



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 101

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4265
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	4266
SECRETARIA DE GOVERNO	4266
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4266
SECRETARIA DE OBRAS	4272
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4273
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	4274
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4274
SECRETARIA DE TURISMO.....	4274
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4274
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4275
CASA MILITAR.....	4275
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4276
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4278
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4278
SECRETARIA DE SAÚDE.....	4283
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4284
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4285
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	4285
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4287
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4287
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	4288
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4289
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4289
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4289
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	4291
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4291
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	4292
SECRETARIA DE SAÚDE	4292
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	4293
SECRETARIA DE OBRAS	4293
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4294
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4294
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	4297
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	4299
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	4299
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	4299
INEDITORIAIS	4299
ÍNDICE.....	4301

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.376, DE 24 DE MAIO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.992,00 (quatrocentos mil, novecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidade Supervisionada, em favor do Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 400.992,00 (quatrocentos mil, novecentos e noventa e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				400.992
(150195/00001)	21.195 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. SLU				400.992
100600325.2857	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				400.992
100600325.2857.0003	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	296.520	
		34.11.41	004	104.472	400.992
(150205/15205)	21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				400.992
100600325.0007	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				400.992
100600325.0007.0001	VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	000	296.520	
		34.90.39	004	104.472	400.992
00378/001 -200035				TOTAL	400.992

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				400.992
(190105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				400.992
100580323.1122	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				296.520
100580323.1122.0007	IMPLANTACAO DA URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA DE AGUAS CLARAS	45.90.51	000	296.520	296.520
130760448.1269	IMPLANTACAO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS				104.472
130760448.1269.0001	REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA OMM 34.36.38.40/42	45.90.51	004	104.472	104.472
00378/002 -200042				TOTAL	400.992

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO: Nº 000.217/96

INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 3.502,58 (três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), em favor da Advocacia Geral da União, referente a pagamento com ressarcimento do servidor Francisco Pires Teixeira, cedido a esta CLDF, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/
2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/
2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 139.000.005/95 - INTERESSADO: Administração Regional do Cruzeiro - RA XI - **ASSUNTO:** Tomada de Contas referente ao exercício de 1994. Com fundamento no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, referentes ao exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 079/95 - DAGES/SUAUD, à fl. 66, com as ressalvas constantes no Relatório de Tomada de Contas nº 079/95-DAGES/SUAUD, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº : 132.000.905/95 - INTERESSADO: Região Administrativa de Taguatinga - RA III - **ASSUNTO:** Tomada de Contas referente ao exercício de 1995 - **DESPACHO:** Com fundamento no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, no exercício de 1995, nos termos do Certificado de Auditoria nº 068/96 - DADI/SUAUD, à fl. 90, com as ressalvas constantes no Relatório de Tomada de Contas nº 068/96-DADI/SUAUD, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº : 133.000.496/95 - INTERESSADO: Região Administrativa de Brazlândia - RA IV - **ASSUNTO:** Tomada de Contas referente ao exercício de 1995 - **DESPACHO:** Com fulcro no que estabelece o artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e considerando o que preceitua o inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV, no exercício de 1995, nos termos do Certificado de Auditoria nº 066/96 - DADI/SUAUD, à fl. 70, com as ressalvas constantes no Relatório de Tomada de Contas nº 066/96-DADI/SUAUD, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 148.000.305/96

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 101/96 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.380/96

INTERESSADO : COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB

ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 124/96 no valor de R\$ 6.213,00 (seis mil, duzentos e treze reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 393, DE 24 DE MAIO DE 1996

Regulamenta o Decreto nº 17.317, de 26 de abril de 1996, dispondo sobre as garantias exigíveis nos incentivos creditícios do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Para garantia dos financiamentos obtidos junto ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON, e contratados com o Agente Financeiro deste, além do necessário aval dos sócios quotistas ou acionistas, detentores do controle do capital social da empresa contratante, será exigida garantia real e suplementar caução de Certificados de Depósitos Bancários - CDB's de emissão do Banco de Brasília S.A. - BRB, na forma a seguir regulamentada.

Art. 2º Para a implementação do financiamento será exigida inicialmente garantia real, constituindo-se hipoteca sobre imóvel cujo valor deverá corresponder a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor do financiamento pretendido, com cobertura obrigatória de seguro.

Art. 3º Permite-se, em segunda etapa do programa, após esgotada a garantia real oferecida, complementação da garantia em igual valor ao objeto de hipoteca, mediante o caucionamento de 10% (dez por cento) do valor de cada parcela liberada do crédito, através de Certificados de Depósitos Bancários - CDB's de emissão do Banco de Brasília S.A. - BRB.

§ 1º A caução estabelecida mediante CDB's permanecerá durante o período de utilização do financiamento e de amortização do mesmo, somente podendo ser liberada para a quitação das parcelas finais.

§ 2º Os CDB's deverão ser aplicados, sucessivamente, a cada 360 (trezentos e sessenta) dias, durante os períodos de utilização e de amortização do financiamento.

Art. 4º Posterior expansão de crédito subordina-se a complementação da garantia real, mantida a proporção relativa estabelecida nos artigos anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 402 DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 040.008.377/91 e 043.000.667/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Cruzeiro - RA XI

040.008.377/91 - AIA 23.567

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	(Uma Unidade) de Poste Padrão

043.000.667/95 - AIA 28.755

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
10	(Dez Unidades) de Pneus Recapados 175/70 R13

043.000.667/95 - AIA 28.755

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
05	(Cinco Unidades) de Pneus Recapados 560x15

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enuneroado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 403, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.667/95 e 043.001.148/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Departamento de Transporte/Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA

043.000.667/95 - AIA 28.755

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
06	Pneus Recapados 710x15
10	Pneus Recapados 145 R13
10	Pneus Recapados 145 R13

043.001.148/95 - AIA 33.403

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
500	Litros de Óleo Diesel

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enuneroado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 404, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.930/95; 043.001.319/95; 043.000.945/95 e 043.000.895/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII

043.000.930/95 - AIA 32.943

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
5.000	(Cinco Mil Unidades) de Tijolos Furados

043.001.319/95 - AIA 28.685

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 m³	(Quatro Metros Cúbicos) de Areia Lavada

043.000.945/95 - AIA 32.929

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 m³	(Quatro Metros Cúbicos) de Areia Lavada

043.000.895/95 - AIA 32.646

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 m³	(Quatro Metros Cúbicos) de Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enuneroado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 405, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.373/95 e 043.000.919/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Escola Classe 403 de Samambaia/Fundação Educacional do DF

043.001.373/95 - AIA 28.684

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 m³	(Quatro Metros Cúbicos) de Areia Lavada

043.000.919/95 - AIA 33.380

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
6.000	(Seis Mil Unidades) de Tijolos Furados 20x20

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enuneroado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 406, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.001.454/95 e 043.001.367/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII

043.001.454/95 - AIA 34.033

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
3.000	(Três Mil Kg) de Adubo

043.001.367/95 - AIA 28.686

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
2.300	(Dois Mil e Trezentos Unidades) de Lajotas 10x20x30

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enuneroado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 407, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentares, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 22, inciso II, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 043.000.940/95; 043.000.920/95; 043.001.315/95; 043.001.704/95; 043.000.926/95 e 043.001.720/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que tratam os Autos de Infração e Apreensão-AIA relacionados abaixo ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionado:

I - Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI

043.000.940/95 - AIA 28.656

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 m³	(Quatro Metros Cúbicos) de Areia Mista

043.000.920/95 - AIA 32.932

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
04 m³	(Quatro Metros Cúbicos) de Areia Lavada

043.001.315/95 - AIA 28.690

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
07 m³	(Sete Metros Cúbicos) de Areia Saibrosa

043.001.704/95 - AIA 28.664

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
08 m³	(Oito Metros Cúbicos) de Areia Lavada

043.000.926/95 - AIA 33.402

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
5.000	(Cinco Mil Unidades) de Tijolos Maciços

043.001.720/95 - AIA 33.983

QUANT	DISCRIMINAÇÃO
08 m³	(Oito Metros Cúbicos) de Areia Lavada

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Fica, nos termos das disposições legais citadas, EXTINTO o respectivo crédito tributário do AIA acima enuneroado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo : 040.006.476/96

Interessado : SEFP

Assunto : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, objetivando atender despesas com a renovação do Diário Oficial da União, Seção I, II e III, bem como Diário da Justiça, Seção I, II e III, conforme solicitação da Seção de Comunicação e Documentação - OI nº 023/SCD/DSG/DAG/SEFP, Para esta Secretaria, no valor de R\$ 6.329,40 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.006.477/96

Interessado : SEFP

Assunto : RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, objetivando atender despesas com a renovação de 02 (duas) assinaturas anual do Jornal Correio Braziliense, para a Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria e para a casa do Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento/SEFP, no valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº :040.010.282/95
Interessado :SEFP

Aplico à empresa SETEL - Comércio, Indústria e Serviços Eletrônicos Ltda, multa no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), referente ao atraso na entrega dos materiais especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 95NE02089, emitida em 15 de dezembro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Em 24 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 030.005.206/95

INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, objetivando atender despesas com liberação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE para repasse à empresa Refrigerantes Brasília Ltda, conforme Portaria SEFP nº 352, de 22/02/95, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 152, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.044/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34494, lavrado em nome de FRANCISCO HUMBERTO GONÇALVES CUNHA, em 24/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Detergente XM - 200 Litros	0,209	41,80
01	Solupá (Desengraxante) - 200 Litros	0,209	41,80
01	Espumol - 200 Litros	0,209	41,80
TOTAL			125,40

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 153, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.317/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 034579, lavrado em nome de GEOVANI VALENTIM DOS SANTOS, em 19/12/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Bichos de Pelúcia "Rei Leão"	15,00	30,00
01	Urso de Pelúcia Grande, Cor Vinho/Branco	15,00	15,00
01	Urso de Pelúcia Grande, Cor Rosa/Branco	15,00	15,00
01	Urso de Pelúcia Grande, Cor Cinza/Branco	15,00	15,00
02	Úrsos de Pelúcia Médio, Cor Rosa	5,00	10,00
01	Urso de Pelúcia Médio, Cor Vinho	5,00	5,00
03	Úrsos de Pelúcia Médio, Cor Branco	5,00	15,00
03	Úrsos de Pelúcia Pequeno, Cor Branco	2,00	6,00
02	Gatinhos de Pelúcia Pequeno, Cor Branca	3,00	6,00
01	Gatinho de Pelúcia Pequeno, Cor Cinza	3,00	3,00
TOTAL			120,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 154, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.740/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32928, lavrado em nome de VANDERLEI PIRES DE LIMA, em 21/07/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tampo de Vidro (1,00x1,00) 10 mm Incolor com Cantos Cortados Bisotado-Dot	159,00	159,00

04	Poltronas Pony Pretas-Dot	227,00	908,00
01	Base de Jantar em Mogno "V" Austral	251,00	251,00
TOTAL			1.318,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 155, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.491/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33892, lavrado em nome de GILMAR ALEXANDRE DA SILVA, em 23/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	6,50	26,00
TOTAL			26,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 156, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.001.861/91, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 22750, lavrado em nome de FORMOLINE IND. E COM. DE MÓVEIS E MAD. LTDA, em 16/12/90, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. CR\$	VALOR TOTAL CR\$
01	Criado Mudo em Mogno	15.000,00	15.000,00
01	Namoradoira em Mogno c/ Assento de Tecido	30.000,00	30.000,00
01	Aparador	25.000,00	25.000,00
01	Espelho	30.000,00	30.000,00
TOTAL			100.000,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 040.009.742/91, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 24257, lavrado em nome de ADÃO CARDOSO DA SILVA, em 05/11/91, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL CR\$
18	Colchas de Crochê	CR\$ 440.000,00
24	Almofadas Pequenas	
08	Jogos de Lençol	
10	Jogos de Toalhas	
03	Jogos de Tapetes	
04	Panelas de Pressão	
05	Cobertores de Casal	
TOTAL		CR\$ 440.000,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 158, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.952/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33947, lavrado em nome de IVANILDO MENDES LIMA, em 16/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Metros Cúbicos de Areia Lavada	20,0333	120,20
TOTAL			120,20

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 159, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.576/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33363, lavrado em nome de PEDRO PEREIRA NETO, em 12/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
45	Metros Quadrados de Cerâmica Artesanal Califórnia	15,00	675,00
TOTAL			675,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 160, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.115/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28787, lavrado em nome de ARGEMIRO NASCIMENTO SILVA, em 02/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1000	Tijolos de 8(oito) Furos	0,092	92,00
TOTAL			92,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 161, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.782/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33686, lavrado em nome de COMPANI PÃO LTDA, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
336	Skiny Nat 100 Gr C/ 42 Cx. Esp	0,43	144,48
010	Bala Mabel Yogurte 1 Kg 10x1	1,70	17,00
010	Bala Prom Icebel Cereja 1 Kg	1,28	12,80
048	M. Atacado 1 Kg C/ 12 Cx. Esp	1,60	76,80
064	Skiny Nat 60 Gr C/ 64 Cx. Esp	0,30	19,20
048	M. Atac. C. Cracker 1 Kg C/ 12 Esp	1,77	84,96
032	Rech Mabel Mor 200 G C/ 32 CS	0,47	15,04
032	Rech Mabel Cho 200 G C/ 32 CS	0,47	15,04
TOTAL			385,32

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.777/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 25043, lavrado em nome de PANIF. LOPES LTDA- ME, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
40	Bala Prom Icebel Cereja 1 Kg	1,28	51,20
10	Bala Prom Icebel Limão 1 Kg	1,28	12,80
20	Bala Prom Icebel Uva 1 Kg	1,28	25,60
TOTAL			* 88,70

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Desconto Financeiro de R\$ 0,90.

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 163, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.039/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34495, lavrado em nome de EURÍPEDES BUENO ALVES, em 24/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
32	Flex Corcel D. Rey - Ref. FHO2113	3,34	106,88
10	Cil RD Kombi 75/80 15/16 V - Ref. C3367.7	10,72	107,20
10	Flex F-1000 D - Ref. FHO2119	7,02	70,20
20	Flex F-4000 72/84 Lona D - Ref. FHO2123	4,24	84,80
04	Flex Escort/Vcr/Apolo D - Ref. FHO2260	4,17	16,68
10	Flex Opala Disco D - Ref. FHO2050	6,32	63,20
06	Flex Diam Opala/Caravan - Ref. FHO2071	6,71	40,26
04	Flex Monza 82/87 Diam. - Ref. FHO2073	4,91	19,64
04	Flex Fiat 147 D Ref. FHO1176	2,88	11,52
02	Flex Uno 84/ D - Ref. FHO1193	3,95	7,90
04	Flex VW Lona D - Ref. FHO2001	3,09	12,36
04	Rep C/R Jeep/Rural D B 11/8 - Ref. C1438.9	4,56	18,24
TOTAL			558,88

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 164, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.779/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 25047, lavrado em nome de ADAIR JACINTO CELSO - ME, em 27/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
64	Pacote de Skiny Nat 60 Gr c/ 64 Cx. Esp.	0,30	19,20
84	Pacote de Skiny Nat 100 Gr. c/ 42 Cx. Esp.	0,43	36,12
TOTAL			53,66

* A diferença entre o valor das mercadorias e valor total refere-se ao Desconto Financeiro de R\$ 1,66.

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.405/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33977, lavrado em nome de ROSENDO NERES DO PRADO, em 23/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Metros Cúbicos de Areia Lavada	18,50	92,50
TOTAL			92,50

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 166, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.873/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34024, lavrado em nome de JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, em 08/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
388	Placas de Gesso	0,65	252,20
05	Sacos de Gesso em Pó	6,00	30,00
TOTAL			282,20

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 167, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.754/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30745, lavrado em nome de IZOILTON NUNES PEREIRA, em 26/10/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Deterg. Ativ. FX1100-200 Lts-TB	63,00	63,00
TOTAL			63,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 168, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.944/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33948, lavrado em nome de JOSÉ UBIRATAN DA SILVA BARROS, em 16/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Metros Cúbicos de Areia Lavada	20,20	80,80
TOTAL			80,80

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.521/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33714, lavrado em nome de JOSÉ MENEZES DOS SANTOS, em 29/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Armário Martinucci - Ref. 2542	280,00	280,00
01	Armário Martinucci - Ref. 2546	250,00	250,00
TOTAL			530,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 170, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.063/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 34521, lavrado em nome de ITA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em 23/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Conservadoras THG 75G 420 LT	426,96	853,92
TOTAL			853,92

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.429/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 32836, lavrado em nome de MANOEL DOS REIS LEMOS, em 02/05/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Caixas de Vinho Cabernet Granja União, Com 12 Garrafas em Cada Caixa.	157,38	472,15
TOTAL			472,15

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.002.011/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33552, lavrado em nome de RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, em 10/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Postes Duplo + Concreto a/150	90,00	450,00
01	Poste Duplo + Concreto a/300	110,00	110,00
TOTAL			560,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 173, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.843/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33438, lavrado em nome de JOSÉ CLÁUDIO FRANÇA, em 08/11/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Sofás de 2 Lugares de Cor Predominante Marrom	150,00	300,00
TOTAL			300,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 174, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.951/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 28978, lavrado em nome de SIONDIVAN NOVATO, em 11/08/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Um Tanque Para Pipa, Com Capacidade Para 10.000 Litros	1.800,00	1.800,00
TOTAL			1.800,00

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 175, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.173/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 27117, lavrado em nome de CLAUDIO ROBERTO SANTOS, em 13/03/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
101	Caixas de Água Sanitária Q. Boa c/ 12 Unid.	7,06	713,06
07	Caixas de Água Sanitária Q. Boa Perf. c/ 12 Unid.	8,50	59,50
03	Caixas de Shampoo Capi Vida 6x500 ml	11,40	34,20
01	Caixa de Cera Líquida Sol Lux Perf. 12 Unid.	6,70	6,70
04	Caixas de Cera Líquida Inglesa 12 Unid.	18,60	74,40
02	Caixas de Maioneggs 12x500 g	14,30	28,60
02	Caixas de Leite de Coco Pirambu 24x200 gr.	16,30	32,60
01	Caixa de Ervilha Quero 24x200 gr.	8,60	8,60
03	Caixas de Maioneggs 12x250 gr.	8,60	25,80
01	Caixa de Salsicha Anglo 24x180 gr.	17,50	17,50
01	Caixa de Pomarola Tradicional 24x350 gr.	19,00	19,00
02	Caixas de Toddy 24x200 gr.	18,70	37,40
03	Caixas de Vinagre Castelo 12x750 gr.	6,20	18,60
04	Caixas de Marron Glacê 12x700 gr.	16,50	66,00
07	Caixas de Cera Inglesa Pasta 12x400 gr.	16,60	116,20
02	Caixas de Pinho Bril 12x500 gr.	6,60	13,20
02	Caixas de Brilhante Líquida 12x850	12,59	25,18
03	Caixas de Arisco Tempero 12x1 Kg	14,20	42,60
02	Caixas de Refresco Fresh 30x50 g	8,50	17,00
01	Caixa de Biscoitos Parati 20x500 gr.	17,00	17,00
05	Caixas de Alcool Nobre 12x500 ml	4,80	24,00
03	Caixas de Suco Da Fruta Caju 24x500 ml	23,50	70,50
01	Caixa de Alcool Nobre 12x1	7,20	7,20
01	Caixa de Refresco Frisco 24x120 gr.	8,60	8,60
01	Caixa de Extrato Tomate Elefante 24x190 gr.	16,30	16,30
01	Caixa de Milho Verde Jussara 24x200 gr.	16,30	16,30
04	Caixas de Tempero Arisco 24x300 gr.	9,90	39,60
01	Caixa de Tempero Toscano 24x300 gr.	8,50	8,50
01	Caixa de Desinfetante Pinho Mil 12x500 g.	6,60	6,60
02	Caixas de Vinagre Toscano 12x750	6,00	12,00
02	Caixas de Biscoito Liane 10x500 gr.	7,10	14,20
02	Caixas de Copo Americano N. Figueiredo 24 Unid.	4,80	9,60
04	Caixas de Fósforo Guarani 20x10	11,50	46,00
02	Caixas de Fósforo Fiat Lux 15x300	6,00	12,00
01	Caixa de Velas Trevo 25x8	15,00	15,00
01	Caixa de Velas Divino Pai Eterno 25x8	9,00	9,00
01	Caixa de Velas Vitória Régia 25x8	9,00	9,00
01	Cart. de Cola Super Bonder 12x3g.	12,20	12,20
04	Pcts. de Q. Refresco 60x6g.	5,40	21,60
02	Caixas de Cotonetes Topz 6x75	3,80	7,60
Continua	Continua	Continua	Continua
01	Caixa de Caldo Gal. Arisco 24x22gr.	3,80	3,80
01	Pct. de Escova Dental Leader Inf. c/12	3,20	3,20
36	Unid. Pó Royal 100gr.	0,50	18,00
06	Pcts. Bala 1 Kg	1,96	11,76
03	Caixas de Sabão Espumante com 60 Unid.	12,50	37,50
02	Caixas de Sabão de Coco Du Coco 50x200gr.	8,50	17,00
03	Pcts. de Papel Higiénico Medicinal 12 Unid.	4,80	14,40
13	Pcts. de Sabonete Lux 12x90gr.	3,20	9,60
01	Pct. de Sabonete Palmolive 12x90gr.	2,90	2,90
03	Pcts. de Kolynos Branco 12x50gr.	7,20	21,60
01	Pct. de Kolynos Branco 12x90gr.	10,80	10,80
01	Caixa de Cortezano 12x1 L.	16,60	16,60
10	Caixas de Conhaque Presidente 6x970 ml.	10,60	106,00
01	Caixa de Jurubeba Leão do Norte 12x1	18,50	18,50
02	Caixas de Aguardente Ypioca 6x1	9,60	19,20
01	Caixa de Rum Montila Carta Ouro 12x1	44,00	44,00
01	Caixas de Vinho Tinto Para Tudo	19,00	19,00
02	Caixas de Querosene 12x500 ml	7,90	15,80
01	Fd. de Sal RN 30x1	6,00	6,00
01	Fd. de Açúcar Refinado Dolce 10x1	6,70	6,70
02	Fds. de Farinha de Mandioca 20x1 Kg. Monsil	6,80	13,60
02	Fds. de Farinha de Mandioca 20x1 Kg. Gabi	7,60	15,20
02	Caixas de Anador 120 Comp.	19,00	38,00
01	Fd. de Farinha de Trigo Lunar 10x1	6,80	6,80
02	Caixas de Sonrisal 30x2	5,40	10,80
01	Cart. de Isqueiro Cricket 10x1	7,20	7,20
03	Unid. de Vodka Smirnoff - 1 L.	3,50	10,50
TOTAL			2.243,40

01	Cx. Cera Líquida Sollux Vermelha (12x850 ml)	5,99	5,99
04	Cx. Marron Glacê Só Fruta (12x660 gr)	12,98	51,92
02	Cx. Goiabada Só Fruta (12x700 gr)	11,90	23,80
01	Cx. Ervilha Só Fruta (24x200 gr)	8,10	8,10
17	Cx. Água Sanitária Q-Boa (12x1 l)	7,30	124,10
02	Cx. Azeitonas Verdes Preferidas (24x100 gr)	14,50	29,00
01	Cx. Cera Líquida Sollux Vermelha (12x850 ml)	5,99	5,99
01	Cx. Carne Bovina Oderich (24x340 gr)	17,52	17,52
04	Cx. Cera Inglesa (12x400 gr)	16,69	66,76
03	Cx. Cera Inglesa Vermelha (12x400 gr)	16,69	50,07
03	Caixas Campari (12x900 ml)	73,20	219,60
06	Unidades Campari - 900 ml	6,10	36,60
12	Cx. Conhaque Presidente (6x970 ml)	10,30	123,60
01	Cx. Caninha 51 (12x970 ml)	17,30	17,30
01	Cx. Vinho Chapinha (12 Garrafas)	14,64	14,64
01	Cx. Neutrox (12x230 ml) - Condicionador	9,70	9,70
01	Cx. Neutrox (24x100 ml) - Condicionador	9,70	9,70
01	Cx. Kolene (12x90 gr) - Condicionador	5,39	5,39
01	Cx. Caninha da Roça (12 Garrafas)	8,51	8,51
08	Pacotes de Sabonete Lux (12x90 gr)	2,64	21,12
11	Cx. Sabão Espumante Comum (10x5x200 gr)	8,02	88,22
TOTAL			1.191,42

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 177, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.001.114/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 33690, lavrado em nome de OSMAR SIMÕES DE SA, em 01/09/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
60	Caixas de Sabão Geo Glicerinado Tipo 1 (Cx. 50x200g)	11,445	686,70
60	Caixas de Sabão Blue Extruzado	9,765	585,90
TOTAL			1.272,60

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 170/96-DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1996

Credencia técnico habilitado a promover intervenção técnica nos equipamentos discriminados abaixo.
A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentada pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94 e, ainda, o requerimento apresentado no Processo nº 040.005.019/96, resolve:

1 - Autorizar a firma MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 01.032.580/0001-61 e no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF sob o nº 07.313.133/001-80, estabelecida no SEUPN Q. 509, Bloco "D", Lojas 23/27, Brasília-DF, a intervir tecnicamente nas Máquinas Registradoras, marca DISMAC, modelos CRE 404 MF, CRE 540 MF, CRE 640 MF e CRE 528 MF, através do Técnico da empresa, abaixo qualificado:

Nome: Fábio V. Lima
Identidade: 1.287.798 SSP/DF

ELIANA A. TORREZAN BONOMI
Diretora

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 58/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95. DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - Pereira & Medeiros Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.896/001-53, autorizado a compensar 1,0117 UPDF em 01 (uma) parcela, com o ICMS devido, a partir de maio/96 (processo nº 040.008.965/94).

02 - Asa Turismo Ltda - inscrito no CF/DF sob o nº 07.341.633/001-69, autorizado a compensar 0,1819 UPDF em 01 (uma) parcela, com o ISS devido, a partir de maio/96 (processo nº 040.008.995/94).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 59/96 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação, conforme a seguir especificado:

01 - Conselho Federal de Medicina, inscrito no CGC sob nº 335.835.500.001-30, autorizado a compensar 41,8412 UPDF, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em seu nome (processo nº 040.002.285/96).

2. Aberto o prazo de que trata o § 3º, do artigo 22, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
2.1 Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento, com a indicação do nº do Ato Declaratório e do Processo e a discriminação da mercadoria solicitada.

Publique-se. Após, encaminhe-se o processo à Subsecretaria da Receita para providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 176, DE 20 DE MAIO DE 1996

ABANDONO DE MERCADORIAS APREENDIDAS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no artigo 22, inciso II, §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo nº 043.000.369/95, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30014, lavrado em nome de FRANCISCO JUNIVAN CRISTALINO DA SILVA, em 20/04/95, que assim encontram-se especificadas:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Cx. Cera Brilhowax (12x850ml)	12,35	74,10
01	Cx. Copo Americano Nadir Figueiredo	4,21	4,21
01	Cx. Tempero Completo Arisco (24x300 gr)	9,84	9,84
01	Cx. Tempero Alho e Sal Arisco (24x300 gr)	9,84	9,84
05	Cx. Caldo de Galinha Arisco (24x22 gr)	2,81	14,05
02	Cx. A. Refresco (60 envel.x6 gr)	2,45	4,90
04	Cx. Extrato de Tomate Arisco (24x190 gr)	10,10	40,40
02	Cx. Cera Líquida Brilhowax Top Incolor (12x850 ml)	14,00	28,00
05	Cx. Cera Ardósia (12x850 ml)	13,69	68,45

02-Darcy Teixeira, com o CPF nº 291.831.516-8, autorizado a compensar 16,9584 UPDF's, com débito inscrito em Dívida Ativa/Outras Receitas (processo nº 040.001.803/96).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.009.099/95
 INTERESSADO: INCORPLAN CONSTRUÇÕES E EMO. IMOB. LTDA
 ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução do IPTU/TLP/92 dos imóveis de inscrições nºs 45928959, 45928967, 45928940, 45928983, 45928991 e 45928975, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 040.003.058/96
 INTERESSADO: EDIVAL GONÇALVES FIGUEREDO
 ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de devolução da TLP/92, tendo em vista informação do Serviço de Cadastro e Lançamento/DTI de que não é devida a restituição solicitada.

PROCESSO: 042.000.018/96
 INTERESSADO: NATHANAEL GUIMARÃES PERPÉTTUA
 ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição da taxa de expediente, sem análise do mérito.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 23 DE MAIO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.001497, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQSW 304 BL."F" APTO.608 GR 38 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 106.905,76
 VALOR DO IPTU : R\$ 320,71
 VALOR DA TLP : R\$ 93,68
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001499, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SLR-V BURITIS QD. 04 PJ."O"APT.403 - PLANALTINA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 16.717,61
 VALOR DO IPTU : R\$ 50,15
 VALOR DA TLP : R\$ 18,73
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001502, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQSW 304 BL."F" APTO.507 GR 38 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 99.154,96
 VALOR DO IPTU : R\$ 297,48
 VALOR DA TLP : R\$ 93,68
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001504, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQSW 304 BL."F" APTO.205 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 44.288,18
 VALOR DO IPTU : R\$ 132,86
 VALOR DA TLP : R\$ 28,10
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001505, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQSW 304 BL."F" APTO.209 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 44.288,18
 VALOR DO IPTU : R\$ 132,86
 VALOR DA TLP : R\$ 28,10
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001508, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQ SW 304 BL."F" - GARAGEM 51 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 5.366,26
 VALOR DO IPTU : R\$ 16,09
 VALOR DA TLP : R\$ 9,36
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001510, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQSW 304 BL."F" APTO.310 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 53.295,41
 VALOR DO IPTU : R\$ 159,88
 VALOR DA TLP : R\$ 56,20
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001511, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQSW 304 BL."F" APTO.406 GR 55 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 54.177,49
 VALOR DO IPTU : R\$ 162,52
 VALOR DA TLP : R\$ 56,20
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001513, de 30/01/96
 INTERESSADO : OK BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SHCSW SQ SW 304 BL."F" APTO.112 GR - 4 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 58.184,50
 VALOR DO IPTU : R\$ 174,55
 VALOR DA TLP : R\$ 56,20
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001615, de 30/01/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : ST. CENTRAL QD.55 L.19 APTO 513 - GAMA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 23.080,64
 VALOR DO IPTU : R\$ 69,24
 VALOR DA TLP : R\$ 28,10
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.002017, de 30/01/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL : SRTS QD.701 CONJ."L" LOTE 01 PARTE.
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 1.536.655,89
 VALOR DO IPTU : R\$ 46.099,67
 VALOR DA TLP : R\$ 562,08
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.002042, de 01/01/96
 INTERESSADO : GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A.
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP-1996
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SC/NORTE QD.02, BL."C" L.J. 03 - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 1.281.488,53
 VALOR DO IPTU : R\$ 12.814,88
 VALOR DA TLP : R\$ 93,68
 ADVOGADO : Dr. CLEONE PEREIRA DA COSTA OAB - DF Nº 2395

PROCESSO Nº : 040.001671, de 01/01/96
 INTERESSADO : MARIO GURGEL FERNANDES
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/1996
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : QNG 25, LT.04 - TAGUATINGA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 36.966,42
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 1.103,37

PROCESSO Nº : 040.001452, de 30/01/96
 INTERESSADO : JOANA DOS PRAZERES BRITO
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/1996
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : QNM 7 CONJ."G" LT.2 - CEILÂNDIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 14.865,20
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 439,35

PROCESSO Nº: 040.003014/96, de : 29.02.96
 INTERESSADO : JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHIN QL 14 CONJUNTO 3 CASA 10
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 17.250,00
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 517,50

PROCESSO Nº: 040.001705, de : 31.01.96
 INTERESSADO : JOSÉ DE ARIMATEA CUNHA
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/TLP/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : SHCSW SQ SW 302, BI."F" - BRASÍLIA - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 972.113,99
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 29.163,41
 VALOR DA TLP : R\$ 187,36
 ADVOGADO : CLEONE PEREIRA DA COSTA - OAB/DF 2.395

PROCESSO Nº: 040.003009/96, de : 29.02.96
 INTERESSADO : WALDEMAR LIMA DOS SANTOS
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/96
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : BAIRRO ÁGUAS QS 05 PC AC.02 LOTE 10 - TAGUATINGA
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 9.362,52
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 280,86
 Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto Nº 15.115, de 14 de outubro de 1993 e tendo em vista o contido no processo Nº 030.004.689/95, Resolve: Aprovar o projeto de alteração viária que proporciona ligação entre o Centro Olímpico e o Campos da Universidade de Brasília, por meio da Via L-4 Norte na Região Administrativa de Brasília-RA 1, consubstanciado no Projeto Planimétrico-PLN 73/96 e respectivo Memorial Descritivo-MDE 73/96, o qual é parte integrante desta Portaria na forma de seu Anexo I.

HERMES RICARDO MATTIAS DE PAULA

PROCESSOS:	030.004.689/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFICIAL	DATA

1- APRESENTAÇÃO

Através de estudos desenvolvidos pela Gerência de Circulação e Projetos Especiais, GEPEC/IPDF, foi elaborado o projeto de alteração viária para proporcionar uma ligação do Centro Olímpico da UNB e o CAMPUS, através da via L-4 Norte.

Este projeto é composto deste MDE e das plantas PLN 73/96 Fls 01 e 02 com correspondência no SICAD 121-I-4-B e 121-I-5-A, devendo ser transcrito às URB's correspondentes quando da publicação deste documento.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE - 73/96

**VIA L-4 NORTE
ACESSO AO CENTRO OLÍMPICO DA UNIVERSIDADE
DE BRASÍLIA**

FOLHA: 01/05

DATA: 12/04/96

PROJETO: RONALD

CONF. MDE: YARA

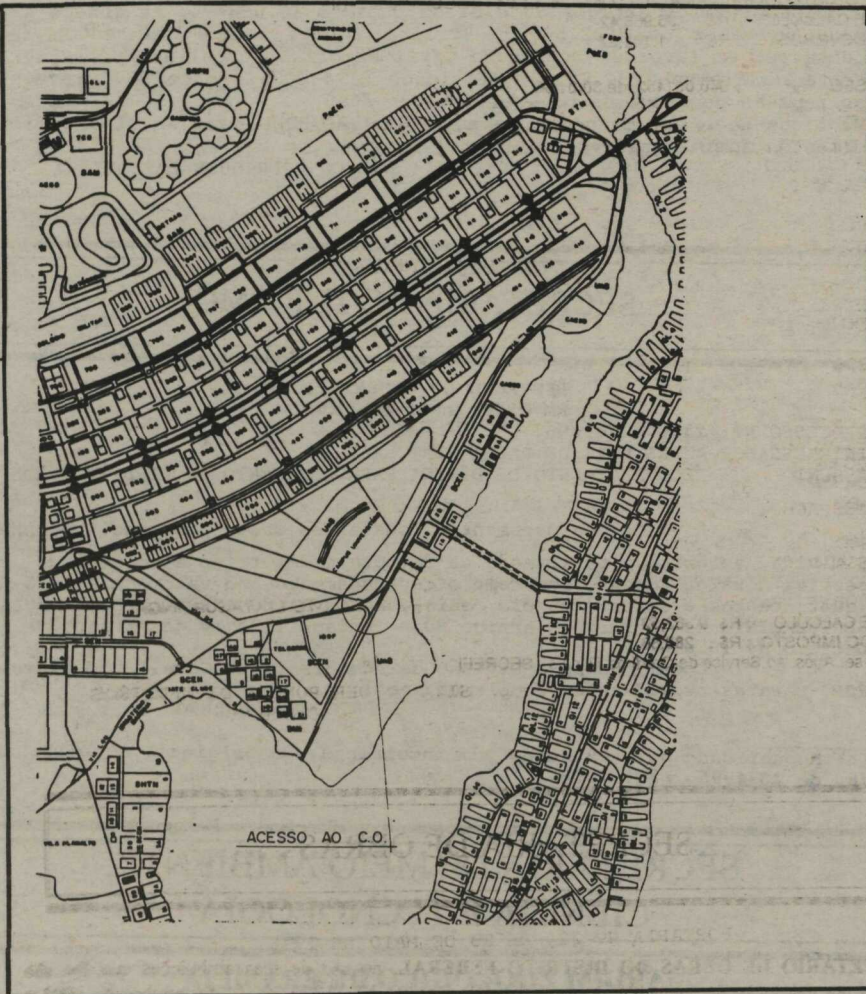
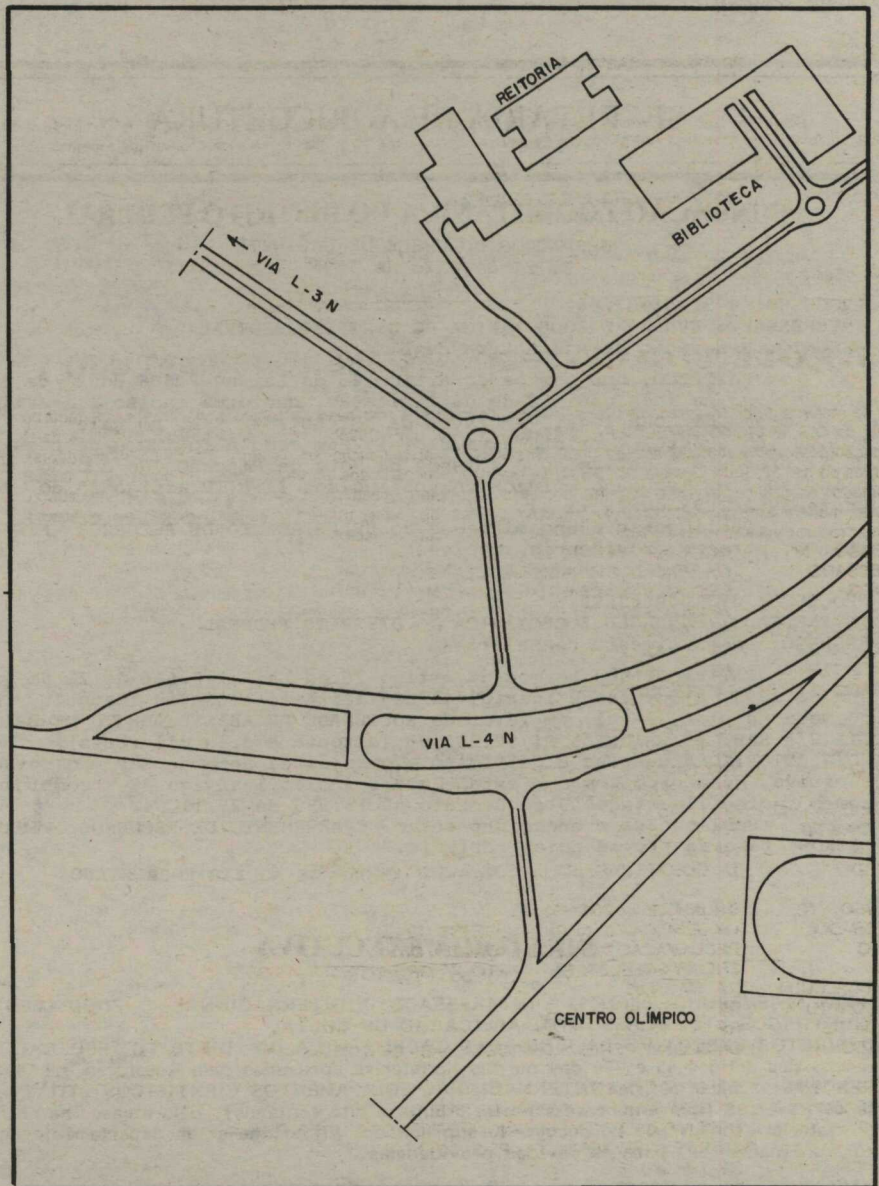
VISTO: DIRETOR-BENNY

APROVO: DP-IPDF

DoU/SDU - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

os devidos cuidados com as redes das concessionárias. Qualquer dano será de responsabilidade de executor.

A sinalização horizontal e vertical deverá ser executada logo após o término das obras físicas.



2 - Descrição da Área

Localiza-se na RA-I - Brasília na Via L-4 Norte entre o Centro Olímpico e o Campus da Universidade de Brasília.

O projeto duplica um trecho de aproximadamente 350m da Via L-4 Norte, para propiciar a criação de dois retornos, com as respectivas faixas de desaceleração.

Cria uma via que parte do meio dos dois retornos, na Via L-4, até o entrocamento da via que dá acesso à reitoria e Biblioteca com a via que se comunica com a L-3 Norte. Nesta bifurcação foi criada uma rótula de 15m de raio no intuito de melhor distribuir o fluxo de veículos no local.

Elimina o trecho de via que liga a rótula proposta à Via L-4.

Existe interferência com as redes de água da CAESB, TELEBRASÍLIA e CEB. Quando da execução dos projetos, alertamos para

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE: 73/96

FL: 05/05

A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de maio de 1996

Processo: 113.000.597/96

Interessado: NAL - Núcleo de Almoxarifado/DER-DF

Assunto: Aquisição vestuário

Dispensar a licitação nos termos do Art. 24, Inciso XIII, combinado com o inciso VIII do mesmo art. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 47.063,80 (quarenta e sete mil, sessenta e três reais e oitenta centavos), a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP.

Obs: Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 94, pág. 3993, de 16-5-1996.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO: 073.001137/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Renovação de Assinatura da LEX

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação, conforme inciso I artigo 25 do mesmo diploma legal, em favor da LEX EDITORA S/A, no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), bem como AUTORIZO a despesa na forma proposta e determino a emissão da Nota de Empenho, de acordo com o inciso I artigo 38 combinado com os incisos II e IV artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000833/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Ressarcimento de Salário

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a despesa é inexigível de licitação conforme "Caput" 25 do mesmo diploma legal, em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A-SAB, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), bem como AUTORIZO a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa, de acordo com que estabelece o inciso I artigo 38 combinado com o inciso II artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO: 00693/93 - INTERESSADO: INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82. RESOLVE: Aplicar à firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, a multa de R\$ 47,88 (quarenta e sete reais, oitenta e oito centavos), pelo atraso na entrega do material especificado no documento supracitado. Encaminhe-se ao departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de maio de 1996

PROCESSO: 011.000.168/96

INTERESSADO: DAG/DEFER
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da IMPRESA NACIONAL, com o objetivo de atender despesa com renovação de assinatura do Diário Oficial - Seção I deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 13 de maio de 1996

PROCESSO: 081.001263/96

INTERESSADO: GLESSE MARIA C. A. LIMA E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00343/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 15 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.002365/95

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00115/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 20 de maio de 1996

PROCESSO: 081.001336/96

INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO E OUTROS.

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00367/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 23 de abril de 1996

PROCESSO: 081.000050/95

INTERESSADO: SOCIEDADE CIVIL MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHKE

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o dispositivo na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida no valor de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais centavos) em favor da Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschke, à conta do Elemento 34.90.92, Atividade 2125.0001, Fonte 000, referente ao repasse de recursos no exercício de 1995.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 210.000246/96

INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE PAULA BERTOLACINI

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO DE ACERTO DE CONTAS

DESPACHO:

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho bem como o seu pagamento, no valor de R\$ 476,00, (quatrocentos e setenta e seis reais), em favor de ANDRE LUIZ DE PAULA BERTOLACINI, com fulcro no Artigo 80 e Incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as providências complementares.

RODRIGO ROLLEMBERG

(* Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 78, de 23-4-96, pág. 3258.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de maio de 1996

PROCESSO: 192.000114/96

INTERESSADO: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R\$ 12.304,11 (doze mil, trezentos e quatro reais e onze centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098/94. Determino a emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, Inciso II do Decreto nº 16.098/94.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.597/96

INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO : Assinatura do DOU e DJ

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL, para atender despesas com assinatura mensal do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DE JUSTIÇA, destinados a esta Autarquia, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - bem como o respectivo pagamento, no valor de R\$ 522,72 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), na forma proposta nos autos, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e VI do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 24 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.004.304/96, INTERESSADO : NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País do senhor NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, Secretário de Transportes do Distrito Federal, com destino a Istambul, Turquia, para participar, na qualidade de observador, da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Urbanos - HABITAT II e da Assembléia Mundial das Cidades e Autoridades Locais, no período de 30 de maio a 14 de junho, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.004.469/96, INTERESSADO : JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS E OUTRO, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o Afastamento do País, com destino a Istambul, Turquia, do senhor JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com ônus para o Distrito Federal, nos termos do constante do presente Processo, e da servidora ALEXANDRA RESCHKE STANISLAU AFFONSO, Chefe da Assessoria de Planejamento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, para participarem, na qualidade de observadores, da Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - HABITAT II e da Assembléia Mundial das Cidades e Autoridades Locais, no período de 29 de maio a 08 de junho do corrente ano.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino as cidades de Florianópolis/SC e Curitiba/PR, no período de 28 a 30/MAI/96 dos Capitães QOEM HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM - Matrícula 46.899/1e QOPM ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT - Matrícula 44.585/1, a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o 1º SGT QPPMF SIME OLIVEIRA BEZERRA - Mat. 39.960/8, da Polícia Militar Distrito Federal, da função de Assistente Militar para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, incisos V e XII do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

INSTAURAR sindicância interna, para apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos narrados na Parte s/nº datada de 16/MAI/96, firmada pelo CAP. QOPM PAULO ROBERTO WITT ROSBACK, matrícula da PMDF 50.019/4 e matrícula do GAG 46.125/3, relacionados com o furto da arma que se encontrava sob sua responsabilidade: revólver Taurus, calibre 38, com 05 (cinco) cartuchos intactos, que do interior do veículo de sua propriedade VW Santana Quantum, placa BM - 0905/DF, ocorrido no dia 15/MAI/96 em frente à Drograria Santa Marta na Avenida Comercial Sul, Taguatinga Sul, e designar para procedê-la o MAJOR QOPM PAULO AFONSO BRAIDA, matrícula 46.293/4 delegando-lhe para esse fim as necessárias competências legais

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Cabo QPPMC JOANES DE SOUZA OLIVEIRA - Mat. 38.261/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06/FEV/96, resolve:

NOMEAR o servidor MARCIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 38.640/5, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 25/MAI/96, do CAP QOPM GILBERTO RIQUE FERREIRA - matrícula 46.659/X, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante do art. 4º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS, matrícula nº 44.687-4, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional de Brasília, Cargo de Natureza Especial, no período de 03 de junho a 02 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR LUIZ ROBERTO VIEIRA, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, Matrícula nº 45.307-2, para substituir o Administrador Regional de Samambaia, Cargo de Natureza Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 26 a 30 de maio de 1996, por motivo de viagem em objeto de serviço do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora MARIA DAS DORES PEREIRA FERNANDES MOTA, matrícula nº 31.752-7, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de maio de 1996;

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, ao servidor JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, a disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17 de maio de 1996.

JACY AFONSO DE MELO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 030.004.469/96, INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 009/96 - DRPI-SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão das diárias internacionais e a emissão de passagens aéreas, na forma especificada na referida Informação, Publique-se e encaminhe-se à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1996.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e, face a competência que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 15.357 de 23/12/93 resolve:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.093-1, Técnico de Administração Pública, para substituir WANDERLEY BARBOSA GOMES matrícula nº 44.956-3. Encarregado da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, no período de 06.05.96 a 05.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR, nos termos do Art. 6º, inciso XVI e Art. 51 Caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, matrícula nº 41.235-X, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, DIRLEY MARIA ÂNGELO DE SOUZA, matrícula nº 43.854 - 5, Auxiliar de Administração Pública, DELMA LUCE DANTAS DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 43.616-X, Auxiliar de Administração Pública, LEILA MATOS DA SILVA, matrícula nº 41.634-7, todos lotados nesta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão julgadora do Convite nº 09/96, referente a aquisição de Equipamento Topográfico, conforme caderno de especificação.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Interino

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve:
CONSTITUIR a Comissão Especial com os Servidores: **HERMI PIRES**, matrícula nº 26.549-7; **JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ**, matrícula nº 40.634-1; **GETÚLIO IVAN CARREIRA**, matrícula nº 45.228-9, para sob a presidência do primeiro, articular pela Administração do Riacho Fundo junto a **TERRACAP/IDHAB/IEMA/IPDF** e Órgãos a fins no que trata da liberação do solo para instalação do Parcelamento Urbano do Riacho Fundo II.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 21 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o que preceitua a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar o Servidor **JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA**, matrícula 44.758-7, como executor e supervisor dos contratos firmado entre **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA E CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**, referentes a obras e serviços de iluminação pública.
 Ao executor cabará supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 1 - Alterar a Portaria nº 02/96-SEA, de 09 de janeiro de 1996, que instituiu Comissão responsável pelo recebimento e conferência de equipamentos e serviços de informática adquiridos mediante processo licitatório, para excluir de sua composição o membro **LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES**, representante da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.
 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do MS nº 36.752/94, resolve:
 Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome). 140º: **HELOISA HELENA CALDEIRA**, 339º: **ALBALICE LIMA SABATE**, 491º: **JOSÉ MARIA DA ROCHA**, 505º: **LOURDES HELENA OLINTO DE MENEZES**, 573º: **LUZIA MARINHO DE SOUSA**.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados:
 Processo : 03000310696; Nome : José Izidro da Silva; matrícula : 51179; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 516 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 01/01/62 a 31/05/63, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
 Processo : 03000614495; Nome : Manoel Chaves de Andrade; matrícula : 65110; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1670 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/06/39 a 31/12/43, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000740893; Nome : Antonio Mendes Patriota; matrícula : 84735; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1396 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/03/54 a 31/12/57, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000330796; Nome : Jose Antonio Alves Carneiro; matrícula : 99724; Cargo : Fiscal de Obras ; averba : 700 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/58 a 30/04/60, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000328696; Nome : Nestor Sarmiento Furtado; matrícula : 119555; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 639 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/55 a 31/05/57, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000333896; Nome : Maria Yara de Paula Silva; matrícula : 214841; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 348 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/03/70 a 27/02/71, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000333896; Nome : Maria Yara de Paula Silva; matrícula : 214841; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 641 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/73 a 02/04/75, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000333896; Nome : Maria Yara de Paula Silva; matrícula : 214841; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 188 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/75 a 05/12/75, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000333896; Nome : Maria Yara de Paula Silva; matrícula : 214841; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 94 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 26/04/77 a 28/07/77, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000333896; Nome : Maria Yara de Paula Silva; matrícula : 214841; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 286 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/04/78 a 27/01/79, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000333896; Nome : Maria Yara de Paula Silva; matrícula : 214841; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 144 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/03/80 a 31/07/80, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000336996; Nome : Siria Barroso de Sousa F. Faria; matrícula : 225355; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 518 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 29/10/77 a 30/03/79, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 13400020996; Nome : Luiz da Silva Oliveira; matrícula : 226912; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 212 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/80 a 30/08/80, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000306096; Nome : Anselmo de Alcantara Leite ; matrícula : 25021X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 51 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/11/81 a 31/12/81, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000306096; Nome : Anselmo de Alcantara Leite; matrícula : 25021X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 362 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/01/82 a 31/12/82, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000306096; Nome : Anselmo de Alcantara Leite; matrícula : 25021X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 582 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/01/83 a 06/08/84, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000372896; Nome : Rufino Mendes dos Santos; matrícula : 32020X; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 574 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/10/74 a 27/04/76, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000372896; Nome : Rufino Mendes dos Santos; matrícula : 32020X; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 146 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/05/76 a 02/10/76, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000372896; Nome : Rufino Mendes dos Santos; matrícula : 32020X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 155 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/12/76 a 09/05/77, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000372896; Nome : Rufino Mendes dos Santos; matrícula : 32020X; Cargo : Fiscal de Conces. e Permissões ; averba : 132 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/04/77 a 31/08/77, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 01400061096; Nome : Paulo Roberto Farias Vieira; matrícula : 328030; Cargo : Técnico de Finanças Controle ; averba : 3.605 dias, conforme certidão expedida pelo(a) SLU, no período de 13/02/85 a 27/12/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria.
 Processo : 13800034496; Nome : Milton Ferreira Barros; matrícula : 352586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 285 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/11/74 a 12/08/75, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 13800034496; Nome : Milton Ferreira Barros; matrícula : 352586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1659 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 05/02/76 a 20/08/80, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 13800034496; Nome : Milton Ferreira Barros; matrícula : 352586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 69 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/80 a 07/02/81, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 13800034496; Nome : Milton Ferreira Barros; matrícula : 352586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 65 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/05/81 a 15/07/81, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 13800034496; Nome : Milton Ferreira Barros; matrícula : 352586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 185 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/08/81 a 24/02/82, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 13800034496; Nome : Milton Ferreira Barros; matrícula : 352586; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3102 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/03/82 a 03/09/90, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 639 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 28/07/71 a 26/04/73, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 09 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 31/05/73 a 08/06/73, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 223 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/06/73 a 19/01/74, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 518 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/74 a 31/08/75, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 105 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/75 a 13/01/76, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 307 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/01/76 a 25/11/76, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 730 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/12/76 a 30/11/78, contados para efeito de aposentadoria.
 Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 191 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 20/12/78 a 28/06/79, contados para efeito de aposentadoria.

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R\$ 21,48	R\$ 43,93
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 97 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/09/79 a 17/12/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 268 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/01/80 a 30/09/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 289 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/10/80 a 23/07/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 663 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 31/07/81 a 24/05/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 450 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/01/85 a 18/04/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 180 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 05/08/86 a 31/01/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 58 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/02/87 a 31/03/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 199 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/05/87 a 16/11/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 180 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/03/88 a 06/09/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 487 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/04/89 a 09/08/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000213496; Nome : Carlos Medeiros; matrícula : 35273X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 186 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/01/91 a 06/07/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 14200069496; Nome : Gilso Vicente dos Santos; matrícula : 363863; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 391 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 04/02/80 a 28/02/81, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 14100074596; Nome : Maria Lusmarina G. Pereira; matrícula : 387878; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 3.101 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/02/85 a 29/07/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000291196; Nome : Melquiades Alves de Souza Neto; matrícula : 39873X; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 606 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 08/03/77 a 03/11/78, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 03000433994; Nome : Anatalia Pereira da Costa Freitas; matrícula : 407070; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.330 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/12/72 a 12/08/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000433994; Nome : Anatalia Pereira da Costa Freitas; matrícula : 407070; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 372 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/12/91 a 16/12/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000433994; Nome : Anatalia Pereira da Costa Freitas; matrícula : 407070; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 210 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 18/12/92 a 15/07/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 14700035795; Nome : Marcelo Galimberti Nunes; matrícula : 410233; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 2.524 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado do Rio Grande do Sul, no período de 13/08/82 a 10/07/89, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 14700035795; Nome : Marcelo Galimberti Nunes; matrícula : 410233; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 272 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado do Rio Grande do Sul, no período de 04/04/91 a 31/12/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 14700035795; Nome : Marcelo Galimberti Nunes; matrícula : 410233; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 91 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01/01/92 a 31/03/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 14700035795; Nome : Marcelo Galimberti Nunes; matrícula : 410233; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 37 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Estado do Rio Grande do Sul, no período de 22/04/92 a 28/05/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000374996; Nome : Hormindo Novais de Almeida Filho; matrícula : 418986; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 543 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/04/87 a 30/09/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000374996; Nome : Hormindo Novais de Almeida Filho; matrícula : 418986; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 342 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/11/88 a 23/10/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000374996; Nome : Hormindo Novais de Almeida Filho; matrícula : 418986; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 11 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/06/91 a 20/06/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000374996; Nome : Hormindo Novais de Almeida Filho; matrícula : 418986; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 46 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/09/91 a 17/10/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000410896; Nome : Edson Nogueira Alves; matrícula : 425346; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 366 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 02/05/94 a 02/05/95, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 13100033396; Nome : Maria Lúcia de Oliveira Silverio; matrícula : 427047; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 639 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/01/84 a 15/10/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13100033396; Nome : Maria Lúcia de Oliveira Silverio; matrícula : 427047; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 59 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/11/85 a 08/01/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13100033396; Nome : Maria Lúcia de Oliveira Silverio; matrícula : 427047; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 866 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 11/03/86 a 23/07/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13100033396; Nome : Maria Lúcia de Oliveira Silverio; matrícula : 427047; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 22 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/11/89 a 15/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000012796; Nome : João Corado Souza; matrícula : 430692; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 203 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/78 a 19/09/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000012796; Nome : João Corado Souza; matrícula : 430692; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 289 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 21/09/78 a 06/07/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000012796; Nome : João Corado Souza; matrícula : 430692; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.202 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 20/12/79 a 24/09/88, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000012796; Nome : João Corado Souza; matrícula : 430692; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 60 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/02/89 a 17/04/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000012796; Nome : João Corado Souza; matrícula : 430692; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 816 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 25/04/89 a 19/07/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 19000012796; Nome : João Corado Souza; matrícula : 430692; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 774 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/04/92 a 19/05/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 15000006796; Nome : Rosemary Nunes Lima; matrícula : 43096X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 3.628 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 23/08/84 a 29/07/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13600021496; Nome : Claudia Virginia Santos; matrícula : 431893; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 923 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 09/03/92 a 17/09/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 06000100196; Nome : Ana Helena G. de Magalhães; matrícula : 435937; Cargo : Analista de Administração Pública ; averba : 2.437 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 05/10/71 a 06/06/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 16000020596; Nome : Maria Madalena Alves Martins Mello; matrícula : 436852; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.618 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 31/10/78 a 30/12/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 16000020596; Nome : Maria Madalena Alves Martins Mello; matrícula : 436852; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 42 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/07/86 a 20/08/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 16000020596; Nome : Maria Madalena Alves Martins Mello; matrícula : 436852; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.199 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/02/87 a 23/05/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13400021496; Nome : Leda Maria da Silva Ramos; matrícula : 437964; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 362 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/04/84 a 11/04/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13400021496; Nome : Leda Maria da Silva Ramos; matrícula : 437964; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.341 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/05/89 a 31/12/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 13400021496; Nome : Leda Maria da Silva Ramos; matrícula : 437964; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 487 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/93 a 30/11/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000296096; Nome : José Francisco Bandeira; matrícula : 442216; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 954 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 30/04/86 a 08/12/88, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 03000296096; Nome : José Francisco Bandeira; matrícula : 442216; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 334 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 01/01/89 a 30/11/89, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 03000309696; Nome : Levar Aparecido da Cruz; matrícula : 461741; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 831 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/02/84 a 17/05/86, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000309696; Nome : Levar Aparecido da Cruz; matrícula : 461741; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 185 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/86 a 01/01/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 03000309696; Nome : Levar Aparecido da Cruz; matrícula : 461741; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 921 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/87 a 06/02/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000355296; Nome : Kleuber José de Aguiar Vieira; matrícula : 461970; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 397 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/86 a 01/09/87, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000355296; Nome : Kleuber José de Aguiar Vieira; matrícula : 461970; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 2.009 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/89 a 30/12/94, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000544896; Nome : Daci Antonio Portz; matrícula : 462756; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 304 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 15/07/68 a 14/05/69, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo : 04000314396; Nome : João Batista Negreiros Barroso; matrícula : 463035; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 1.212 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/08/75 a 27/11/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000314396; Nome : João Batista Negreiros Barroso; matrícula : 463035; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 5.611 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/12/79 a 27/04/95, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000498796; Nome : Alfeu Geraldo Boff; matrícula : 465070; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 335 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/71 a 30/06/72, contados para efeito de aposentadoria.

Processo : 04000498796; Nome : Alfeu Geraldo Boff; matrícula : 465070; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 8.498 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/07/72 a 08/10/95, contados para efeito de aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundação de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA-DF
TRABALHO

GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 397, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 030.001.261/95, resolve:

Conceder indenização de Transporte à servidora MARIA TEREZA MELO PAZ, matrícula nº 25.215-8, Auditor Tributário, por motivo de execução de diligências externas inerentes à Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, observando o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 398, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 030.001.261/95, resolve:

Conceder indenização de Transporte à servidora RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, Analista de Orçamento, por motivo de execução de diligências externas inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, observando o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 399, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 030.001.261/95, resolve:

Conceder indenização de Transporte à servidora ROSA LÚCIA DAS NEVES, matrícula nº 22.090-6, Analista de Finanças e Controle, por motivo de execução de diligências externas inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, observando o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 400, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.011.619/95, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Serviço de Controle de Recursos de Informática, da Divisão de Planejamento e Controle, do Departamento Geral de Informática/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio desta Secretaria e a firma ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., visando a instalação de pontos de informática, englobando instalação elétrica e lógica para esta Secretaria, durante o corrente exercício.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 401, DE 24 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 46.203-9, para substituir JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº 25.224-7, Chefe da Divisão da Receita de Brasília, Símbolo DFG-12, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 1º a 30 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares.

Designar PAULO CÉSAR SANTIAGO MENEZES, matrícula nº 32.325-X, para substituir CARLOS ANTÔNIO FREIRE FRANÇA, matrícula nº 32.359-4, Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte, Símbolo DFG-10, da Divisão da Receita de Brasília do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 1º a 30 de julho de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 24 de maio de 1996

PROCESSO : 040.006.722/96
INTERESSADO : FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA E OUTROS
REQUISIÇÃO : 005.006.007/96
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 05 (cinco) diárias à cada um dos servidores respectivamente: JERUSA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.534-8, JÚLIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 46.321-3 e FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA, matrícula nº 46.218-7, Auditores Tributários, que participarão de levantamento de questões operacionais a respeito do cadastramento e inspeção de imóveis na cidade de São Paulo-SP, no período de 17.06.96 a 21.06.96.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 16 DE MAIO DE 1996

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Tornar sem efeito a instrução de 06 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 065, do dia 07 de abril de 1975, que concedeu aposentadoria a ANA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula No. 93.567-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo No. 082.026547/94.

2. Tornar sem efeito a instrução de 19 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 205, do dia 20 de outubro de 1975, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA GOIS DE PINHO, matrícula No. 93.827-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo No. 082.016453/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. APOSENTAR LUCIA MARIA PARANHOS, matrícula No. 61.105-0, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso I, Parágrafo Primeiro, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso I, e Parágrafo Quarto, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo No. 082.028730/95.

02. APOSENTAR TEOFILO COSTA BRUNO, matrícula No. 55.243-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Inciso I, Parágrafo Primeiro, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso I, e Parágrafo Quarto da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo No. 082.003326/96.

03. Retificar a instrução de 04 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 067, de 08 de abril de 1976, que aposentou ESTHER MARIA DA CRUZ CARVALHO, matrícula No. 94.228-6, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 186, e 212, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo Quarto da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, e acrescentar as vantagens previstas nos artigos 20. e 30. da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, combinados com o Parágrafo Único do artigo 80. da Lei No. 1.004, de 09 de janeiro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.029103/95.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: ANA LUCIA GOMES DE MELO MATRÍCULA: 43.458-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 06I CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027460/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: HAIDÉE FRANCO SILVA MATRÍCULA: 51.939-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002002/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: RITA DAS GRAÇAS MARTINS QUEIROZ MATRÍCULA: 65.127-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002787/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: VALDEMIR MATIAS DA SILVA MATRÍCULA: 66.986-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 18F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002026/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

NOME: ELIZABETH ALVES DA COSTA : Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 81.545-4 : inciso III, alínea "a", e
CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À : 189, Parágrafo único da Lei
EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINIS : 8.112, de 11 de dezembro de
TRATIVO : 1990, combinados com o Ar-
PADRÃO: VI : tigo 41 inciso III, alínea
CLASSE: ESPECIAL : "a" e Parágrafo 4º, da LEI
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF : ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-
PROCESSO: 082.001727/96 : RAL, com a vantagem de arti-
192, inciso II, da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de
1990.

NOME: LEONOR MARIA XAVIER ANTLOGA : Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 91.742-7 : inciso III, alínea "b", e
CARGO: PROFESSOR : 189, Parágrafo único da Lei
PADRÃO: 25D : 8.112, de 11 de dezembro de
CLASSE: ÚNICA : 1990, combinados com o Ar-
NÍVEL: 01 : tigo 41 inciso III, alínea
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF : "b" e Parágrafo 4º, da LEI
PROCESSO: 082.000955/96 : ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-
RAL.

NOME: MARIA LUIZA ZABAN SILVA : Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 91.795-8 : inciso III, alínea "b", e
CARGO: PROFESSOR : 189, Parágrafo único da Lei
PADRÃO: 25F : 8.112, de 11 de dezembro de
CLASSE: ÚNICA : 1990, combinados com o Ar-
NÍVEL: 03 : tigo 41 inciso III, alínea
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF : "b" e Parágrafo 4º, da LEI
PROCESSO: 082.029038/95 : ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-
RAL, acrescidos aos proventos
os incentivos funcionais
de que trata o Artigo 30, da
Lei nº 6.366, de 15 de outu-
bro de 1976, de acordo com
o Parágrafo único, do Artigo
13, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989, com a van-
tagem do artigo 3º da Lei nº
8.911, de 11 de julho de
1994.

NOME: MARIA ANNETTE DIAS DE MACEDO : Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 91.881-4 : inciso III, alínea "b", e
CARGO: PROFESSOR : 189, Parágrafo único da Lei
PADRÃO: 25D : 8.112, de 11 de dezembro de
CLASSE: ÚNICA : 1990, combinados com o Ar-
NÍVEL: 01 : tigo 41 inciso III, alínea
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF : "b" e Parágrafo 4º, da LEI
PROCESSO: 082.000575/96 : ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-
RAL, acrescidos aos proventos
os incentivos funcionais

de que trata o Artigo 30, da
Lei nº 6.366, de 15 de outu-
bro de 1976, de acordo com
o Parágrafo único, do Artigo
13, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989.

NOME: NEUSA MARIA SILVEIRA DA SILVA : Nos termos do Artigo 186,
MATRÍCULA: 92.136-X : inciso III, alínea "b", e
CARGO: PROFESSOR : 189, Parágrafo único da Lei
PADRÃO: 25F : 8.112, de 11 de dezembro de
CLASSE: ÚNICA : 1990, combinados com o Ar-
NÍVEL: 03 : tigo 41 inciso III, alínea
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF : "b" e Parágrafo 4º, da LEI
PROCESSO: 082.029064/95 : ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-
RAL, acrescidos aos proventos
os incentivos funcionais
de que trata o Artigo 30, da
Lei nº 6.366, de 15 de outu-
bro de 1976, de acordo com
o Parágrafo único, do Artigo
13, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989, com a van-
tagem do artigo 3º da Lei nº
8.911, de 11 de julho de
1994.

NOME: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS : Nos termos do Artigo 186,
NEGRÃO : inciso III, alínea "c", e
MATRÍCULA: 93.547-6 : 189, Parágrafo único da Lei
CARGO: PROFESSOR : 8.112, de 11 de dezembro de
PADRÃO: 25F : 1990, combinados com o Ar-
CLASSE: ÚNICA : tigo 41 inciso III, alínea
NÍVEL: 03 : "c" e Parágrafo 4º, da LEI
QUADRO DE PESSOAL DE FEDF : ORGÂNICA DO DISTRITO FEDE-
PROCESSO: 082.000012/95 : RAL, acrescidos aos proventos
os incentivos funcionais
de que trata o Artigo 30, da
Lei nº 6.366, de 15 de outu-
bro de 1976, de acordo com
o Parágrafo único, do Artigo
13, da Lei nº 66, de 18 de
dezembro de 1989, com a van-
tagem do artigo 3º da Lei nº
8.911, de 11 de julho de
1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 15 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 16 de junho de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSE VALLE DOS SANTOS, matrícula No. 74.936-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir no texto o termo "Conceder Aposentadoria" or "Considerar Aposentado" e inserir na fundamentação o Inciso I do Artigo 186 da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, in fine e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. Tornar sem efeito a Instrução de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 14 de agosto de 1992. Processo No. 082.000953/92.

02. Retificar a instrução de 02 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 06 de setembro de 1993, que concedeu aposentadoria a GERALDO CONSTANCIO DAS CHAGAS, matrícula No. 93.622-7, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados/Condução de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, Inciso III, alínea "a", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.011418/93.

03. Retificar a instrução de 17 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 190, do dia 20 de setembro de 1993, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ARAUJO PRIMO, matrícula No. 93.353-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.010489/93.

04. Retificar a instrução de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 12 de março de 1993, que concedeu aposentadoria a MARIA ELIETE MARTINS SILVA, matrícula No. 90.744-8, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 082.013621/92.

05. Retificar a instrução de 16 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 18 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA LUIZA LACERDA ROCHA, matrícula No. 89.810-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 082.011953/92.

06. Retificar a instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 03 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CARVALHO, matrícula No. 93.893-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, Classe Única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 02, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo no. 082.009497/92.

07. Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 10 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a MARIA AUXILIADORA DO CARMO LIMA, matrícula No. 83.938-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar na alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. Tornar sem efeito a instrução de 18 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 20 de fevereiro de 1991. Processo No. 082.009769/90.

08. Retificar a instrução de 31 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 04 de novembro de 1991, que concedeu aposentadoria a MARIA GORETH NASCIMENTO LOBO, matrícula No. 75.583-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 12C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.009287/91.

09. Retificar a instrução de 15 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 120, do dia 16 de junho de 1993, que concedeu aposentadoria a DALCI DE FRANÇA E SILVA, matrícula No. 75.863-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989 e excluir a vantagem do artigo 184, item II, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei No. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei No. 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.001492/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 19 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 244, do dia 20 de dezembro de 1995, que aposentou ROSA MARIA ROCHA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula No. 99.361-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 23F, e incluir a vantagem prevista no Artigo 30, da Lei No.

8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.024809/95.

02. Retificar a instrução de 17 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 015, do dia 22 de janeiro de 1996, que aposentou FERNANDO LUIZ BARBOSA MARTINS COSTA, matrícula No. 60.650-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 15C, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.002425/95.

03. Retificar a instrução de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1992, retificada pela instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de novembro de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS SILVA ROCHA, matrícula No. 78.099-5, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1976, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.011869/92.

04. Retificar a instrução de 09 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 69, do dia 10 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a SONIA FREITAS PACHECO PEREIRA, matrícula No. 73.247-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o artigo 20, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.003398/96.

05. Retificar a instrução de 12 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 052, do dia 15 de março de 1996, que concedeu Pensão Vitalícia a Maria Presentina Proença, viúva do ex-servidor LAZARU GONÇALVES DE AGUIAR, matrícula No. 73.541-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o nome da beneficiária da Pensão Vitalícia, como MARIA PRESENTINA DE AGUIAR, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.001642/96.

06. Rever os proventos da aposentadoria de MARINETE MEDEIROS, matrícula No. 78.972-0, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Padrão XVIII, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 26 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 61, de 28 de março de 1996, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082.022151/95.

07. Rever os proventos da aposentadoria de ELNIR OLIVEIRA RIBEIRO MOTA, matrícula No. 84.714-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 06, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 158, de 16 de agosto de 1995, para neles incluir as vantagens do artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082.004742/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 20 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 21 de janeiro de 1993, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula No. 76.995-9, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão IX, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.011780/92.

02. Retificar a instrução de 17 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 21 de agosto de 1992, que concedeu aposentadoria a WALDOMIRA PEREIRA DA SILVA SOUTO, matrícula No. 84.964-2, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no nível 2-GT3, conforme os artigos 14 e 14 da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1976, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.004821/92.

03. Retificar a instrução de 25 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 128, do dia 28 de junho de 1993, que concedeu aposentadoria a GABRIEL ANTUNES MARINHO, matrícula No. 83.365-7, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo quarto, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.005135/93.

04. Retificar a instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 03 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a LAZARA DE CASTRO PEREIRA, matrícula No. 58.630-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.011882/92.

05. Retificar a instrução de 01 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 03 de dezembro de 1992, que concedeu aposentadoria a ADEMAR APPARECIDA NOVAES DE OLIVEIRA, matrícula No. 73.728-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25F, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais, de que trata o Artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.010450/92.

06. Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 10 de dezembro de 1990, que concedeu aposentadoria a AUGUSTA LINO DE SOUSA CAMPOS, matrícula No. 97.692-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 19F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.008963/90.

07. Retificar a instrução de 03 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 06 de novembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRACAS RIBEIRO FRANCO, matrícula No. 99.357-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25F, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.006548/92.

08. Retificar a instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 065, do dia 03 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA ALVES FERREIRA PADILHA, matrícula No. 70.438-5, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 19A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Padrão 25A, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.028773/95.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1996.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Instituir Comissão, para elaborar diretrizes necessárias à formação de uma política de pessoal para as Bibliotecas da Rede Oficial de Ensino e critérios para o credenciamento dos professores atuantes nas mesmas.

2- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

- TATIANA ELIZA NOGUEIRA, matrícula nº 65.874-X.
- LENI PINTO OLIVEIRA, matrícula nº 78.500-8.
- MARLY HADDAD BRÁNDÃO, matrícula nº 57.246-2.
- MARIA CÉLIA MADUREIRA SILVA, matrícula nº 53.478-1.
- ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 99.873-7.
- ANA ROSA BARROSO LACOMBE, matrícula nº 97.889-2.

3. Determinar que esta Instrução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Respondendo

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- TEREZA CRISTINA SCOTT KILSON, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, matrícula nº 28.356-8, Processo nº 082.008400/96, Data da Instrução 24/05/96, a partir de 07.05.96.
- GILSON DA COSTA ALENCAR, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 24.533-X, Processo nº 082.008073/96, Data da Instrução 24/05/96.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

- Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.006710/94; Interessado : MARIA ISABEL VIANA SERPA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.006710/94, instaurado em nome de MARIA ISABEL VIANA SERPA, matrícula nº 67.331-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo Nº 082.007509/94; Interessado : MARI LÚCIA DEL FIACO ROCHA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar Nº 082.007509/94, instaurado em nome de MARI LÚCIA DEL FIACO ROCHA, matrícula nº 59.277-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138, da referida Lei.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇOS DE 23 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a instrução nº 551, de 31.01.96, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea "b", lei 8.112/90; resolve:
Conceder licença nojo ao servidor VLADIMIR LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 64.032-8, Agente de Conservação e Limpeza, nível/referência 14V, pelo período de 18.05.96 a 25.05.96.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1992, páginas 09 e 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA BATISTA, matrícula nº 85.607-X, lotado(a) na DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: quinquênio: 06.12.79 a 05.12.84

4º quinquênio: 06.12.84 a 09.12.89
 Leia-se: 3º quinquênio: 04.12.79 a 03.12.84
 4º quinquênio: 04.12.84 a 07.12.89

2-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de julho de 1995, publicada no DODF nº 139, de 20 de julho de 1995, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA BATISTA, matrícula nº 85.607-X, lotado(a) na DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: 5º quinquênio: 10.12.89 a 09.12.94
 Leia-se: 5º quinquênio: 08.12.89 a 07.12.94

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA BATISTA, matrícula nº 85.607-X, lotado(a) na DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: 1º quinquênio: 03.12.69 a 05.12.74
 2º quinquênio: 06.12.74 a 05.12.79
 Leia-se: 1º quinquênio: 03.12.69 a 03.12.74
 2º quinquênio: 04.12.74 a 03.12.79

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
 Anular a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º e 2º quinquênios, compreendidos entre 03.12.69 a 05.12.74; 06.12.74 a 05.12.79, publicados no DODF nº 10, de 14.01.93, página 09, à MARIA BATISTA, matrícula nº 85.607-X.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇOS DE 17 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço no 19 de abril de 1993, publicada no DODF nº 86, de 03 de maio de 1993, página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MIRIAM DOS REIS A. SALES, matrícula nº 64.367-X, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
 Onde se lê: 3º quinquênio: 03.10.87 a 02.10.92
 Leia-se: 3º quinquênio: 04.10.87 a 03.10.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 197, de 11 de outubro de 1994, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DE FÁTIMA A. ABREU, matrícula nº 75.387-4, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: 3º quinquênio: 03.05.88 a 02.05.93
 Leia-se: 3º quinquênio: 05.05.88 a 06.06.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 207, de 09 de outubro de 1992, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS, matrícula nº 90.197-0, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: 3º quinquênio: 30.04.82 a 29.04.87
 4º quinquênio: 30.04.87 a 29.04.92
 Leia-se: 3º quinquênio: 02.05.82 a 01.05.87
 4º quinquênio: 02.05.87 a 01.05.92

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234, de 18 de novembro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DE FÁTIMA A. ABREU, matrícula nº 75.387-4, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: 1º quinquênio: 27.04.78 a 29.04.83
 2º quinquênio: 30.04.83 a 02.05.88
 Leia-se: 1º quinquênio: 27.04.78 a 28.04.83
 2º quinquênio: 29.04.83 a 04.05.88

2-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29, de 09 de fevereiro de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MIRIAM DOS REIS A. SALES, matrícula nº 64.367-X, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
 Onde se lê: 1º quinquênio: 03.10.77 a 02.10.82
 2º quinquênio: 03.10.82 a 02.10.87
 Leia-se: 1º quinquênio: 03.10.77 a 03.10.82
 2º quinquênio: 04.10.82 a 03.10.87

3-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 06, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS, matrícula nº 90.197-0, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
 Onde se lê: 2º quinquênio: 26.04.77 a 29.04.82
 Leia-se: 2º quinquênio: 26.04.77 a 01.05.82

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Anular as concessões da Licença-Prêmio por Assiduidade referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios, compreendidos entre 26.04.72 a 25.04.77; 26.04.77 a 28.04.82; 29.04.82 a 28.04.87; 29.04.87 a 28.04.92, publicados no DODF nº 29, de 09.02.93, página 14 e DODF nº 252, de 11.12.92, página 04, à MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS, matrícula nº 90.197-0.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
 Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA MADALENA M. LEONES, Matrícula: 95.977-4,
 Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 16.04.75 a 28.04.80; 2º 29.04.80 a 28.04.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 publicada no DODF nº 197, de 04.10.91, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
 Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: ANA LÚCIA DE M. CHAGAS, Matrícula: 92.112-2,
 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.07.73 a 18.07.78; 2º 19.07.78 a 20.07.83; 3º 21.07.83 a 20.07.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 publicada no DODF nº 181, de 27.09.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MARIA LIMA FIGUEIREDO, Matrícula: 99.213-5,
 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 14.03.77 a 15.03.82; 2º 16.03.82 a 15.03.87.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 publicada no DODF nº 211, de 25.10.91, referente ao 1º decênio.

Nome: DELVA MARIA BELO, Matrícula: 74.502-2,
 Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(S): 1º 05.01.78 a 16.01.83; 2º 17.01.83 a 16.01.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52 publicada no DODF nº 181, de 27.09.91, referente ao 1º decênio.

Nome: NAIR DOS SANTOS, Matrícula: 82.722-3,
 Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 24.06.67 a 23.06.72; 2º 24.06.72 a 03.07.77; 3º 04.07.77 a 19.07.82; 4º 20.07.82 a 19.07.87.

Esta concessão anula as anteriores, concedidas nos termos da Lei nº 1.711/52, publicadas no DODF nº 77, de 24.04.91, referente ao 1º decênio, e no DODF nº 42, de 28.02.92, referente ao 2º decênio.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 555, de 04.03.96, resolve:
 Designar MARILDA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula nº 61.098-4, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, padrão 15V, para substituir pelo Cargo em Comissão símbolo DF03, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal, pelo período de 22.04.96 a 26.04.96, por motivo de Licença para Trato de Saúde do titular.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT, resolve,
 CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores: Heliton Leal Silva, matrícula 25.141-0, professor MG2Q-GT3, de 13.04.96 a 17.04.96; Robervaldo Dantas da Silva, matrícula 49.956-0, professor MG1Q, de 27.04.96 a 01.05.96; Saulo Fontana Silva, matrícula 44.528-2, professor MG2V, de 25.03.96 a 29.03.96; Marcos Antonio Santos, matrícula 46.795-2, professor MG2V, de 22.03.96 a 26.03.96; Sebastião Lourenço de Souza, matrícula 27.186-1, professor MG3Q, de 30.03.96 a 03.04.96; Sérgio Custódio Barboza, matrícula 27.379-1, professor MG3Q, de 02.02.96 a 06.02.96; Fernando Lima de Moraes, TP 609 vigia, de 13.02.96 a 17.02.96; Adoneudo Queiroz da Cunha, matrícula 49.481-X, professor MG3Q, de 22.02.96 a 26.02.96.

96; Rogério Soares de Oliveira, matrícula 23.544-X, professor MG3Q, de 07.12.95 a 11.12.95; Manoel Silva Serrano, matrícula 66.168-6, professor MG3Q, de 23.01.96 a 27.01.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve,

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores: Edna Maria Mendes, matrícula 66.608-4, professora MG3Q, de 10.05.96 a 17.05.96; Teresa Cristina Campos Rocha, matrícula 49.492-5, professora MG1Q-GT3, de 06.05.96 a 13.05.96; Robson Luiz Martins Rodrigues, matrícula 26.963-8, professor MG3Q, de 12.04.96 a 19.04.96; Juscilene Oliveira da Silva, matrícula 63.333-X, TP 603 ag. cons. e limp., de 11.04.96 a 18.04.96; Renato Rodrigues Barbosa, matrícula 27.248-5, professor MG3V, de 08.03.96 a 15.03.96; Angela Maria Ribeiro Rezende Mendes, matrícula 79.023-0, TP 602 portaria, de 29.03.96 a 05.04.96; Lucicleide Amélia Nascimento Oliveira matrícula 62.178-1, professora MG1Q, de 06.11.95 a 13.11.95; José Barbosa Rêgo, matrícula 91.490-8, artífice eletricitista, de 24.11.95 a 1º.12.95; Robervaldo Dantas da Silva, matrícula 49.956-0, professor MG1Q, de 14.12.95 a 21.12.95; Deila de Oliveira, matrícula 25.883-0, professor MG1Q, de 27.01.96 a 03.01.96; Valéria Correa Rodrigues, matrícula 65.313-6, professora MG1Q-GT3, de 15.12.95 a 22.12.95; Jeanne Santos Aragão, matrícula 20.708-X, professora MG1Q, de 16.12.95 a 23.12.95; Sandra Carvalho Cavalcante, matrícula 49.829-7, professora MG2Q, de 18.12.95 a 25.12.95; Omar Antonini Lopes, matrícula 23.458-3, professor MG1Q, de 22.12.95 a 29.12.95; Vanessa de Paula Reis, matrícula 44.516-9, professora MG1Q-GT2, de 13.01.96 a 20.01.96; Liz Betânia Amorim Rodrigues, matrícula 61.949-3, professora MG1Q-GT3, de 20.01.96 a 27.01.96; Luciana Idalina Moraes Westin, matrícula 49.742-8, professora MG1Q, de 02.03.96 a 09.03.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item "b", da Lei 8.112/90, resolve,

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: Evanilda Pereira de Araújo, matrícula 78.318-8, professor MG1Q-GT3, de 09.05.96 a 16.05.96; Jane Heloisa Luz, matrícula 98.229-6, professor MG3Q, de 1º.05.96 a 08.05.96; Lídia Benjamin Pascoal Ribeiro, matrícula 48.324-9, professor MG1Q, de 03.05.96 a 10.05.96; Carmosina Ferreira de Melo, matrícula 79.335-3, TP 603 ag. cons. e limp., de 1º.05.96 a 08.05.96; Rejane de Araújo Cardoso, matrícula 49.283-3, professora MG1Q, de 13.04.96 a 20.04.96; Cristina Maria G. Teixeira, matrícula 49.946-3, SA 401 ap. tec. adm., de 07.04.96 a 14.04.96; Almira Gomes dos Santos, matrícula 79.214-5, TP 603 agente de cons. limp., de 16.03.96 a 23.03.96; Benilton Rezende Monteiro, matrícula 63.713-0, professor MG3Q, de 02.03.96 a 09.03.96; Zélia Epaminondas de Araújo, matrícula 95.109-9, professora MG1Q, de 10.03.96 a 17.03.96; Zélio de Souza Félix, matrícula 25.287-5, TP 614 merendeira, de 17.03.96 a 24.03.96; Claudio Telles Ferreira, matrícula 27.591-3, professor MG3V, de 21.03.96 a 28.03.96; José Dias da Silva Júnior, matrícula 59.699-X, TP 609 vigia, de 16.03.96 a 23.03.96; Sebastião Gilberto Nunes, matrícula 69.160-7, TP 609 vigia, de 11.03.96 a 18.03.96; Edileuza Maria de Oliveira, matrícula 49.881-5, TP 603 ag. cons. limp. de 18.03.96 a 25.03.96; Maria Clarete, matrícula 23.927-5, professora MG1Q, de 18.03.96 a 25.03.96; Maria Almira A. de Oliveira, matrícula 52.954-0, TP 603 ag. cons. e limp., de 28.03.96 a 04.04.96; Guilherme Campos Braga, matrícula 57.851-7, TP 609 vigia, de 28.12.95 a 04.01.96; Eliane Rodrigues da Cruz, matrícula 24.947-5, SA 401 ap. tec. adm., de 04.02.96 a 11.02.96; Eva Cândida de oliveira, matrícula 49.031-8, TP603 ag. cons. e limp., de 05.02.96 a 12.02.96; Cynthia Aparecida Z. P. Lackman, matrícula 43.355-1, professora MG1Q-GT3, de 11.02.96 a 18.02.96; Maria Elena Franco Silva, matrícula 66.641-6, professora MG1Q-GT3, de 16.02.96 a 23.02.96; Tâmara Feitosa Oliveira, matrícula 65.240-7, TP603 ag. cons. e limp., de 19.02.96 a 26.02.96; João Bosco Vieira, matrícula 97.861-2, TP 602 portaria, de 23.02.96 a 1º.03.96; Maria das Neves Marinho Melo, matrícula 92.657-4, TP 603 ag. cons. e limp., de 28.02.96 a 06.03.96; Ana Lucia Bonfim Melo, matrícula 67.395-1, TP 603 ag. cons. e limp., de 28.02.96 a 06.03.96; Claudina da Conceição Gomes de Oliveira, matrícula 76.824-3, SA 401 ap. tec. adm., de 03.03.96 a 10.03.96; Irene Martins Irineu, matrícula 41.171-X, TP 602 ag. portaria, de 04.03.96 a 11.03.96; Maria dos Reis Paula de Queiroz, matrícula 96.637-1, professora MG2V, de 10.02.96 a 17.02.96; Joana D'Arc Palestina de Freitas Cardoso, matrícula 44.077-9, professora MG1Q, de 17.02.96 a 24.02.96.

ORLANDO OLIVEIRA ALENCAR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, RESOLVE: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA(A PARTIR DE)
Lilma Rodrigues Ferreira	48.441-5	27.03.96, período: 13.02.96 a 12.07.96. (CHEV)
Sonali Carmen G. França	28.179-4	27.04.96 (CHESP)

Fernando Varanda Wollman	63.314-4	18.04.96 (CHESP)
Nilza Soares T. Alves	58.597-1	24.04.96 (CHESP)
Melcy do Carmo M. Braz	56.610-1	24.04.96 (CHESP)
Eliete Umezu Sahara	28.845-4	13.05.96 (CHESP)
Darlei Luiz Cardoso	24.033-8	13.05.96, período: 27.03.96 a 12.07.96. (CHEV)
Mª Ireneuda de S. Nogueira	27.404-6	24.04.96, período: 22.04.96 a 12.07.96. (CHEV)

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, item "b", § 1º do ADCT, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA ao servidor CARLOS LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 69.312-X, TP 609, pelo período de 18.04.96 a 25.04.96.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B da Lei 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores: ELVA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 20.066-2, SA 401, pelo período de 30.03.96 a 06.04.96; ELBA CONCALVES BARBOSA SILVESTRE, matrícula nº 23.100-2, SA 401, pelo período de 14.04.96 a 21.04.96; EDNA FILOMENA FERRAZ LIMA, matrícula nº 66.263-1, MG1Q-GT3, pelo período de 06.05.96 a 13.05.96.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CARITA RINALDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.797-X, a partir de 16.05.96 (CHESP).
FLORA VIOLETA OPA MOTA, matrícula nº 26.910-7, a partir de 20.05.96, (CHESP).
LUANA BARRETO ALVARENGA, matrícula nº 55.523-1, a partir de 10.05.96 (CHESP).

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551/96 de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 28.889-6, pelo período de 11/05/96 a 18/05/96.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:

conceder licença Nojo ao servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 68.012-5 pelo período de 11.05.96 a 18.05.96.

GLÓRIA CORRÊA TAVARES

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir o titular de cargo em comissão a seguir especificado:

ANA CRISTINA KARL, matrícula 28.257-X, para substituir o Gerente Agropecuário do Colégio Agrícola de Brasília, DF-07, pelo período de 29.04.96 a 28.05.96, por motivo de férias do titular.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE ORIENTAÇÃO
MÉDICO-PSICOPEDAGÓGICO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE MAIO DE 1996

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13 de 02 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, o servidor:

NOME: LUIZ CLÁUDIO BARBOSA MATRÍCULA: 126.616-1
CARGO: Encarregado de Recursos Materiais - COMPP
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: VACÂNCIA DO CARGO
PERÍODO: 01.04.96 A 05.05.96

A Diretora do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº. 13 de 02 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora LEIDA DELGADO DE ÁVILA VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Psicóloga, pela sua eficiente colaboração, usando de sua reconhecida capacidade profissional para melhor servir aos interesses de nossa Unidade

ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 131.185-9, MARIA NOGUEIRA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.310-2, TELMA VARELA DA SILVA SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 119.148-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo 061036227/96.

Designar os servidores OSVALDINA FONSECA BOTELHO, Assistente Superior de Saúde (Médico- Medicina do Trabalho), matrícula 128.696-0, ANTÔNIA DA MOTA E SILVA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 123.482-0, EDSONINA RODRIGUES DE DEUS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.732-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo 061036225/96.

Designar os servidores BONFIM FERREIRA SENA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetria), matrícula 116.507-1, ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.587-9, CARLA VIRGÍNIA BARREIRA DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 117.571-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurarem os fatos constantes do processo 061.036218/96.

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 127.147-4, para substituir o Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16/04 a 16/05/96 por motivo de Prorrogação de Licença Médica do titular.

MARIA VALÉRIA PEREIRA MELO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 129.502-1, para substituir o Encarregado de Enfermagem por Área de Internação em Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/04 a 10/04/96 por motivo de gozo de 10 (dez) dias de Férias do titular.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDENS DE SERVIÇOS DE 13 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

LUZANIRA MONTEIRO ANACLETO, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 122.536-7, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-08; do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10/06 a 09/07/96 por motivo de Férias do titular.

MARIA LINA GALÚCIO DE ANDRADE, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 118.559-4, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10/06 a 09/07/96 por motivo de titular estar substituindo outro cargo.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado, lotado na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SOBRINHO MATRÍCULA: 122.520-1 Processo: 061.036663/92
QUINQUÊNIO(s):

Processo: 061.036798/92

NOME: ELIANE HONORATO SAMPAIO COSSICH FURTADO
MATRÍCULA: 118.591-8
QUINQUÊNIO(s):

1º - 09.01.81 a 03.02.86
2º - 24.02.86 a 04.03.91
3º - 05.03.91 a 04.03.96

NOME: JÚLIA VAZ CARDOSO
MATRÍCULA: 123.751-9
QUINQUÊNIO(s):

2º - 16.05.91 a 15.05.96

NOME: JÚLIO DA COSTA MAURO
MATRÍCULA: 130.424-1
QUINQUÊNIO(s):

1º - 07.02.91 a 07.05.96

NOME: MANUEL LOPES DE SANTANA
MATRÍCULA: 116.036-2
QUINQUÊNIO(s):

3º - 18.12.90 a 17.12.95

NOME: MARIA DE JESUS PEREIRA DE MATOS
MATRÍCULA: 119.998-6
QUINQUÊNIO(s):

2º - 20.02.88 a 11.12.95

NOME: MARLUCE RABELO MENEZES
MATRÍCULA: 116.145-8
QUINQUÊNIO(s):

1º - 21.01.81 a 01.02.86
2º - 02.02.86 a 15.02.91
3º - 16.02.91 a 17.04.96

NOME: NEIDE DO CARMO PEREIRA DA SILVA CASTRO
MATRÍCULA: 114.083-3
QUINQUÊNIO(s):

3º - 27.11.89 a 26.11.94

NOME: RAIMUNDA NEVES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 116.176-8
QUINQUÊNIO(s):

3º - 07.03.91 a 06.03.96

NOME: ROSA ELISA ABARCA STRONG
MATRÍCULA: 116.563-1
QUINQUÊNIO(s):

3º - 11.05.91 a 10.05.96

NOME: ROSÂNGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA NUNES FREITAS
MATRÍCULA: 125.922-9
QUINQUÊNIO(s):

2º - 29.09.90 a 28.09.95

NOME: VERÔNICA VILAÚBA NOGUEIRA DUTRA
MATRÍCULA: 116.825-8
QUINQUÊNIO(s):

1º - 28.04.81 a 30.04.86
2º - 01.05.86 a 30.04.91
3º - 01.05.91 a 30.04.96

NOME: VICENTE DE PAULA TOMÉ
MATRÍCULA: 126.045-6
QUINQUÊNIO(s):

2º - 12.11.90 a 11.11.95

NOME: WALDSON MONTEIRO
MATRÍCULA: 104.722-1
QUINQUÊNIO(s):

1º - 24.07.70 a 23.07.75
2º - 24.07.75 a 24.07.80
3º - 25.07.80 a 30.07.85
4º - 31.07.85 a 30.07.90
5º - 31.07.90 a 30.07.95

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ANDRÉ BRANDÃO PAES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Saúde Pública), matrícula 115.630-6, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 12/06 a 11/07/96 por motivo de Férias do titular.

CLEONICE RODRIGUES CHAVES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 134.111-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Berçário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11/06 a 10/07/96 por motivo de Férias do titular.

CLÁUDIO MOISÉS SALES, Assistente Intermediário de Saúde (Motorista), matrícula 133.393-3, para substituir o Encarregado de Transporte da Seção de Manutenção e Transporte da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Material do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02/05 a 11/05/96 por motivo de Férias (10 dias) do titular.

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico-Laboratório), matrícula 116.041-9, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/05 a 31/05/96 por motivo do Cargo estar vago.

JOÃO MORELO SOBRINHO, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico-Laboratório), matrícula 116.041-9, para substituir o Chefe da Unidade de Patologia Clínica da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médicos e Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01/02 a 29/03/96 e de 01/03 a 10/03/96 por motivo de não ter sido solicitado em tempo hábil.

DERCY TRODORO DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 118.693-1, para substituir o Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Sobradinho, símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11/03 a 02/04/96 por motivo do titular estar afastado neste período através da O.S. de 10/03/96 do Sr. Diretor do HRS.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 063.000243/95, resolve:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos do art.3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

NOME : MARIA ANTONIA T.DE SOUSA
MATRÍCULA : 300105-9
QUANT. HORAS: 148
PERÍODO : 01 a 04/96

NOME : JOSÉ R.DOS REIS
MATRÍCULA : 300081-8
QUANT. HORAS: 130
PERÍODO : 01 a 04/96

NOME : ELIZABETH REGINA DE A.L.ARAÚJO
MATRÍCULA : 300080-0
QUANT. HORAS : 130
PERÍODO : 01 a 04/96

NOME : MARIA DE LOURDES A.PEREIRA
MATRÍCULA : 300091-5
QUANT. HORAS : 102
PERÍODO : 01 a 04/96

NOME : CARLOMAN BATISTA GONÇALVES
MATRÍCULA : 300082-6
QUANT. HORAS: 195
PERÍODO : 01 a 04/96

NOME : MARIA DO SOCORRO N.RODRIGUES
MATRÍCULA : 300090-7
QUANT. HORAS: 110
PERÍODO : 01 a 03/96

NOME : ANTONIO R.DE SOUSA
MATRÍCULA : 300086-9
QUANT. HORAS: 104
PERÍODO : 01 a 04/96

NOME : CELMA MARIA A.MENEZES
MATRÍCULA : 300088-5
QUANT. HORAS: 13
PERÍODO : 01/96

NOME : MARIA DENISE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 300067-2
QUANT. HORAS: 123
PERÍODO : 01 a 04/96

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

Apostando no Futuro

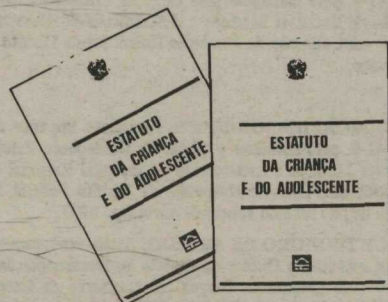


Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convívências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

Estatuto da Criança e do Adolescente



IMPRENSA NACIONAL
 Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG. Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
 Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000885/95, resolve:

- I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 23.03.93, aos servidores constantes desta Instrução.
- II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que cada servidor completou o interstício.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

MATR.	NOME	EP ANT.	EP ATUAL	SIT. ANT. CLAS./PAD.	SIT. ATUAL CLS./PAD.	FIM DO INTERSTÍCIO
1710.8	SEBASTIANA CORREA DE OLIVEIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III	18.05.96
2801.0	MARIA DE SOUZA MAIA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	20.05.96
5642.1	IRACEMA DE SOUZA PEDROSO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5645.6	JOSÉ DA SILVA MACAMBIRA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5671.5	CLOTILDES LIMA DA NOBREGA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01.05.96
6124.7	MARIA VALÉRIA ARAÚJO RIBEIRO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	01.05.96
3766.4	MANDEL FRANCISCO PERCIANO	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	04.05.96
3789.3	EVANDIR LUIZ DE OLIVEIRA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	18.05.96
3793.1	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	18.05.96
3799.0	LOURIVAL RODRIGUES LIMA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	23.05.96
3807.5	JOAQUIM FRANCISCO DA VEIGA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	26.05.96
6120.4	SUELI DOS SANTOS BARBOSA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	12.05.96
4086.X	NAIR FRANCISCO MAIA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	29.05.96
4087.8	RUBENS PEREIRA DA SILVA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	29.05.96
6069.0	JOSÉ GALDINO DE SOUZA	AB-14	AB-15	ESP. I	ESP. II	29.05.96
2797.9	MARTA HELENA DE SOUZA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III	13.05.96
5689.8	ANTONIO R. DO NASCIMENTO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5695.2	EDIVAL PEREIRA SILVA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5707.X	ELAINE GERALDA DE ANDRADE	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5736.3	RUI ABDALA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5738.X	MARIA APARECIDA DE F. CASTRO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	01.05.96
5739.8	MARIA TEREZINHA P. DE P. AVELINO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	01.05.96
3160.7	MARCOS ANTONIO MARTINS MARQUES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	07.05.96
3172.0	ANA LURDES SOARES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	12.05.96
3174.7	ELIZABETH ARRUDA ALVES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	19.05.96
3179.8	LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	19.05.96
3182.8	NELSON MACHADO PESSOA FILHO	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	19.05.96
3184.0	EDIO ESTEVES	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	19.05.96
3187.9	ALBINO JOSÉ HARDMAN	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	20.05.96
3199.2	ORLANDO JOSÉ DE MORAIS	AI-30	AI-31	ESP. I	ESP. II	21.05.96
4082.7	MARIA DO SOCORRO C. S. COSTA	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	17.05.96
4088.6	FERNANDO PEREIRA	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV	29.05.96
6086.0	CHRISTIANE ALVES BASTOS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	20.05.96
5868.8	MUCIO JOSÉ DE QUEIROZ M. FILHO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5869.6	MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	09.05.96
5874.2	RAIMUNDO AMANCIO DE S. GENOVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5875.0	IRANI LAURINDA LOPES DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5876.9	MARINA MALAGO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5878.5	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5888.2	JOSÉ BALBINO DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5897.1	SAMUEL CAVALCANTI L. SOBRINHO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5898.X	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5902.1	BASILIO GALDINO DE SOUZA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5903.X	AMATOLE FRANCE F. FONSECA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5907.2	AGNALDO SILVA ARAÚJO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5908.0	JOÃO EUFRASIO DE SOUZA FILHO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5912.9	VALDIR FERNANDES DE LIMA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5913.7	CESARIO BATISTA RIBEIRO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	01.05.96
5919.6	MARGARIDA MARIA DE SOUZA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	05.05.96
5921.8	HUGO SERRÃO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	05.05.96
5922.6	JOZELINA JOSEFA DE MORAIS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	05.05.96
5923.4	TANIA CRISTINA DE L. RODRIGUES	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	06.05.96
5926.9	ARCENIA COLEN FRANCO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	06.05.96
5929.3	FRANCISCO FURTADO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	06.05.96
5930.7	LUCIMAR GUIMARÃES DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	06.05.96
5932.3	ZENOBIO SINUAL MARQUES	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	06.05.96
5887.4	JAIR CARNAUBA BARROS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	07.05.96
5935.8	LUCENIR A. SANTOS BRANCO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	07.05.96
5941.2	TANIA MARA REIS DE ANDRADE	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	09.05.96
5948.X	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	12.05.96
6380.0	GLEIDE DE MELO ALARÇAO	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	12.05.96
6030.5	JOÃO LEMES SOARES	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	12.05.96
6119.0	CELIA MARIA RICARDO DE ALMEIDA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	13.05.96
5947.1	EDSON AVELINO DOS SANTOS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	14.05.96
5950.1	JORGE LUIZ DA SILVA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	14.05.96
6012.7	MARCIA HELENA B. DA ANUNCIACÃO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	16.05.96
5963.3	OSMAR FERREIRA DE ANDRADE	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	20.05.96
5969.2	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	21.05.96
6093.3	IVA LURDES DO NASCIMENTO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	21.05.96
6026.7	PAULO RAIMUNDO DA COSTA	AI-26	AI-27	1ª I	1ª II	26.05.96
6123.9	ADILMAR PADILHA COSTA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	26.05.96
6135.2	JOSÉ DAINÉZ	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	28.05.96
6143.3	NEUZALIA DO NASCIMENTO PEREIRA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	28.05.96
6147.6	MARGARIDA CRISTINA DE A. SOARES	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	29.05.96
5934.X	MARIA DO SOCORRO B. COCENTINO	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV	30.05.96
6681.8	MARIA DO ROSARIO SANTOS	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	05.05.96
6684.2	GLORIA DE FATIMA S. SIQUEIRA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	05.05.96
6677.X	SOLANGE ALVES DE PAULA	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	06.05.96
6690.7	ELISABETE MOREIRA GUEDES	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III	06.05.96

SE DIV

6695.8	ANA ROSA SOARES VIEGAS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	06.05.96
6699.0	ADRIANE LUIZA DE C. LORENTINO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	06.05.96
6682.6	MARCOS CLARET RAMOS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	07.05.96
6698.2	JUCINEIDE MACEDO BAIÃO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	07.05.96
6708.3	SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	07.05.96
6702.4	MARIA LUCIA VIEIRA ALVES	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	08.05.96
6709.1	SIMONE CARVALHO J. OLIVEIRA	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	08.05.96
6730.X	ANA MARIA DO NASCIMENTO FIRMINO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	14.05.96
6714.8	SONIA CARCIQUITA DE O. BRITO	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	21.05.96
6720.2	MANOEL LIMA MASCARENHAS	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	21.05.96
6722.9	GISELDA COURY	AI-23	AI-24	2ª	II	2ª	III	25.05.96
7904.9	CARLOS ROBERTO F. DOS SANTOS	AI-20	AI-21	3ª	IV	3ª	V	18.05.96
7905.7	JOSÉ MARCELO O. DO NASCIMENTO	AI-20	AI-21	3ª	IV	3ª	V	20.05.96
7910.3	MARIA LUCIA SILVA	AI-20	AI-21	3ª	IV	3ª	V	28.05.96
1703.5	IVANI DE OLIVEIRA ALMEIDA	AS-50	AS-51	ESP.	II	ESP.	III	12.05.96
2105.9	MERITA DOS SANTOS BELDA	AS-49	AS-50	ESP.	I	ESP.	II	03.05.96
2116.4	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ	AS-49	AS-50	ESP.	I	ESP.	II	18.05.96
5687.1	GRACA MARIA CATANHEDE SANTOS	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	01.05.96
5719.3	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	01.05.96
3189.5	PAULO SERGIO BRABO PINHEIRO	AS-46	AS-47	1ª	IV	1ª	V	20.05.96
4083.5	ANA RITA LAMAR ASSIS	AS-43	AS-44	1ª	I	1ª	II	29.05.96
5880.7	SANDRA REGINA MOREIRA R. PIMPÃO	AS-41	AS-42	2ª	V	2ª	VI	01.05.96
5904.8	OSNIR DAS GRAÇAS EVANGELHO	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	01.05.96
5978.1	MARIA DE FATIMA GOMES LEITÃO	AS-40	AS-41	2ª	IV	2ª	V	13.05.96
6685.0	LASTHENIA PERES DE ARAÚJO	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	05.05.96
6707.5	MOEMA TEIXEIRA TORRES	AS-40	AS-41	2ª	IV	2ª	V	12.08.95
7429.2	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	30.05.96
7432.2	SUELI MAIA MARQUES	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	30.05.96
7433.0	LAURO LIMA SANTOS FILHO	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	30.05.96
7434.9	MADJA VITORINO DE OLIVEIRA	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	30.05.96
7436.5	RUBENS DEPOLLO	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	30.05.96
7438.1	ELIANE DUARTE	AS-39	AS-40	2ª	III	2ª	IV	30.05.96

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta no Processo nº 101.000984/95, resolve:

DESIGNAR os servidores, ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6003-3, FRANCISCO VANTUHILDO PONTES, matrícula nº 3678-1 e MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 1746-9, para sob a Presidência do primeiro, compor Comissão, objetivando a conclusão dos trabalhos preparatórios com vistas a realização de Leilão para Alienação de Bens, relacionados no Processo supra citado, nos termos dos artigos 18 e 19 da Resolução 081/91-CDL.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

- 1- Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de proceder a apuração de responsabilidades sobre acidente de trânsito envolvendo veículo deste Departamento conforme processo nº 113000792/96.
- 2- Designar os servidores JULIO CESAR MOTA, matrícula nº 93.686-3, AREZITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 93.138-1 e JOSY MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 93.779-7, indicado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - ASDER-DF, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
2. A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 21 de maio de 1996

Processo: 113.000.958/96
Interessado: Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
Assunto: Participação seminário

Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) a favor de ELYMARA RODRIGUES DE FIGUEIREDO.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 172, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Artigo 1º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME	: DARCI DOS SANTOS OLIVEIRA
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 90.021-4
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 19.02.90 à 18.02.95
NOME	: ANTONIO DE PADUA FERREIRA
LOTAÇÃO	: GAB. GOVERNADOR
MATRÍCULA	: 90.177-6
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 05.06.88 à 04.06.93
NOME	: JOSÉ FERNANDES MOTA
LOTAÇÃO	: DECOM
MATRÍCULA	: 90.260-8
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 07.06.78 à 06.06.83 07.06.83 à 06.06.88 07.06.88 à 06.06.93

NOME	: PEDRO WILSON SARAIVA DA SILVA
LOTAÇÃO	: SEC.DES.S.A.COMUNITÁRIA
MATRÍCULA	: 90.806-1
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 01.06.84 à 31.05.89 01.06.89 à 31.05.94

NOME	: ARLINDO FRANCISCO DOURADO
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 92.116-5
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 01.10.73 à 30.09.78 04.10.78 à 03.10.83

NOME	: JOAQUIM SARAIVA LIRA
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 92.228-5
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 01.04.89 à 31.03.94

NOME	: JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO
LOTAÇÃO	: DECOM
MATRÍCULA	: 92.508-X
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 22.02.76 à 21.02.81 22.02.81 à 21.02.86 22.02.86 à 21.02.91 22.02.91 à 21.02.96

NOME	: MISAEEL SOARES DANTAS
LOTAÇÃO	: GAB. GOVERNADOR
MATRÍCULA	: 92.530-6
CARGO	: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 18.04.76 à 17.04.81 20.04.81 à 19.04.86 26.04.86 à 25.04.91 26.04.91 à 25.04.96

NOME	: FRANCISCO GILBERTO FERREIRA
LOTAÇÃO	: DRH
MATRÍCULA	: 92.532-2
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 20.04.91 à 19.04.96

NOME	: ARNOLDO ARCÁDIO QUINTANA MIDENCE
LOTAÇÃO	: DECOM
MATRÍCULA	: 92.642-6
CARGO	: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 16.07.76 à 15.07.81 16.07.81 à 15.07.86 16.07.86 à 15.07.91

NOME	: JOSÉ CARLOS DE SOUZA
LOTAÇÃO	: DAG
MATRÍCULA	: 92.680-9
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 21.07.86 à 20.07.91

NOME	: FLÁVIO PESSOA GUERRA
LOTAÇÃO	: DRH
MATRÍCULA	: 92.905-0
CARGO	: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 12.03.89 à 11.03.94

NOME	: FRANCISCO SOARES DANTAS
LOTAÇÃO	: DEMA
MATRÍCULA	: 93.204-3
CARGO	: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 12.10.89 à 11.10.94

NOME	: SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS
LOTAÇÃO	: DAG
MATRÍCULA	: 93.343-0
CARGO	: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO	: 01.01.90 à 31.12.94

NOME : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.443-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.08.90 à 02.08.95

NOME : ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.499-2
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 26.11.90 à 25.11.95

NOME : ALFREDO ALVES MARQUES
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 93.538-7
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 06.04.91 à 05.04.96

NOME : ANTÔNIO DORNELAS DE SOUSA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.636-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.06.70 à 02.06.75

NOME : ESMAEL GOMES DE ARAÚJO
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.745-2
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 24.02.90 à 23.02.95

NOME : VALÉRIA BARBOSA SOYER
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 94.158-1
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.12.86 à 02.12.91

NOME : LUIZ SARAIVA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 94.216-2
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 22.07.89 à 21.07.94

NOME : JOSÉ CHAVES DE ARAÚJO
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.398-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.08.90 à 15.08.95

NOME : AURELIANO PEREIRA DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.407-6
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 13.01.91 à 12.01.96

NOME : FRANCISCO PEDRO ALVES
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.416-5
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 à 15.07.95

NOME : VICENTE MACHADO GONÇALVES
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.420-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 15.12.90 à 14.12.95

NOME : MANOEL FERREIRA DA HORA
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.421-1
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 17.08.90 à 16.08.95

NOME : CLODOMIRO MOTA GUEDES
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.466-1
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.08.90 à 15.08.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 174, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647/93 de 01.04.93, resolve: Alterar na Instrução de Serviço "P" nº 416, de 13 de dezembro de 1.994, publicada no DODF de 14.12.94, para considerá-la na forma abaixo descrita:

NOME: KÁTIA BARDAN DE ANCHIETA - Mat. 94.345-2
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: FELÍCIA GONÇALVES DA CRUZ - Mat. 94.351-7
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: ELZA MARIA DE BARROS RIBEIRO - Mat. 94.349-5
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: ELENÍZIA MIRANDA SOARES - 94.352-5
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: GERALDA DA PENHA CLAUDINO - Mat. 94.354-1
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUSA - Mat. 94.355-X
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: LUCINETE VAZ DA SILVA - Mat. 94.356-8
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: CELMA BONFIM LIMA - Mat. 94.357-6
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: JANETE MARIA MENDES DE MATOS - Mat. 94.358-4
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: ROSÂNGELA RAPOSO - Mat. 94.341-X
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: GENEY DE SOUSA SANTOS - Mat. 94.350-9
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: IONE LÚCIA DA SILVA LOPES - Mat. 94.342-8
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: FÁTIMA CONCEIÇÃO M. DA SILVA - Mat. 94.359-2
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: LEUZI LÚCIA DE JESUS - Mat. 94.343-6
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: LÚCIA ARAÚJO CHAVES - Mat. 94.344-4
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: ANA MARIA O. DO NASCIMENTO - Mat. 94.347-9
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Lei 427/93 1ª III 6Z 01.03.93

NOME: VALTER ALVES DE LUCENA - Mat. 93.765-7
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 13.166/91 1ª II 5B 07.09.92
 Decreto 14.647/93 1ª III 6B 07.03.94

NOME: MARIA OLÍMPIA DUARTE FRANCO - Mat. 94.063-1
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 1ª IV 7Z 20.03.94

NOME: VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA - Mat. 93.908-0
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 1ª IV 7Z 29.06.93

NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA - Mat. 93.756-1
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Art. 24 Dec. 13166/91 Única VI 01.05.91
 Lei nº 427/93 1ª III 6Z 01.03.93
 Decreto 14.647/93 1ª IV 7Z 06.01.94
 Lei nº 427/93 Esp I 1Z 01.03.94

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01.04.93, resolve: I - Conceder progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01.04.93, conforme abaixo relacionados; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão nas datas indicadas a cada servidor; III - Esta Instrução entrará em vigor na data da publicação.

NOME	MAT.	SIT. ANTERIOR		PROGRESSÃO		DATA
		CL	PD RF	CL	PD RF	
GERALDO CASSIMIRO	90.226-8	1ª	I 4B	1ª	II 5B	18.08.95
JOSÉ ANTONIO DE LIMA	94.058-5	2ª	III 10B	2ª	IV 11B	09.01.96

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	SIT. ANTERIOR		PROGRESSÃO		DATA
		CL	PD RF	CL	PD RF	
DAMIÃO DE SOUZA LIMA	93.402-X	ESP	I 1Z	ESP	II 2Z	26.11.95
CARLOS H. SOARES	93.406-2	ESP	I 1Z	ESP	II 2Z	12.12.95
VALDEMAR P. DA SILVA	93.754-1	ESP	I 1Z	ESP	II 2Z	06.07.95

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 176 DE 15 DE MAIO DE 1.996.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647/93 de 01.04.93, RESOLVE: Alterar na Instrução de Serviço "P" nº 001, de 09 de janeiro de 1.995, publicado no DODF de 11.01.95, a data do cumprimento do interstício dos servidores, conforme abaixo relacionados:

NOME: ANTONIO ALVES DE LIMA - Mat. 93.942-0
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 1ª IV 7Z 03.12.94

NOME: AGNEL GRACIANO GOMES - Mat. 94.119-0
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 1ª IV 7Z 17.12.94

NOME: NILZA DIAS CAVALCANTE - Mat. 92.768-6
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 2ª IV 11B 28.09.94

NOME: FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE - Mat. 90.219-5
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 2ª IV 11B 17.02.94

NOME: ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 92.022-3
 Legislação Classe PD RF Efeito
 Decreto 14.647/93 2ª IV 11B 11.06.94

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 177, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1.979 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01.04.93, resolve: I - Conceder progressão funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01.04.93, conforme abaixo relacionados; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão a partir do mês de abril nas datas indicadas a cada servidor; III - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	SIT. ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
MISAEAL CAVALCANTE GUERRA	93.588-3	2ª	I	10H	2ª	II	11H	19.04.96

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	SIT. ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
CLARO RIBEIRO VIANA	90.922-X	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	01.04.96
MILTON ARRUDA DE MACEDO	93.198-5	1ª	I	4B	1ª	II	5B	02.04.96
JOSÉ VIEIRA BARROS	91.223-9	1ª	I	4B	1ª	II	5B	07.04.96
CARLITO FARIA DA COSTA	92.419-9	1ª	I	4B	1ª	II	5B	07.04.96
JOSÉ LEITE DA SILVA	93.854-8	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	13.04.96
ERNANDO GOMES RABELO	90.374-4	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	14.04.96
TEREZINHA M. DE OLIVEIRA	92.128-9	1ª	I	4B	1ª	II	5B	15.04.96
ERONILDES P. T. MONTEIRO	92.129-7	1ª	I	4B	1ª	II	5B	18.04.96
SEBASTIÃO F. DE SOUZA	93.214-0	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	18.04.96
ODILON F. DA COSTA	90.461-9	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	22.04.96
SANTINO AVELINO CORDEIRO	92.921-2	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	22.04.96
JOSÉ FERNANDES PEREIRA	93.486-0	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	24.04.96
ANTONIO C.A. PEREIRA	93.731-2	1ª	I	4B	1ª	II	5B	25.04.96
ALVANEDES JOSÉ MOREIRA	92.930-1	2ª	III	10B	2ª	IV	11B	27.04.96
JOSÉ DE SOUZA	93.489-5	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	30.04.96
MARCUS W. L. RODRIGUES	93.592-1	1ª	I	4B	1ª	II	5B	30.04.96

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	SIT. ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		CL	PD	RF	CL	PD	RF	
GERULINO LOPES DA SILVA	93.194-2	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	01.04.96
ANDRÉ FRANCISCO DOURADO	93.200-0	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	03.04.96
JOSÉ L.B. SANTANA	93.720-7	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	04.04.96
FRANCISCO SOARES DANTAS	93.204-3	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	05.04.96
ELIZABETE ALVES DA SILVA	93.851-3	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	06.04.96
DEOVALDO ANDRADE LEITE	93.206-X	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	10.04.96
CLOVIS RAMALHO	93.207-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	11.04.96
JOSÉ DE A. S. DE MATOS	93.725-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	11.04.96
BENIVALDO PEREIRA LISBOA	93.724-X	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	12.04.96
ANTONIO VENTURA DE ARAÚJO	93.585-9	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	13.04.96
NEIVO JOSÉ P. DA CONCEIÇÃO	93.855-6	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	13.04.96
VALTER VIEIRA DE ABREU	93.931-5	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	15.04.96
JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA	93.210-8	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	16.04.96
RONALDO NUNES DE ANDRADE	93.932-3	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	17.04.96
NILZA M. DE J. PEREIRA	93.208-6	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	19.04.96
ILTON SANTOS	93.726-6	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	19.04.96
VALDECI RIBEIRO	93.727-4	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	20.04.96
URATAN BATISTA	93.934-X	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	23.04.96
JOSÉ ALEIXO DA SILVA	93.856-4	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	24.04.96
VALDECI JOSÉ DE SANTANA	94.105-0	ESP	I	1Z	ESP	II	2Z	27.04.96
MARIA DA P. V. NOGUEIRA	93.218-3	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	27.04.96
ALDA RODRIGUES DA SILVA	93.857-2	ESP	II	2Z	ESP	III	3Z	28.04.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 182, DE 15 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" Inciso I do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990 e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, resolve: Conceder adicional de insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento ao servidor MARINALDO MARIANO DE REZENDE, matrícula 93.320-1, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1.992, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º de abril de 1.996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria nº 040/SEA, publicada no DODF de 13.04.95, RESOLVE: Autorizar o pagamento de auxílio creche e pré escola de que trata a Lei nº 792 de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio.

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA
 MATRÍCULA : 93.840-8
 DEPENDENTE : DÉBORA FERREIRA BARROS - Data Nas. 03.05.96

NOME DO SERVIDOR: ERENILTON PEDREIRA LOPES
 MATRÍCULA : 94.541-2
 DEPENDENTE : THAINARA DE ALMEIDA LOPES - Data Nas. 30.04.96.

RICARDO RAMIRES LIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve: Designar FATIMA REGINA DE C. PORTILHO, Técnica de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 30.891-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 10 de maio de 1996.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 95, de 17.5.96, pag. 4052.

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, Resolve: I - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 177,95 (cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), no total de R\$ 622,83 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), ao servidor GILBERTO SERRA, Secretário de Segurança Pública, matrícula nº 44.156-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Recife-PE, no período de 22 a 25.05.96, para participar do II Encontro de Secretários da Justiça, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Recife-PE/Brasília-DF, sendo proponente o Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve: I-Designar JOÃO PEDRO ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.112-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença para tratamento de Saúde no período de 08.03. a 09.04.96. II-Designar NATANAEL DE JESUS ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.752-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença para tratamento de Saúde no período de 10.04 a 29.04.96. III-Designar JOÃO PEDRO ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.112-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 19.743-2, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de Licença para tratamento de Saúde no período de 30.04. a 07.06.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 86, resolve:

1. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 25 Ago 96, o CEL.QOBM/Comb ERALDO ÂNGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00056-6, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.
2. REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 06 Mai 96, o Tenente-Coronel QOBM/Comb JOSÉ ANÍCIO BARBOSA, matrícula nº 00135-X, Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por haver cessado o motivo determinante de sua agregação.
3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 Abr 96, o 2º TEN QOBM/Adm MANOEL DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 01246-3, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "c", nº 02 e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido julgado Incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF, enquanto tramita o processo de Reforma "Ex Officio", conforme acha-se publicado no BG nº 078, de 23 Abr 96.
4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 Mai 96, o Tenente-Coronel QOBM/Comb SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 00122-8, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78 § 1º, alínea "a", e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 92, 14 Mai 96.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL.QOBM/COMB

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria de 04 de março de 1996, resolve:

- 1- Publicar o Resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil desta Corporação, conforme anexo I;
 - 2- Encaminhar as respectivas fichas devidamente preenchidas à DP (Seção de Pessoal Civil) a quem caberá o registro nos assentamentos de cada Servidor.
- 1º TEN QOBM/COMB PEDRO AUGUSTO C. TAVARES - Presidente, AADMP NIVALDO CAVALCANTE BARROS - Membro, AADMP LUIZ ALBERTO CARMO - Membro, TADMP ATAÍDES DA SILVA ARANTES - Membro e TADMP MARIA SELMA MARTINS GARCIA - Membro.

PEDRO AUGUSTO C. TAVARES - 1º TEN QOBM/COMB
Presidente da Comissão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PERÍODO DE 16/10/93 a 15/04/94

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
Antônio Carlos Amorim da Costa	30001-2	4.90	Exc
Ana Helena Guerreiros Magalhães	30002-0	4.90	Exc
Arlindo Lopes dos Santos	30094-2	4.00	Bom
Alaídes José Ribeiro	30055-1	4.70	Exc
Antônio de Fátima Gomes	30088-8	4.50	Exc
Ataídes da Silva Arantes	30017-9	4.70	Exc
Clérida Maria Costa Machado	30025-X	4.60	Exc
Carlos Roberto Pereira	30071-3	5.00	Exc
Edimar Gontijo de Lima	30058-6	4.00	Bom
Gasparina Marciana de Oliveira	30034-9	4.20	Bom
Joana da Silva Neiva	30040-3	4.80	Exc
João Bosco de Oliveira	30069-1	3.90	Bom
Helena de Souza Milhomens	30020-9	4.20	Bom
Luíz Alberto Carmo	30012-8	5.00	Exc
Luíz Alberto de Souza	30039-X	5.00	Exc
Maria das Graças Andrade Gomes	30078-0	4.00	Bom
Maria das Graças Ribeiro Lima	30091-8	4.10	Bom
Maria Aparecida Rodrigues Pereira	30082-9	4.50	Exc
Marlene Pinheiro G. Monteiro	30087-X	4.50	Exc
Maria Aparecida do Nascimento	30037-3	4.50	Exc
Maria das Mercês Vilanova	30033-0	4.80	Exc
Maria da Sallette de S. de A. Silva	30056-X	4.60	Exc
Maria Selma M. Garcia	30031-4	4.80	Exc
Maria Auxiliadora F. Barbosa	30032-2	4.60	Exc
Nivaldo Cavalcante Barros	30014-4	5.00	Exc
Rosalina Alves Brandão	30068-3	5.00	Exc
Walmaaar Ribas Junior	30023-3	5.00	Exc
SERVIDORES QUE DEIXARAM DE SER AVALIADOS			
Ildo Ferreira da Silva	30018-7	0.00	-
Livia Romero Sant'anna	30075-6	0.00	-
Ligia Gomes Silva	30050-0	0.00	LTIP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003049/91, resolve: Reformar, ex-officio, a contar de 31 de janeiro de 1996, o Terceiro-Sargento QPPMC NEUTON DE SOUSA LOPES, matrícula nº 02.326/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 94, inciso I; alínea c da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000650/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento PM JOAQUIM CORREIA DA SILVA, matrícula nº 03.011/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra c do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000558/96, resolve: Reformar, ex-officio, a contar de 22 de novembro de 1995, o Subtenente QPPME HÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.539/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 94, inciso I, alínea c da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Reformar, ex-officio, o Terceiro-Sargento QPPMC JOSÉ JOÃO DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 03.802/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000590/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 01.803/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000553/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC VALDECI BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 02.104/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000556/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ANTONIO JORGES DOS SANTOS, matrícula nº 04.171/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.197/83, resolve: Reformar, ex-officio, a contar de 22 de novembro de 1995, o Subtenente QPPME HÉLIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.539/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 94, inciso I, alínea c da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000540/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Subtenente QPPME JOSÉ NOBERTO ALVES, matrícula nº 00.895/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000591/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC HONÓRIO GABRIEL SILVA, matrícula nº 01.465/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000557/96, resolve: Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA CIRILO RAMÃO ALIENDRES, matrícula nº 02.005/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao

soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; §1º inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, com binados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, Caput, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a necessidade de avaliação a atualização dos bens patrimoniais pertencentes a Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, resolve:

I-Constituir Comissão incumbida de proceder à avaliação e à atualização dos termos referentes aos bens moveis da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II-A Comissão será composta pelos servidores ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Matrícula nº 26.035-5, Técnico de Administração Pública, RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Matrícula nº 34.085-5, Auxiliar de Administração Pública e EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, Matrícula nº 38.951-X, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos.

SÍLVIO TENDLER

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW GRANDE ENCONTRO do qual trata o processo nº: 011.000.179/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição: para presidente ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefê da Divisão de Eventos Especiais, matrícula nº 50.430-0 e para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefê da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; CÉLIO RENÉ, Assessor, matrícula nº 00.481-2; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefê da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Beneficência relativos ao processo nº 011.000.179/96 designando os seguintes funcionários para sua composição: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefê da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefê da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefê do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefê da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefê da Administração do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.487-1 e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefê da Assessoria Técnica, matrícula nº 00.330-1, e nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO como Executor do Contrato.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE MAIO DE 1996

Conceder adicional previsto no artigo 1º da Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 00011.000449/94

NOME: CLAUDIA ALVES FREITAS

MATRÍCULA: 00.441-3

CONCESSÃO: Substituir 1/10 do DF- 02 por 1/10 do DF- 08 a partir de 27.05.96, totalizando 3/10 do DF- 08 e 7/10 do DF-02.

PROCESSO: 00011.000416/94

NOME: FRANCISCA ALDA ALMEIDA DE C. SILVA

MATRÍCULA: 00.287-9

CONCESSÃO: 1/10 DO DF-03 a partir de 15.05.96, totalizando 9/10 do DF-03

GILMAR OLIVEIRA TAVARES
Chefe do Serviço

DESPACHO DO CHEFE

CONCEDO nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença à gestante, às funcionárias abaixo relacionadas:

Processo nº 00011.000.154/96

Nome: ALÁZIA VIEIRA DE SOUZA DA SILVA

Cargo: Técnico de Administração Pública

Matrícula: 00.375-1

Lotação: Div. Ed. Física

Referência: 03B

Período: 06/05/96 a 02/09/96.

Processo nº 00011.000.176/96

Nome: ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA

Cargo: Técnico de Administração Pública

Período: 16/05/96 a 12/09/96.

Matrícula: 00.446-4

Lotação: DAG

Referência: 11B

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 21 de maio de 1996

PROCESSO: 081.001407/96

INTERESSADO: EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$66.648,87 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta e sete centavos) em favor de Edson Mesquita Borges e Outros, referente ao pagamento da Segunda Parcela da isonomia salarial, entre a Fundação Cultural do Distrito Federal, concedida através da Lei nº 931/95 e regulamentada pelo Decreto 16.933/96.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.334-9, Técnico de Administração Pública, para substituir MA NOEL SANTANA CARDOSO, matrícula nº 68.047-8, Chefê da Divisão de Cooperação em Ciência e Tecnologia, Símbolo DFG-11, no período de 16/05/96 a 30/05/96, por motivo de Licença Médica do titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994 e de acordo com o artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, combinado com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula nº 93.968-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA, matrícula nº 94.002-X, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03/06/96 a 02/07/96, por motivo de férias do titular.

2 - Designar ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, Técnico de Administração Pública, para substituir CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.989-7, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 03/06/96 a 02/07/96, por motivo de férias do titular.

3 - Designar CEDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 07.050-5, Técnico de Administração Pública, para substituir MARCELO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 07.031-9, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 27/05/96 a 05/06/96, por motivo de férias do titular, com base no Aviso-Circular nº 001/96-SEA.

4 - Designar JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula nº 07.049-1, Técnico de Administração Pública, para substituir JOÃO ALBERTO ZANINA LIMA, matrícula nº 30.463-8, Chefê da Seção de Tesouraria, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 12/06/96 a 21/06/96, por motivo de férias do titular, com base no Aviso-Circular nº 001/96-SEA.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIO NUNES MOREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

RONALDO C. COU TO

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SOAD SAADE PORTOLAN, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da 4ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-6, da 4ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SOAD SAADE PORTOLAN, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO VALÉRIO DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor da 2ª Divisão Técnica, Código TC-CCG-6, da 2ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CAIO CÉSAR ALVES TIBÚRCIO SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Inspetor, Código TC-CCG-7, da 2ª Inspeção de Controle Externo.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ FERRÚCIO DA SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Apoio Assistencial, Código TC-CCG-5, da Diretoria-Geral de Administração.

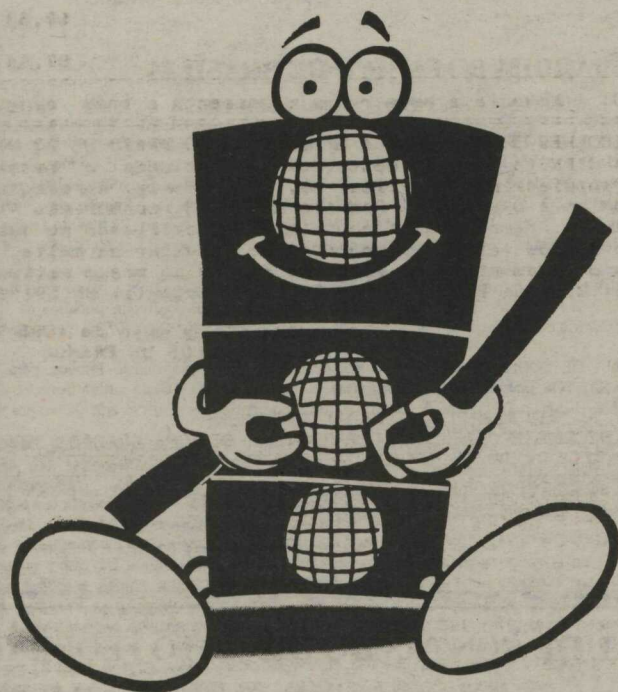
RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE MAIO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELAINE MARINS DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Apoio Assistencial, Código TC-CCG-5, da Diretoria-Geral de Administração.

RONALDO C. COUTO



Aperte o cinto.

Não o acelerador.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 33/95

PROCESSO: 137.000429/95. PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. OBJETO: Prorrogar o contrato de Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da Região Administrativa do Guará por 30(trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP. PRAZO: até 31.12.96. VIGENCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 137.000429/95. CONTRATANTE: Distrito Federal por meio Administração Regional do Guará. CONTRATADA: FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. LICITAÇÃO: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93. DATA EMISSÃO: 26.12.95. OBJETO: A Administração Regional do Guará torna público que devido encerramento do exercício financeiro anterior, anulou a Nota de Empenho nº 450/95 através da Nota de Empenho nº 721/95, emitida em favor da Empresa FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. SIGNATARIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

AVISO DE CONVITE
EDITAL Nº 9/96

ELEMENTO DE DESPESA 459052. SUBGRUPO DO MATERIAL:
5305, 5801, 6805 e 7001.

DATA DA ABERTURA:

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional do Recanto das Emas, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados na sala de reuniões DAG/RA-XV, situada na Avenida Vargem da Benção Chácara n.º 03, Recanto das Emas, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados no fornecimento do material, de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima descrito no horário 08:00 às 18:00 horas, munidos de carimbo da firma interessada.

SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/96

OBJETO: aquisição de 03(três) roçadeiras portáteis, com motor monocilíndrico a 2 tempos, capacidade do tanque de combustível de 0,58 Litros/580 cm3, potencial 1,7 Kw (2,3 DIN-PES) peso 7,5kg equipadas c/ faca de 3 pontas, com acessórios, jogos de ferram. e protetor de corte. A Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público, aos interessados, que após julgamento das propostas, referentes ao Convite supramencionado, sagrou-se vencedora a proposta da empresa: FERRAGENS BRASIL LTDA - ITEM 1, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as condições do Edital.

Brasília-DF, 24 de maio de 1996.

DULCIMAR MAGELA FRANCO

Presidente da Comissão de Licitação
Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL
(Processo nº 040.009.156/95)

Termo de Acordo que entre si firmam a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e a Empresa RECAPAGEM ROYAL LTDA, estabelecida à QI 16 Lotes 20/26 - Taguatinga-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00013631/0001-45 e no CF/LF sob o nº 07315753/001-45, na forma prevista no parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 866, de 25 de maio de 1995, combinado com o parágrafo único do artigo 440 do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, no qual fica atribuída nas operações internas com pneus recauchutados a Acordante, na qualidade substituto tributário a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido nas subseqüentes se ou entradas para consumo do adquirente.

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

EDITAL Nº 25/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei 657, de 25 de Janeiro de 1994, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO Nº 042/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: TERMO ADITIVO Nº 042/96- IMPORTAMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrição Nº 07.330439/001-79, com a seguinte descrição: Aos 25 dias do mês de março de 1996, no exercício da Auditoria Tributária do DF, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração nº 040744/95, de 08.12.95 a fim de: Impor multa acessória por descumprimento de obrigação acessória, alterando o item 6 (demonstrativo do crédito tributário), conforme abaixo:

TRIBUTOS	ARTIGO	%	BASE DE CALCULO	VALOR DA MULTA
ICMS				72,00
DEC. 16102/94	465, PARA- GRAFO 1º	200	72,00	144,00
DEC. 16102/94	481	200	97,63	195,26

339,26

Total do Crédito Tributário.....411,26

Total por Extenso : (Quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos).

Fica o contribuinte cientificado de que deverá apresentar impugnação por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 dias, à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal sob pena de REVELIA. Ratifico os demais termos do referido AUTO DE INFRAÇÃO. Auditor autuante: Edison Sadao Ito - matrícula: 46.225-X)

Brasília, 23 de maio de 1996
JOSÉ CARLOS DE FRANCA

EDITAL Nº 26/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 525/96-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: OLIVEIRA E FERRO COSTA LTDA, inscrição nº 07089877-4, com a seguinte descrição: Recolher 01 (uma) UPDF no valor de 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao atraso no pedido de baixa de inscrição, que até a presente data não foi formalizada. DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E MULTA RESPECTIVA: Art. 90, II, do RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77. Multa: Artigo 515 (01 UPDF) RICM aprovado pelo Decreto nº 3992/77.

VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1- PRINCIPAL	
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	
3- JUROS DE MORA	
4- MULTA ACESSORIA	97,63
5- MULTA	
TOTAL	97,63

TOTAL POR EXTENSO: (Noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGENCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIENCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Fica ainda o contribuinte notificado de que será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, sobre o principal, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado. (Auditor autuante: Ricardo Reginaldo de Sousa, matrícula: 29.591-9).

Brasília 23 de maio de 1996
JOSE CARLOS DE FRANCA

EDITAL Nº 27/96 -DRB-DAT-SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 32532/95 - DFMT, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: ARCO IRIS MODAS MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, INSCRIÇÃO Nº 071237240, com a seguinte descrição: empreendeu a integração dolosa no movimento comercial do DF, ao adquirir mercadorias para comercialização utilizando CGC (MF) suspenso em 31.12.92, inscrição no Cadastro Fiscal do DF cancelada, conforme Ato Declaratório 163/94, de 30.06.94. As mercadorias descritas na declaração, em anexo, encontram-se depositadas no Terminal de Carga Aérea - Aeroporto Internacional de Brasília, pela transportadora Transbrasil, conforme conhecimento aéreo nº 6530400378740-6-CE, de 08.09.95. O valor tributável é de R\$ 814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Integração dolosa, artigo 459, parágrafo 1º, RICMS. INFRINGÊNCIA: artigo 40, Lei 07 de 07 de 29.12.88 c/c artigo 23, parágrafo 3º, I, RICMS. Apreensão: as mercadorias aqui denunciadas foram apreendidas em conformidade ao artigo 17, parágrafo 1º, inciso I, do RPAF, c/c artigo 33, I, do RICMS e ainda o artigo 52, da Lei 07/94. Penalidades: artigo 460, inciso I, do RICMS. Multa Principal: artigo 461, parágrafo 1º, do RICMS. Multa Acessória: artigo 481 do RICMS. As mercadorias ficarão sob guarda e responsabilidade do Depósito de Bens Apreendidos GDF/SIA SUL, Trecho I, Lote H, e o risco de perda de valor das mesmas correm por conta do autuado, em conformidade ao previsto nos artigos 19, parágrafos 4º e 20, I, e Parágrafo Único do RPAF. Não sendo impugnada a apreensão no prazo de 20 (vinte) dias e nem retiradas ou reclamadas as mercadorias no prazo de 30 (trinta) dias, estas serão consideradas abandonadas com fulcro no artigo 22, II, do RPAF. Valor Tributável: Teve por base a Nota Fiscal nº 090, série única, no valor de R\$ 814,40 (oitocentos e quatorze reais e quarenta

centavos). RICMS consolidado pelo Decreto nº 16102/94. RPAF consolidado pelo Decreto nº 16102/94.
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1- ICMS	138,45
2- MULTA PRINCIPAL	276,90
3- MULTA ACESSÓRIA	178,22
TOTAL \$	593,57

TOTAL POR EXTENSO: (Quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

INTIMAÇÃO para recolher ou impugnar a exigência, no prazo de 20 dias, a contar da data da ciência: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 50%. Fiscais autuantes: Maria de Fátima D. Vargas; Kátia Campelo P. de Castro; Adriana Bonfim. Matrículas: 32.394-2; 32.336-5; 36.785-6).

Brasília 23 de maio de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 28/96 -DRB-DAT-SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 857, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sítio no SBN-Quadra 2-Bloco K-1º andar-Sala 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração, abaixo relacionado(s), sob pena de ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE MERCADORIA APREENDIDA:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AJA
01	043.002264/95	DJAMIL NOVIDADES LTDA - ME	033597
02	043.002172/95	EDUARDO DE CASTRO BORGES	034337
03	043.001394/95	JOSÉ VIEIRA DE FREITAS NETO	30623
04	043.001745/95	KAZUE - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	034116
05	043.001646/95	M E G COM. DE ÁGUAS BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	034112

Brasília, 23 de maio de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento da exigência descrita no Auto de Infração a seguir enumerado, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 32 inciso II Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AJ
040.013433/95	José Carlos Dias de Souza	996/95

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 5, DE 16 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento da exigência descrita no Auto de Infração a seguir enumerado, sob pena de ser declarado abandono da mercadoria conforme artigo 22, parágrafo 1º do referido Decreto.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AJA
043.001374/95	José Vieira Caixeta	28697/95

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/13

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público a Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/013 - Data de abertura: 13.06.96, às 14:30 horas - Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do letreiro luminoso do Edifício Brasília - Local de obtenção do Edital: SBS - Quadra 01 - Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 121.128.805/96. FIRMA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Prestação de serviços com postagem pelo sistema CERCA/SEDEX para todas as capitais do Brasil. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). AMPARO LEGAL: Caput do Art. 24 da Resolução nº 057/88-C.A - CODEPLAN, e suas alterações, combinado com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Francisco Luís Parisi - Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. RATIFICADO: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 025/95, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e

a Firma SOCIPLAN ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA S/A. Objeto: alteração da cláusula Sétima - DO PREÇO, reduzindo o valor mensal para R\$ 22.810,00 (vinte e dois mil e oitocentos e dez reais). Data da assinatura: 23 de maio de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Francisco Luís Parisi - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro - Respondendo. Pela contratada: Fernando Soares Pinto Coelho Filho - Diretor Comercial.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Concorrência nº 006/96 - FEDE, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 24 de maio de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 51 E 52/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços nº's 051 e 052/96 - FEDE, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDE, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 032/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Fornecimento de gasolina, álcool e óleo diesel pela contratada. VALOR: Estimativo total para o exercício de 1996, de R\$ 528.390,00 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E. Nº: 02255/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: à partir de sua assinatura, e perdurará até o dia 31 de dezembro de 1996, podendo obter prorrogações no interesse da Fundação, até o limite estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada de Licitação, com base no inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.001798/96-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 22/05/96. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 031/96-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VAPORENSE ENGENHARIA DE VAPOR LTDA. OBJETO: Inspeção de segurança em 18 (dezoito) caldeiras de acordo com a NB-55-ABNT e NR-13/MTB. VALOR: Total global de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. FONTE: 050000000. N.E. Nº: 02320/96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 066/96 - processo nº 061.006328/95-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 22/05/96. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARIA DO ROSÁRIO SIMON SANTOS. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

AVISO DE RECURSOS
CONVITE Nº 265 E TOMADA DE PREÇOS Nº 157/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa ALIMED PROD. FARM. HOSP. LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. a T.Preços 157/96 proc. nº 061.001862/96, e a empresa EMBRABIO EMP. BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA S.A interpôs RECURSO contra sua inabilitação ref. ao CONVITE nº 265/96 proc. nº 061.001872/96.

Brasília 24 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 137, 165 E 494/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que foi DEFERIDO o RECURSO interposto pela empresa TESTLAB. COM. REP. LTDA, contra o julgamento ref. a T.Preços nº 137/96 proc. 061.001663/96 e INDEFERIDO o RECURSO interposto pela empresa BLAUSIGEL COM. E IND. LTDA, ref. a T.Preços nº 165/96 proc. nº 061.001868/96, e DEFERIDO PARCIALMENTE o RECURSO interposto pela empresa DIPROMED DIST. E REP. DE PROD. MED. HOSPI TAALRES LTDA contra o julgamento ref. a T.Preços nº 494/95 processo nº

061.010514/95. OBS. o RECURSO da empresa BLAUSIGEL se refere ao julgamento. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 24 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados os resultados de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo nº 061.003478/96 T.P 189/96
Processo nº 061.003177/96 C.V 262/96
Processo nº 061.008480/96 C.V 268/96
Processo nº 061.000736/96 C.V 270/96
Processo nº 061.000462/96 C.V 271/96
Processo nº 061.006339/96 C.V 285/96
Processo nº 061.003746/96 C.V 287/96
Processo nº 061.003501/96 C.V 286/96

Brasília 24 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/96

PROCESSO: 101.001.527/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: a) Alterar o valor do Convênio para R\$ 81.646,38 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), b) incluir à Cláusula Terceira do Convênio original, a Atividade/Subatividade: 6010-0001 e o elemento de Despesa: 349039, c) incluir à alínea II da Cláusula Segunda, o item "g". ASSINATURA: 23/05/96; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/96

PROCESSO: 101.001.550/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CRECHE MEDALHA MILAGROSA; OBJETO: Incluir à Cláusula Quinta do Convênio original, a Fonte: 001, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; ASSINATURA: 24/05/96; VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Terezinha do Menino Jesus de Paiva.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 24 A 28, 30 A 36/96

ABERTURA: 03/06/96

LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA Nº 203.

CONVITE Nº 024/96 ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO ELÉTRICA E NÃO ELÉTRICA

CONVITE Nº 025/96 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL

CONVITE Nº 030/96 ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE LONGA DURAÇÃO PARA OFICINAS.

CONVITE Nº 031/96 ÀS 17:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO EM OFICINA.

ABERTURA DIA 05/06/96

CONVITE Nº 032/96 ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIÇÃO

CONVITE Nº 034/96 ÀS 10:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS P/AGRICULTURA E OBRAS E MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS P/INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE.

CONVITE Nº 036/96 ÀS 11:30 HORAS

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DE MARCA ATLAS

CONVITE Nº 027/96 ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS

CONVITE Nº 029/96 ÀS 16:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO

ABERTURA DIA 10/06/96

CONVITE Nº 028/96 ÀS 09:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS P/AGRICULTURA E OBRAS

CONVITE Nº 033/96 ÀS 10:30 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS P/ESCRITÓRIO

CONVITE Nº 035/96 ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.

CONVITE Nº 026/96 ÀS 16:30 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.

Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado nos horários de 09:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 24 de maio de 1996.
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-733/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linhas 15, 35, 41, 42 e 47), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TOLLER TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Aumentar o percurso somente da linha 15 do Contrato nº 733/95, celebrado em 16.10.95, em mais 18(dezoito) quilômetros, resultando no trajeto NOVACAP/SOBRADINHO II/SOBRADINHO/BRASILINHA e adição de mais R\$ 6.233,64(seis mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: OSVALDO TOLLER JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-710/95, para prestação de serviços de transportes em ônibus de funcionários da NOVACAP (Linha 20), em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA. OBJETO: Aumentar o percurso do Contrato Principal nº 710/95, em mais 06(seis) quilômetros, totalizando aproximadamente 55(cinquenta e cinco) quilômetros e adição de mais R\$ 3.611,52(três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) ao valor do contrato. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.96. PELA CONTRATADA: ANTONIO TOMOKA ALVES DA SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e FRANCISCO PAULO NOGUEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.006.764/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 081/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-561/95, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, implantação de rede, ramais e captações de águas pluviais, implantação de gramados, incluindo conservação por 120(cento e vinte) dias e execução de alambrado com estrutura de tubos galvanizados, no Parque de Apoio da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 17.05.96, vencendo-se portanto em 15.06.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.05.96. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.850/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 089/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-579/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global dos serviços relativos a construção de 01(uma) unidade de Centro de Ensino, na Área de Esporte e Lazer nº 02, na Cidade de São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSERVENGE-CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 28.05.96, vencendo-se portanto em 26.06.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.05.96. PELA CONTRATADA: ABERALDO FRANCO NUNES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato Nº 3411. Ass.: 20.05.96. Processo: 092.004297/95. PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). O prazo de execução e de vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 19/09/96 e 11/12/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/GBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Celso Borges Rezende.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3489. Ass.: 24.05.96. Processo: 092.001137/95. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FUNTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). O item 2.1, da Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - Os recursos financeiros são provenientes da NE 330/95 - SO/CAESB, repassados através do convênio CVN 073/89 - GDF/CAESB e recursos próprios da CAESB - FRINAE (Fundo de Recursos para Investimentos em Água e Esgotos). ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto; P/SOLTEC ENGENHARIA LTDA: Adalberto Gleber Valadão.

5º Aditivo ao Contrato Nº 2998. Ass.: 24.05.96. Processo: 092.006949/93. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (PREÇO/VALOR) e Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). Fica acrescida ao valor atual do Contrato a quantia de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), perfazendo o montante de R\$ 5.471.507,86 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 214 (duzentos e quatorze) dias

consecutivos, expirando-se em 31/12/96 e 29/06/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Eugenio Cesar Alves Lacerda.

12º Aditivo ao Contrato Nº 2989. Ass.: 15.05.96. Processo: 092.002969/93. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: altera a cláusula Quinta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 15/07/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth; P/CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Eugenio Cesar Alves Lacerda.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 053/96-CAESB para aquisição de materiais em PVC (tubos, conexões, registros e acessórios) e materiais em polipropileno (conexões, registros e acessórios). Data de realização: 18 de junho de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 23 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 5/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 005/96-CAESB, da forma que se segue: firma SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 641.136,00.

CONVITE Nº 13/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 131/96-CAESB, da forma que se segue: firma AR FRIO COM. DE REFRIGERAÇÃO E ASSIT. TÉCNICA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 17.340,00;

Brasília, 24 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, ratifica os termos da inexigibilidade de licitação, à favor da TELEBRÁSILIA - Telecomunicações de Brasília, no valor de R\$ 1.548,15, para atender despesas com aquisição de Acesso ao Serviço Móvel Celular, diante do que consta no processo nº 096-002.618/96, em cumprimento ao disposto no Caput do Art. 26, combinado com o Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93.

O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.002611/96. Empresa: MRG Consultoria e Treinamento Empresarial. Objeto: Realização de workshop com servidores da GPFT, GAHAB e SDRH nos dias 17 a 19 de maio. Valor Total: R\$ 14.599,75. Justificativa: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 16/05/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 16/05/96.

Processo nº: 055.002513/96. Empresa: MRG Consultoria e Treinamento Empresarial. Objeto: Realização de treinamento do projeto meta, com quatro servidores do DETRAN, nos dias 20 a 22 de maio. Valor Total: R\$ 6.000,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 17/05/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 17/05/96.

Processo nº: 055.002397/96. Empresa: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais. Objeto: Inscrição de 05 servidores desta Autarquia no curso Eficácia nas Licitações. Valor Total: R\$ 2.720,00. Justificativa: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 22/05/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 22/05/96.

Processo nº: 055.002515/96. Empresa: Imprensa Nacional. Objeto: Aquisição de 5000 exemplares do manual do aluno e 20000 encartes sinalização de trânsito. Valor Total: R\$ 7.450,00. Justificativa: Artigo 24, Incisos VIII e XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 23/05/96. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 23/05/96.

COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei n.6575 de 30 de setembro de 1978. Considerando que os veículos ao final relacionados foram removidos, apreendidos ou retidos há mais de 90 (noventa) dias. Considerando que os interessados devidamente notificados na forma do Art. 3. do mencionado diploma legal, nenhuma

providência tomaram no concernente. Considerando finalmente, o que determina o Art. 4. e seguintes da retrocitada Lei, resolve mandar publicar o presente Edital de Notificação e Leilão no teor e forma. 1 - **DA NOTIFICAÇÃO:** Ficam os Senhores proprietários e possuidores dos veículos ao final relacionados, notificados que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da primeira publicação deste, deverão efetuar o pagamento das multas e despesas decorridas com a apreensão, sob pena de, não o fazendo, terem seus veículos leiloados na forma da Lei. 2- **LEILÃO:** Os veículos serão vendidos em Leilão Público, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA**, Mat.02/71 - JCDF, na forma do presente Edital. O Sr. **GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma da Lei, e etc. Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, inclusive os que se enquadrem no parágrafo 2. do Art. 4. da Lei n.6575 de 30 de setembro de 1978, que promoverá a venda em Leilão Público dos veículos ao final relacionados, que compreendem a presente notificação. 1 - **DATA E LOCAL DO LEILÃO:** O Leilão terá início às 09:00 horas do dia 27 de junho de 1996, no auditório do Ed. Sede do DETRAN/DF, sito a SAIN Lote A Bloco "B". 2 - **VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Os interessados poderão examinar os veículos em horário comercial, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais: Os lote de 01 a 95 no Pátio da Supervisão de Depósito de Veículos Apreendidos - GPFT, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte Lote 901 - Brasília/DF; e de 96 a 157 no Pátio da CIRETRAN-I, localizado no Setor L Norte Área Especial n. 04 - Taguatinga/DF. Não será permitido acesso aos veículos no dia do Leilão. 3 - **ARREMATACÃO:** Os veículos serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, acima da avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro e mais ICMS. 4 - **PRAZO PARA RETIRADA E REGULARIZAÇÃO:** Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/DF, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos veículos arrematados. O Arrematante terá o prazo de 08 (oito) dias úteis após o dia 01 de julho de 1996 para retirar o veículo, em não o fazendo, pagará diária de permanência no depósito, ficando ainda sujeito à Legislação pertinente. O Arrematante terá 30 (trinta) dias para regularizar a transferência de propriedade, findo os quais o DETRAN/DF, adotará as medidas que julgar conveniente, consultando os seus interesses. Os veículos cujos lotes contenham a observação "SUCATA", não serão, em hipótese alguns licenciados. Decreto n.1305/94 - Lei n.8722/93. débito de IPVA deverá ser quitado junto a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para efeito de transferência de propriedade. **RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS:** Lote 0001, Proprietário Carlos Antônio de Rezende, placa AS 3083 DF, chassi LB5BPT34184, marca FORD, modelo MAVERICK, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria do Carmo Sampaio, placa BQ 4722 DF, chassi X20770015, marca GURGEL, modelo PICK-UP, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Altamiro Rodrigues da Silva, placa AE 6366 DF, chassi LBSETU97583, marca FORD, modelo MAVERICK, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 250,00; Lote 0002, Proprietário Maria Cristina de A. e S. Corte, placa AR 2402 DF, chassi 147AO165449, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Carlos Alberto Fernandes Costa, placa AE 4591 DF, chassi BP995812, marca VW, modelo FUSCA, ano 1974, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00 Lote 0003, Proprietário Amadeu Tomaz da Silva, placa KCC 6521 GO, chassi BH203009, marca VW, modelo KOMBI, ano 1970, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXV, placa S/P, chassi BT319893, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00; Lote 0004, Proprietário Iele Ribeiro de Andrade, placa AR 7745 DF, chassi CO80913, marca DODGE, modelo DART, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXVI, placa S/P, chassi CO87989, marca DODGE, modelo DART, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0005, Proprietário Luiz Gonzaga Batista da Silva, placa JDZ 8271 DF, chassi BT179961, marca VW, modelo PASSAT, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Waldir Cardoso de Oliveira, placa AV 3293 DF, chassi 5D11AFC177243, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Carlos Alberto de Sa, placa AX 3997 DF, chassi BT490017, marca VW, modelo PASSAT, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 350,00; Lote 0006, Proprietário Willian Melo Nunes, placa AL 8271 DF, chassi BA386083, marca VW, modelo BRÁSILIA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Natal de Souza Ataíde, placa KCF 6689 GO, chassi 2B27D147351, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1972, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Paulo Marcos da Silveira, placa GLJ 5444 MG, chassi BA305573, marca VW, modelo BRÁSILIA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00; Lote 0007, Proprietário Luiz Gomes Cavalcante, placa FB 1543 MS, chassi BA419436, marca VW, modelo BRÁSILIA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Sérgio Gorretta Mundim, placa ON 8607 RJ, chassi B4151187, marca VW, modelo FUSCA, ano 1964, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Raimunda de Lima s. Cardoso, placa AA 3948 DF, chassi B2071126, marca VW, modelo FUSCA, ano 1962, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0008, Proprietário Joel de Souza Araujo, placa JY 3551 SP, chassi LB4DND98237, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Ronaldo Ramalho de Souza, placa BR 0791 DF, chassi LB4DNR74419, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1973, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Martinho Serafim dos Reis, placa BG 2375 DF, chassi 5N69EFB105480, marca GM, modelo OPALA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Antônio Lisboa Gomes, placa RN 1268 BA, chassi 5D11ADC118456, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1974, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0009, Proprietário Sérgio Alberto O Almeida, placa BA 7332 DF, chassi 9BWZZZ32ZEPO34862, marca VW, modelo PASSAT, ano 1984, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XII, placa S/P, chassi BJ852779, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XIII, placa S/P, chassi 9BD147A0000847378, marca FIAT, modelo FIORINO, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Luis Sebastião Peixoto Paixão, placa FZ 5392 BA, chassi 9BD147A0000962282, marca FIAT, modelo 147, ano 1985, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00; Lote 0010, Proprietário Arthur A Herdy de Oliveira, placa AI 8801 DF, chassi BJ259010, marca VW, modelo FUSCA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria Adelia Atem Ribeiro, placa FL 1120 PI, chassi BY032435, marca VW, modelo GOL, ano 1980, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0012, Proprietário Olga Cassaro, placa BN 7778 DF, chassi 9BG5VP87FFB110318, marca GM, modelo OPALA, ano 1985, avaliação R\$ 1.000,00, possuidor débito IPVA; Lote 0013, Proprietário Não Identificado XI, placa S/P, chassi BT072183, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Tanio Gomes de Moraes, placa KBQ 4600 GO, chassi 9BD147A0001061015, marca FIAT, modelo 147, ano 1986, avaliação R\$ 600,00; Lote 0014, Proprietário Samuel Rodrigues Leal, placa AT 5171 DF, chassi 147A0283472, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Abílio Seicentia, placa IQ 9284 SP, chassi 147A0021983, marca FIAT, modelo 147, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Alipio Batista Cintra, placa RO 5075 MT, chassi 147A0325540, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0015 Não Identificado XLVII, placa S/P, chassi 9BD14600003178188, marca FIAT, modelo UNO, ano 0, avaliação R\$ 800,00; Lote 0016 José Aroldo Sixas, placa NU 9678 SP, chassi 5N87EGB109456, marca GM, modelo OPALA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Osmar Jose Gonçalves, placa GME 3359 MG, chassi 5R87HEB117768, marca GM, modelo OPALA, ano 1875, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 350,00; Lote 0017, Proprietário Maria de Fatima P da Silva, placa BS 8870 DF, chassi BJ626003, marca VW, modelo FUSCA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXIV, placa S/P, chassi BT059876, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00; Lote 0018, Proprietário Ismael Faria, placa BI 1111 DF, chassi 147A0360394, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA;

Proprietário Jesse Jaimes Dantas, placa JDT 2329 DF, chassi BS010495, marca VW, modelo FUSCA, ano 1970, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Guaraci Soares da Silva, placa CN 4593 SP, chassi BA418276, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00, possuidor ARREND. BANCO FICSA S/A; Lote 0019, Proprietário Não Identificado V, placa S/P, chassi LB4DSE39523, marca FORD, modelo CORCEL, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário William Pereira Barbosa, placa BA 1386 DF, chassi BM389449, marca VW, modelo KOMBI PICK-UP, ano 1975, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0020, Proprietário Airton Malikoski, placa VA 2020 DF, chassi 9BWZZZ30ZGT089757, marca VW, modelo GOL, ano 1986, avaliação R\$ 600,00, possuidor AL FID A UBAENSE DE CONS. LTDA, débito IPVA; Lote 0021, Proprietário Simone Ferreira G. de Oliveira, placa BP 7440 DF, chassi 9BD147A0000644845, marca FIAT, modelo 147, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0022, Proprietário Wilson Sardinha Leite, placa BM 0760 DF, chassi BA967892, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Benge Seguradora S/A, placa BC 4165 DF, chassi 9BWZZZ30ZET431204, marca VW, modelo SAVEIRO, ano 1984, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0023, Proprietário Mariano Rodrigues Freitas, placa BE 0558 DF, chassi BA006722, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Assoc. Med. do C C H Santa Luzia, placa BO 1896 DF, chassi BA786975, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0024, Proprietário Nilson Antonio de Souza, placa JDQ 3973 DF, chassi BO251330, marca VW, modelo FUSCA, ano 1981, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Valdemar Ferreira dos Santos, placa JEJ 5630 DF, chassi BS432637, marca VW, modelo FUSCA, ano 1973, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0025, Proprietário José Soares Chagas, placa JDX 6359 DF, chassi 9BWZZZ55ZPB374822, marca VW, modelo LOGUS, ano 1993, avaliação R\$ 4.000,00, possuidor BCO MERC. DE SÃO PAULO, débito IPVA; Lote 0026, Proprietário José João da Silva, placa CA 0538 DF, chassi BH400250, marca VW, modelo KOMBI PICK-UP, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXIII, placa S/P, chassi BA439292, marca VW, modelo BRASILIA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0027, Proprietário Zenon Lopes de Sousa, placa BC 7894 DF, chassi 147A0117769, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria Antonia Scala Rubin, placa YL 5061 SP, chassi 147A0280714, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0028, Proprietário Nilson Gomes da Silva, placa BP 3368 DF, chassi BJ064304, marca VW, modelo FUSCA, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria Vilma da Silva Lima, placa AN 3610 DF, chassi BJ672119, marca VW, modelo FUSCA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0029, Proprietário Joarez J. Reis de Bittencourt, placa BH 6065 DF, chassi LA6ANE08851, marca FORD, modelo GALAXIE, ano 1973, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Luiz Odilio da Silva, placa GRF 1659 MG, chassi LA3BNR25278, marca FORD, modelo F 75, ano 1973, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0030, Proprietário Euster Martins de Oliveira, placa NL 5509 GO, chassi 5P87EKB108126, marca GM, modelo OPALA, ano 1980, avaliação R\$ 500,00; Lote 0031, Proprietário Jesulino dos Santos, placa BB 8000 DF, chassi 1021208865, marca ALFA ROMEO, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário João Alves Filho, placa AL 5322 DF, chassi 147A0006652, marca FIAT, modelo 147, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0032, Proprietário Não Identificado VI, placa S/P, chassi BA443710, marca VW, modelo BRASILIA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0033, Proprietário Não Identificado XXVII, placa S/P, chassi 9BD14600003026261, marca FIAT, modelo UNO, ano 0, avaliação R\$ 350,00; Lote 0034, Proprietário Daniel Pinheiro Gilson, placa JJC 1579 DF, chassi 9BWZZZ23ZPP019084, marca VW, modelo KOMBI, ano 1993, avaliação R\$ 2.000,00, possuidor CREDREAL FINC CFI débito IPVA; Lote 0035, Proprietário José Cândido Diniz, placa AV 0385 DF, chassi B7402708, marca VW, modelo FUSCA, ano 1967, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0036, Proprietário Carlos Roberto C. Falcão, placa CR 1603 DF, chassi 5G08RBB002587, marca GM, modelo MONZA, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0037, Proprietário Josenias Batista dos Santos, placa TE 9978 SP, chassi 9BFBXXLBABDU15963, marca FORD, modelo ESCORT, ano 1983, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 180,00; Lote 0038, Proprietário Marcos Antonio da Silva, placa BX 4882, chassi 9BWZZZ32ZDP004317, marca VW, modelo PASSAT, ano 1982, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Milton Canuto de Oliveira, placa NY 3550 GO, chassi BT338496, marca VW, modelo PASSAT, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXX, placa S/P, chassi 9BFPXXLB3PFPK30312, marca FORD, modelo PAMPA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 250,00; Lote 0039, Proprietário Walter Vasconcelos de Amorim, placa AD 7953 DF, chassi 5N87CCB145469, marca GM, modelo OPALA, ano 1973, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00, possuidor C. R. DOM A. NAC. FACTORING; Lote 0040, Proprietário Efraim Rodrigues Vasconcelos, placa BN 4261 DF, chassi BY059744, marca VW, modelo GOL, ano 1981, avaliação R\$ 350,00, possuidor débito IPVA; Lote 0041, Proprietário Almir Gomes Lopes, placa BE 5596 DF, chassi 9BD147A0000591572, marca FIAT, modelo 147, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, possuidor ADM. BRASAL LTDA; Proprietário Não Identificado XXIX, placa S/P, chassi BA758323, marca VW, modelo BRASILIA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0042, Proprietário Claudinei Nunes Coutinho, placa BD 2737 DF, chassi BT028619, marca VW, modelo PASSAT, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Cristiano Rocha Machado, placa QA 0995 BA, chassi LB4DSD33444, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Oscar de Albuquerque Wulfert, placa AL 2128 PA, chassi 9BD147A0000583047, marca FIAT, modelo 147, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0043, Proprietário Eliane Gonçalves R. da Silva, placa AW 0059 DF, chassi 147A0353018, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Roberto José do Rêgo da Cunha Lima, placa LZ 6972 GO, chassi SP1020653, marca PUMA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0044, Proprietário Antonio Pereira, placa AQ 1607 DF, chassi BS112283, marca VW, modelo FUSCA, ano 1972, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0045, Proprietário Ildo Rodrigues Pessoa, placa MP 4833 GO, chassi 9BFBXXLBABFJ04437, marca FORD, modelo ESCORT, ano 1985, avaliação R\$ 400,00; Lote 0046, Proprietário Norton Francisco dos Santos, placa AR 5485 MG, chassi 5D11AFC117879, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, possuidor ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; Proprietário João E. R. Espindola Filho, placa AA 2127 DF, chassi BBECKU75991, marca FORD, modelo IMP, ano 1970, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0047, Proprietário Francisco Floripes de Souza, placa AE 8505 DF, chassi BV172814, marca VW, modelo VARIANT, ano 1973, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Juracy Machado Fernandes, placa AE 7362 DF, chassi BJ005299, marca VW, modelo FUSCA, ano 1974, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0048, Proprietário Marcos Túlio Gomes Cordeiro, placa BL 3414 DF, chassi 1440008058, marca ALFA ROMEO, ano 1979, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0049, Proprietário Liane Maria L. Gontijo, placa BH 4949 DF, chassi 9BD147A0000793567, marca FIAT, modelo PANORAMA, ano 1983, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0050, Proprietário Manoel José dos Santos, placa AH 6173 DF, chassi BJ128797, marca VW, modelo FUSCA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0051, Proprietário Wilson Batista do Carvalho, placa AD 7373 DF, chassi BS353667, marca VW, modelo FUSCA, ano 1973, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 140,00; Lote 0052, Proprietário Não Identificado XV, placa S/P, chassi LC2ASU92044, marca FORD, modelo RURAL, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0053, Proprietário Eraldo Gregório Felipe, placa AI 0689 DF, chassi BA011542, marca VW, modelo BRASILIA, ANO 1973, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0054, Proprietário Edmilson Ribeiro da Mata, placa AN 6100 DF, chassi 1021300756, marca ALFA ROMEO, ANO 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Raimunda de

Fátima Lima Silva, placa AX 8659 DF, chassi 147A0035076, marca FIAT, modelo 147, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0055, Proprietário Domingos do Nascimento Sousa, placa BA 1432 DF, chassi BH431800, marca VW, modelo KOMBI, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 200,00; Lote 0056, Proprietário Maria Heledora C. Corrêa, placa BN 5925 MG, chassi 9BD147A0000459141, marca FIAT, modelo 147, ano 1981, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXVIII, placa S/P, chassi 9BD147A0000380372, marca FIAT, modelo PICK-UP, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0057, Proprietário Antonio da Silva Vieira, placa AB 0607 DF, chassi BA002613, marca VW, modelo BRASILIA, ano 1973, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0058, Proprietário Fernando Figueiredo de Holanda, placa AM 7637 DF, chassi BJ577249, marca VW, modelo FUSCA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0059, Proprietário Maria de Paula B. E. Oliveira, placa AG 4772 DF, chassi BP907303, marca VW, modelo FUSCA, ano 1973, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Antonio Carlos Rodrigues, placa KAX 0985 GO, chassi BJ251445, marca VW, modelo FUSCA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0060, Proprietário Rui Furtado, placa HOL 4179 GO, chassi 9BG5TC11UGC148873, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1986, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0061, Proprietário Brasília Persianas Ltda, placa BV 2276 DF, chassi 9BWZZZ23ZLP008747, marca VW, modelo KOMBI, ano 1990, avaliação R\$ 1.500,00, possuidor CAVESA ADM. CONS. LTDA, débito IPVA; Lote 0062, Proprietário Liliene Stolle Fagundes, placa AV 6053 DF, chassi 9BD147A0000433369, marca FIAT, modelo 147, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0063, Proprietário Banco Cidade Leasing, placa JDP 8740 DF, chassi 9BWZZZ30ZNT110440, marca VW, modelo GOL, ano 1992, avaliação R\$ 3.000,00, possuidor ARRENDAMENTO MERCANTIL; Lote 0064, Proprietário Divino Ribeiro Magalhães, placa KBU 0115 GO, chassi 9BWZZZ30ZFT036308, marca VW, modelo PARATI, ano 1985, avaliação R\$ 2.000,00; Lote 0065, Proprietário José Francisco de Assis, placa JDU 8341 DF, chassi 9BD146000R5156170, marca FIAT, modelo UNO, ano 1994, avaliação 3.500,00, possuidor AL FID A BCO BMC SA; Lote 0066, Proprietário Não Identificado IV, placa S/P, chassi S/N., marca HONDA, modelo CG 125, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Henrique Francisco de Oliveira, placa MV 758 DF, chassi CG1251006683, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Antonio Ferreira de Sousa, placa MW 522 DF, chassi CG1251038062, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0067, Proprietário José Augusto do Nascimento, placa MX 161 DF, chassi CG1251062858, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1979, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0068, Proprietário Cascirênio Frota Fontenelle, placa LX 028 CE, chassi CB400BR2039690, marca HONDA, modelo CB 400, ano 1983, avaliação R\$ 500,00; Lote 0069, Proprietário Edgar Ferreira, placa MM 804 DF, chassi 5L9013808, marca YAMAHA, modelo DT 180, ano 1982, avaliação R\$ 150,00, débito IPVA; Lote 0070, Proprietário Francisco V. Ferreira de Paulo, placa NA 070 DF, chassi 9B250RSGGFBM04745, marca FBM, modelo MZ 250, ano 1986, avaliação R\$ 80,00; Lote 0071, Proprietário Luiz Antonio Arruda de Araújo, placa MB 033 DF, chassi CG12553012140, marca HONDA, modelo 125, ano 1980, avaliação R\$ 30,00; Lote 0072, Proprietário Edmilson Silva Cardoso, placa MV 891 DF, chassi CS2001584, marca YAMAHA, ano 1972, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0073, Proprietário Marcos Milen Pantoja da Costa, placa ME 062 DF, chassi 23L005447, marca YAMAHA, ano 1983, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00, possuidor FINAVOLKS, Lote 0074, Proprietário Baltazar Silva Braz, placa MW 108 DF, chassi CG1251031293, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1978, avaliação R\$ 50,00, débito IPVA; Lote 0075, Proprietário Luiz Cláudio Gomes da Silva, placa MG 863 DF, chassi 5L9012342, marca YAMAHA, modelo DT 180, ano 1983, avaliação R\$ 120,00, débito IPVA; Lote 0076, Proprietário José Sousa da Silva, placa KCH 2955 GO, chassi CB400BR3011017, marca HONDA, modelo CB 400, ano 1982, avaliação R\$ 500,00; Lote 0077, Proprietário Auto Escola Modelo Ltda, placa MB 079 DF, chassi VSX1T8509744, marca VESPA, ano 1986, possuidor AL FID A SAFRA S/A, débito IPVA; Proprietário Maurício Santana Neves, placa RB 017 GO, chassi S15043571, marca LAMBRETA, ano 1972, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0078, Proprietário Américo Fonseca Alves, placa MS 301 DF, chassi 3V9001236, marca YAMAHA, ano 1981, avaliação R\$ 50,00, possuidor C. R. DOM. A MOTO SHOPPING LTDA, débito IPVA; Lote 0079, Proprietário Miguel Angelo Rocha, placa MQ 868 DF, chassi 5L9007153, marca YAMAHA, modelo DT 180, ano 1982, avaliação R\$ 120,00, débito IPVA; Lote 0080, Wellington Luiz Ferreira, placa MZ 314 DF, chassi 2H3019043, marca YAMAHA, ano 1980, débito IPVA; Proprietário Pedro Paulo Ferreira da Silva, placa MP 104 DF, chassi 3T3019458, marca YAMAHA, modelo TT, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0081, Proprietário Francisco Pessoa Belo, placa NB 990 DF, chassi 9C2JA0101JR103240, marca HONDA, modelo CG 125 CARGO, ano 1988, avaliação R\$ 150,00, débito IPVA; Lote 0082, Proprietário Francisco Abraão A. de Almeida, placa MA 266 DF, chassi CB400BR2018629, marca HONDA, modelo CB 400, ano 1981, avaliação R\$ 450,00, débito IPVA; Lote 0084, Proprietário Jorge Luiz Sussumu Moeda, placa NJ 031 DF, chassi 9C8M19D2XKM001738, marca AGRALE, ano 1989, avaliação R\$ 400,00, débito IPVA; Lote 0085, Proprietário AG. Bandeirante de Automóveis, placa NG 286 DF, chassi 9C5M17F4XJC000612, marca AGRALE, ano 1988, avaliação R\$ 250,00; Lote 0086, Proprietário Antonio Moacir Carvalho, placa NA 174 DF, chassi 3T3018400, marca YAMAHA, modelo TT, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0087, Proprietário Edvan Batista de Souza, placa MH 086 DF, chassi 3T3028934, marca YAMAHA, modelo TT, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0088, Proprietário Matusalem Toledo Piza, placa BHV 0132 SP, chassi CB86701, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 1991, avaliação R\$ 40,00; Lote 0089, Proprietário Maria Helena Campos, placa MF 882 DF, chassi 101757, marca MONARK, modelo CICLOMOTOR, ano 1983, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 30,00; Lote 0090, Proprietário Airlton Leite Cavalcante, placa ME 381 DF, chassi 112543, marca MONARK, modelo CICLOMOTOR, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0091, Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CD09327, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 82AA45362, marca CICLOMOTOR, modelo CALOI, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CB70814, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 51720297, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CC49793, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CB61235, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0, avaliação R\$ 150,00; Lote 0092, Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CC41756, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CB65359, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CB63745, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi AA104421, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CE88675, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 81AA21216, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi CD19505, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0, avaliação R\$ 150,00; Lote 0093, Proprietário Não Identificado XXXIII, placa S/P, chassi CB60637, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado XXXIII, placa S/P, chassi CD17759, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado XXXIII, placa S/P, chassi CB00453, marca CALOI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado XXXIII, placa S/P, chassi MIE6632, marca MONARK, modelo CICLOMOTOR, ano 0; Proprietário Não Identificado XXXIII, placa S/P, chassi NF01099, marca GARELLI, modelo CICLOMOTOR, ano 0; avaliação R\$ 100,00; Lote 0094, Proprietário Edvan Mendes Gomes, placa ACD 3635 PR, chassi CG1251102723,

marca HONDA, modelo CG 125, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Jales de Almeida Silverio, placa MD 037 DF, chassi DETRAN-DFRE003161, marca YAMAHA, ano 1982, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Condado Auto Peças Ltda, placa BE 386 GO, chassi 9C2JC1801NR253225, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1992, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0095, Proprietário Assist. Tec. E. M. de I. EL. e H. Ltda, placa AM 0086 DF, chassi BV251157, marca VW, modelo VARIANT, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0096, Proprietário Ivaldo Torres Alves, placa BG 9605 DF, chassi 9BWZZZ30ZDT492772, marca VW, modelo GOL, ano 1983, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Carliito Barbosa Santos, placa AE 2990 DF, chassi 1B30D102019, marca FORD, modelo BELINA, ano 1971, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Soc. Mission. NSRA Consoladora, placa AU 0996 DF, chassi 9BD147A0000392040, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Gilmar Guimarães de Souza, placa BR 9007 DF, chassi BA707814, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0097, Proprietário Juarez Lima da Costa, placa AB 1728 DF, chassi B4186361, marca VW, modelo FUSCA, ano 1964, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Dayse Umbelina Alves, placa PS 0989 GO, chassi BY080467, marca VW, modelo GOL, ano 1982, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado II, placa S/P, chassi B758173, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Hélio Marques da Rocha, placa KCK 4455 GO, chassi 9BWZZZ30ZFT028688, marca VW, modelo GOL, ano 1985, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0098, Proprietário Lázaro Sobrinho de Oliveira, placa XT 4543 GO, chassi 9BWZZZ30ZET418202, marca VW, modelo GOL, ano 1984; Proprietário Sandra maria dos Reis Araújo, placa GMK 6946 MG, chassi 9BD147A0000738460, marca FIAT, modelo PANORAMA, ano 1983, avaliação R\$ 100,00; Lote 0099, Proprietário Jorge Martins dos Santos, placa AF 0680 DF, chassi 2B28E105737, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1972, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Ivan Darvim dos Reis, placa BZ 8987 DF, chassi 9BD147A0000588418, marca FIAT, modelo 147, ano 1982, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Leonor Maclina Stefli, placa SU 0006 GO, chassi BJ081826, marca VW, modelo FUSCA, ano 1974, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 70,00; Lote 0100, Proprietário Gilson Lázaro Cândido, placa JDZ 0278 DF, chassi 9BWZZZ30ZPT101960, marca VW, modelo GOL, ano 1993, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Eraldo da Silva Fernandes, placa JDR 3542 DF, chassi 9BWZZZ30ZGT055035, marca VW, modelo PARATI, ano 1986, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0101, Proprietário Ana da Silva Cunha, placa AM 7903 DF, chassi BJ522448, marca VW, modelo FUSCA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário João Paulo Firme Bezerra, placa AC 1856 DF, chassi BP771140, marca VW, modelo FUSCA, ano 1970, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado III, placa S/P, chassi B720324, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Antonio Rodrigues, placa BR 1691 DF, chassi 5N87FFB145149, marca GM, modelo OPALA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Alair Vieira, placa KAY 4636 GO, chassi LB4FRL24987, marca FORD, modelo BELINA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0102, Proprietário Rivanildo Soares Teixeira, placa CD 6890 PB, chassi BJ988388, marca VW, modelo FUSCA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Antonio Cordeiro, placa JDP 5039 DF, chassi BT016860, marca VW, modelo PASSAT, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Elinaldo Santiago Prazer, placa BA 9716 DF, chassi BA772174, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 180,00; Lote 0103, Proprietário Simone Marina Borges, placa JDR 2185 DF, chassi BA137377, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Heraclito de A. Almeida Barreto, placa BH 3847 DF, chassi BA618901, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Juvenal Anastácio de Simas, placa AT 0754 DF, chassi BV182364, marca VW, modelo VARIANT, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Marcos Roberto Gomes Arantes, placa SX 8014 GO, chassi BJ215569, marca VW, modelo FUSCA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0104, Proprietário Lourival Alves de Miranda, placa YT 8373 GO, chassi BJ003525, marca VW, modelo FUSCA, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário João Lopes Gonçalves, placa GA 4214 MG, chassi B4174602, marca VW, modelo FUSCA, ano 1964, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Cleide Maria de Lima Vieira, placa BB 9804 DF, chassi 147A0098042, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, possuidor Al Fid A. Safrá S/A; Proprietário Helenice Rodrigues de Almeida, placa BG 5106 DF, chassi 9BD147A0000994384, marca FIAT, modelo 147, ano 1985, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00, possuidor Al Fid A Diniz Adm. de Cons. Ltda; Lote 0105, Proprietário Geraldo Nelson do Nascimento, placa OT 2357 RJ, chassi 5P69EJB155084, marca GM, modelo OPALA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria Rita Rodrigues da Silva, placa AR 7588 DF, chassi 5D11AHC128875, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0106, Proprietário Não Identificado I, placa S/P, chassi 9BWZZZ30ZKP230808, marca VW, modelo SAVEIRO, ano 0, avaliação R\$ 700,00; Lote 0107, Proprietário Francisco de Assis Sousa, placa AV 4051 DF, chassi 9VD147A0000399580, marca FIAT, modelo 147, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Gelson costa de Oliveira, placa BC 5071 DF, chassi 5D11AGC146805, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00; Lote 0108, Proprietário Não Identificado II, placa S/P, chassi BA783661, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XL, placa S/P, chassi BT446058, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0109, Proprietário Christovão João Santos Borges, placa AE 6897 DF, chassi BP770537, marca VW, modelo FUSCA, ano 1970, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Evaldo Pereira da Silva, placa AL 8305 DF, chassi B4171556, marca VW, modelo FUSCA, ano 1964, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Cláudio S. Barbosa, placa AK 5255 DF, chassi BH445980, marca VW, modelo KOMBI, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 150,00; Lote 0120, Proprietário João Pereira da Silva Neto, placa AQ 3567 DF, chassi 147A0113460, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Severino José Tomaz, placa BP 2271 DF, chassi BA787255, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XLI, placa S/P, chassi 147A0282241, marca FIAT, modelo 147, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XLII, placa S/P, chassi BJ532361, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0121, Proprietário Não Identificado VIII, placa S/P, chassi 5D11AEC124321, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Faria Couto, placa AK 7798 DF, chassi 5D11AFC160985, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XVII, placa S/P, chassi 5D11AFC175634, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0122, Proprietário Maria do Carmo Lima, placa AN 3315 DF, chassi BA503875, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXI, placa S/P, chassi BT205586, marca VW, modelo PASSAT, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0123, Proprietário Bata Bahia Taxi Aéreo Ltda, placa AU 1708 BA, chassi 5P15EKB156865, marca GM, modelo CARAVAN, ano 1980, est. de conserv. SUCATA, possuidor ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; Proprietário Não Identificado XXXVII, placa S/P, chassi 5C11AJC180478, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0124, Proprietário Carlos Alberto de Castro, placa BIA 1600 SP, chassi 9BD146000M3743531, marca FIAT, modelo UNO, ano 1991, avaliação R\$ 1.000,00; Lote 0125, Proprietário Não Identificado XLIV, placa S/P, chassi BA412897, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XLV, placa S/P, chassi 9BWZZZ11ZDP036416, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi BH263062, marca VW, modelo KOMBI, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0126, Proprietário Luiz Cláudio do Nascimento, placa BK 9767 DF,

chassi 9BWZZZ32ZEP070774, marca VW, modelo PASSAT, ano 1984, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 300,00; Lote 0127, Proprietário Heleno José Bezerra, placa BF 1184 DF, chassi 5D11AEC125419, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Cosme de Costa Dantas, placa AH 5672 PA, chassi BT442876, marca VW, modelo PASSAT, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 120,00; Lote 0128, Proprietário Marconi Guedes Torres, placa KBJ 0628 DF, chassi BH734489, marca VW, modelo KOMBI, ano 1982, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 500,00; Lote 0129, Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 5P15EJB170903, marca GM, modelo CARAVAN, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 400,00; Lote 0130, Proprietário Ademair Alves de Oliveira, placa BD 4919 PB, chassi 9BFPXXLB3PEE14377, marca FORD, modelo PAMPA, ano 1984, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 600,00; Lote 0131, Proprietário Edmundo Mendes Sales, placa AE 3040 DF, chassi B8538315, marca VW, modelo FUSCA, ano 1968, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Terezinha Pires de Araújo, placa AE 9108 DF, chassi B6256868, marca VW, modelo FUSCA, ano 1966, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0132, Proprietário Não Identificado XLIII, placa S/P, chassi LB8BZC11947, marca FORD, modelo DEL-REY, ano 0, avaliação R\$ 700,00; Lote 0133, Proprietário Molio Motoshima, placa JDS 0621 DF, chassi 9BWZZZ32ZGP053683, marca VW, modelo PASSAT, ano 1985, avaliação R\$ 800,00; Lote 0134, Proprietário Adalberto de Oliveira Rocha, placa BY 4740 DF, chassi 9BWZZZ32ZKP002069, marca VW, modelo KOMBI, ano 1989, avaliação R\$ 1.200,00, possuidor BCO Geral do Comércio; Lote 0135, Proprietário Jonas Mello Lehmkühl, placa BX 4203 DF, chassi 147A0200228, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Roberto Miura, placa AD 6223 DF, SUCATA; Proprietário José Maurício Lopez Correa, placa AX 3601 DF, chassi 5D11AGC140278, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0108, Proprietário Carson Aldir C. Bandeira, placa AD 0570 DF, chassi BV079724, marca VW, modelo VARIANT, ano 1972, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Domingos Neri Felício, placa AZ 7890 DF, chassi 147A00145894, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Francisco da Costa, placa BR 7867 DF, chassi 5C11AJC151651, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado, placa S/P, chassi 5D11AHC178250, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0109, Proprietário Carvalho E. P. Despachante Ltda, placa AL 5400 DF, chassi 5N15EFB166517, marca GM, modelo CARAVAN, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 80,00, possuidor Al Fid A. Auxiliun S/A; Lote 0110, Proprietário Jorge Carlos Martins, placa MO 9580 RJ, chassi 2644160, marca VW, modelo FUSCA, ano 1960, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Djacir Rodrigues de Queiroz, placa AW 0250 DF, chassi 147A0143171, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Ricardo Bertulucci, placa BD 6531 DF, chassi BV105655, marca VW, modelo VARIANT, ano 1972, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Gilberto Henrique dos S. Rodrigues, placa YF 3277 RJ, chassi 5N87EFB112240, marca GM, modelo OPALA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 50,00; Lote 0111, Proprietário Sebastião Cardoso de Souza, placa XZ 3710 GO, chassi 147A0150483, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Fernando Brandão Marinho, placa AM 7109 DF, chassi 147A0032815, marca FIAT, modelo 147, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Eduardo Henrique Ellery Neto, placa AO 9649 DF, chassi 147A0124101, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 30,00; Lote 0112, Proprietário Paulo Sérgio Silva Sampaio, placa BS 7609 DF, chassi 5E11AHC105958, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Durval Borduni, placa BR 3364 DF, chassi B052334, marca DODGE, modelo POLARA, ano 1977, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Tsunemasha Kanashiro, placa AR 0730 DF, chassi B073703, marca DODGE, modelo POLARA, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0113, Proprietário Conceição Correa Barbosa, placa KAW 4454 GO, chassi 9BD147A0000826336, marca FIAT, modelo 147, ano 1984, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXXVIII, placa S/P, chassi 9BD147A0000856883, marca FIAT, modelo 147, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0114, Proprietário Milton Marques de Oliveira, placa BA 0378 DF, chassi B046328, marca DODGE, modelo POLARA, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Julio Cesar de Souza, placa BJ 1797 DF, chassi 5N69EEB103901, marca GM, modelo OPALA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Lindolfo Amado de Jesus, placa AY 9125 DF, chassi 5E11AHC117775, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1977, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 130,00; Lote 0115, Proprietário Antônio Carlos da Mota, placa AR 4356 DF, chassi 147A0212227, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Hergue Incorporadora e Const. LTDA, placa UU 5194 GO, chassi 147A0233822, marca FIAT, modelo 147, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Somotor Auto Peças LTDA, placa BH 5688 DF, chassi 9BD147A0000764465, marca FIAT, modelo 147 PICK-UP, ano 1983, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Maria R. Batista Machado, placa BJ 4862 DF, chassi 147A0120330, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0116, Proprietário Banestado SA Arrend. Mercantil, placa JDZ 1475 DF, chassi 9BD146000P5090016, marca FIAT, modelo UNO, ano 1993, avaliação R\$ 1.000,00, possuidor Arrendamento Mercantil; Lote 0117, Proprietário Edson de Souza e Souza, placa AL 9984 DF, chassi 5D11AFC165012, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Suelaine Rezende Boaventura, placa BK 0596 DF, chassi 5D11ADC124115, marca GM, modelo CHEVETTE, ano 1974, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Wagner Vasquez Mello, placa BA 8026 DF, chassi LB5ARU69692, marca FORD, modelo MAVERICK, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Antonio Jorge de Alcantara, placa AN 6328 DF, chassi LA2BPL36791, marca FORD, modelo RURAL, ano 1974, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0118, Proprietário Eder Kely de Azevedo, placa XL 8138 MG, chassi SP1434105, marca PUMA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Wander Soares do Amaral JR., placa BA 3028 DF, chassi chassi BT367075, marca VW, modelo PASSAT, ano 1980, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Jovair Ferreira de Paula, placa BP 8460 DF, chassi 9BFCXXLB1CFG76475, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1985, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Geraldo Teixeira de Lima, placa BG 5890 DF, chassi 9BG5TE80UGC107971, marca GM, modelo CHEVY 500, ano 1985, avaliação R\$ 150,00; Lote 0136, Proprietário Não Identificado XIV, placa S/P, chassi BA974153, marca VW, modelo BRASÍLIA, ano 0, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Laert Pereira, placa BZ 5897 DF, chassi BJ266500, marca VW, modelo FUSCA, ano 1975, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Francis Lidia da S. Rezende, placa BC 9644 DF, chassi 147A0129440, marca FIAT, modelo 147, ano 1978, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0137, Proprietário Geraldo Ribeiro dos Santos, placa AI 0953 DF, chassi B7348593, marca VW, modelo FUSCA, ano 1967, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XVIII, placa S/P, chassi BT070602, marca VW, modelo PASSAT, ano 1976, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XXXV, placa S/P, chassi B2088553, marca VW, modelo FUSCA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0138, Proprietário Francisco Gomes dos Santos, placa MT 1153 GO, chassi LB4KUG79231, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1979, est. de conserv. SUCATA; Proprietário José Cláudio Padihla Santos, placa KBO 1844 GO, chassi 1B26D132028, marca FORD, modelo CORCEL, ano 1971, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Tutomu Otsuka, placa AN 1383 DF, chassi LBSETD02303, marca FORD, modelo MAVERICK, ano 1978, est. de conserv. SUCATA; Proprietário Não Identificado XIX, placa S/P, chassi LB5ART66664, marca FORD, modelo MAVERICK, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0139, Proprietário Márcio Roberto C. de Paiva, placa MS 687 DF, chassi CG125BR2029682, marca HONDA, modelo 125, ano 1981, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 180,00; Lote 0140, Proprietário Não Identificado XXXIV, placa S/P, chassi CB400F1088984, marca HONDA, modelo CB 400, ano 0, avaliação R\$ 200,00; Lote 0141, Proprietário Edson Ribeiro de

Souza, placa JJM 0482 DF, chassi CG1253002029, marca HONDA, modelo TURUNA, ano 1979, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 100,00; Lote 0142, Proprietário Não Identificado XXXVI, placa S/P, chassi CG125BR3035735, marca HONDA, modelo 125, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 70,00; Lote 0143, Proprietário Célia da Silva Soares, placa NF 102 DF, chassi 9C8M12B2XKM002411, marca AGRALE, ano 1989, avaliação R\$ 250,00, possuidor AL Fid. A BCO OK S/A; Lote 0144, Proprietário Não Identificado XXXIX, placa S/P, chassi CB400BRE2001195, marca HONDA, modelo CB 400, ano 0, avaliação R\$ 400,00; Lote 0145, Proprietário Adriano Soares Carlos, placa GNK 7182 MG, chassi CG1251031499, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1978, avaliação R\$ 100,00; Lote 0146, Proprietário Emp. Bras. de Cor. e Telegrafos, placa MH 267 DF, chassi 35N105973, marca YAMAHA, modelo RD 125, ano 1986, avaliação R\$ 70,00; Lote 0147, Proprietário Carlos Vitor Duboc Bahia, placa NE 920 DF, chassi 9C5MF2D2XJC001690, marca AGRALE, ano 1988, avaliação R\$ 250,00; Lote 0148, Proprietário Eduardo Claudino da Silva, placa NF 198 DF, chassi 134171G06, marca AGRALE, modelo ELEFANT, ano 1986, avaliação R\$ 200,00; Lote 0149, Proprietário Não Identificado XLVI, placa S/P, chassi 9C2JC1911HR115775, marca HONDA, ano 0, avaliação R\$ 150,00; Lote 0150, Proprietário Não Identificado X, placa S/P, chassi CG125BR1361058, marca HONDA, modelo CG 125, ano 0, avaliação R\$ 100,00; Lote 0151, Proprietário Mauricio Ribeiro de Paiva, placa KCS 9920 GO, chassi 9C2JC1801KR416393, marca HONDA, ano 1989, avaliação R\$ 60,00; Lote 0152, Proprietário José Ulson dos Santos, placa MZ 422 DF, chassi 3T3008951, marca YAMAHA, modelo TT 125, ano 1980, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 60,00; Lote 0153, Proprietário Francisco Edilson Barros, placa HON 6642 MA, chassi XL125BR1025126, marca HONDA, modelo XL, ano 1986, avaliação R\$ 180,00; Lote 0154, Proprietário Não Identificado IX, placa S/P, chassi IW1005820, marca YAMAHA, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 40,00; Lote 0155, Proprietário Wilson Ottoboni Almeida, placa TS 112 SP, chassi CG1253000555, marca HONDA, modelo CG 125, ano 1979, avaliação 80,00; Lote 0156, Proprietário Não Identificado XX, placa S/P, chassi 9B250RSGGFBM05252, marca FBM, ano 0, est. de conserv. SUCATA, avaliação R\$ 30,00; Lote 0157, Proprietário Alexandre Cinelli de Barros, placa AA 111 MG, chassi CB3501064530, marca HONDA, modelo IMP, ano 1970, avaliação R\$ 400,00.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 55, DE 24 DE MAIO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Tornar público a relação de candidatos do concurso público para Soldado Policial-Militar da PMDF, que realizaram o Teste de Aptidão Física previsto para o cargo do concurso, realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, no período de 06 a 09 MAI 96, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - candidatos considerados Aptos:		
04234	Lindomar Gomes de Miranda	1213º
01595	Michel Ferreira Lima	1222º
08974	José Fernando de Souza	1223º
19310	Jedeinildo Oliveira dos Santos	1224º
21234	Claudio Santos Moraes Rego	1230º
03384	Francisco Benvinda de Oliveira Junior	1232º
18428	Roner Salvador Gama	1235º
03766	Alessandro Nunes da Silva	1236º
04303	Adriano Soares	1241º
02590	Flavio Jose da Silva	1242º
07084	Fernando Xavier de Andrade	1243º
10068	João Antonio da Silva Ferreira	1245º
05673	Uberson Gonçalves dos Santos	1246º
05448	Eriwan Felipe de Sousa	1251º
20642	Luciano Frazão Duarte	1253º
14058	Werlen de Oliveira Martins	1257º
17663	Josias Souza Cardoso	1260º
05810	Marcus Ferreira da Silva	1262º
12546	Marcos Aurelio Campelo Ferreira	1268º
02442	Rosenberg de Freitas Silva	1275º
06342	Maxwell Orion Lopes	1277º
11154	Rogério Batista dos Santos	1279º
06548	Israel Guilherme dos Reis	1280º
15752	Helio Aguiar do Nascimento	1281º
13095	Antonio dos Santos Filho	1284º
02969	Florisvaldo Alves Carvalho	1286º
17553	Ranilson Tome de Paiva	1287º
15169	Leandro Silva do Nascimento	1294º
02056	Irailton Sergio Pereira	1295º
10172	Helvo Oliveira da Silva	1296º
04059	Cesar Carvalho Ribeiro	1297º
03004	Elton Neri da Conceição	1299º
18191	Wagner da Silva Sousa	1300º
03250	Wenderson Pinto Martins de Almeida	1302º
04313	Helton Lucena da Silva	1307º
06264	Manoel Messias Rezende dos Reis	1316º
16979	Atila Guimarães da Castro	1317º
12660	Alexandre Magno Mendes Silva	1318º
00928	Carlos de São Boaventura	1319º
07606	Francisco Roncalli Bicalho F. de Almeida	1321º
14056	Douglas Dutra da Silva	1322º
20094	Daniel Roberto Alves da Silva	1323º
05109	Christian Rodrigues Soares Junior	1324º
07705	Jiovanny Lara Dias	1327º
00578	Aymar Batista de Jesus	1330º
01128	Sergio Henrique Alves Pinheiro	1331º
20338	Marcelo Machado Rodrigues Silva	1335º
11101	Juarez Luiz xavier	1342º
10060	Marcelino Farias de Almeida	1343º
13553	Marcos de Jesus Silva	1351º

06119	Francisco Assis Oliveira da Cruz	1353º
11800	Francisco Xavier Cordeiro dos Santos	1354º
06811	Jose Roberto Santana Rodrigues	1356º
08578	Luis Carlos Silva Santos	1357º
19217	Paulo de França Castro	1358º
04132	Marcelo da Silva Ribeiro	1359º
02629	Rogério Lima de Araújo	1363º
03330	Andre Balieiro da Silva	1364º
02907	Marcelo de Oliveira Pereira	1365º
04780	Sidlei Lima de Souza	1366º
05614	Luiz Carlos Pereira de Souza	1367º
06099	Claudio Mariano da Paz	1368º
18276	Bruno Nunes Quaresma Dourado	1369º
20401	Wellington Ponce Liones	1371º
19121	Vilmar Rocha de Araújo	1375º
04188	Gilmar Pereira Santana	1377º
18036	Adailton Sousa dos Santos	1378º
18218	André Antonio Alves de Siqueira	1379º
01024	Wilsomar Sousa Silva	1382º
12512	Robson Ribeiro Teixeira	1386º
17610	Claudio Jeronimo da Silva	1388º
09805	Nivaldo de Jesus Botelho Fernandes	1390º
12447	Rodcinei de Melo Silva	1394º
18172	Wagner Alves Rodrigues	1396º
05887	Luiz Henrique Cordeiro Rosa	1398º
10814	Heber da Silva Carneiro	1399º
00966	Biroaldo Medeiros da Costaz	1401º
03137	Ronildo Caetano de Oliveira	1403º
08586	Manoel Moraes Barros	1407º
12238	Weney Lima de Araújo	1408º
09193	Jose Dagmauro de Assis Maia	1411º
13526	Joaquim Manoel do Nascimento Filho	1413º
03585	Luis Claudio Souza de Assis	1414º
19465	Denis Luiz Martins	1418º
19970	Edvan Raimundo Gomes da Silva	1419º
01996	Bernardo Gomes Pereira Neto	1423º
02940	Carlos Henrique Freitas Santos	1424º
16454	Ronaldo Braz da Silva	1426º
17461	Gilvan Mateus de Oliveira	1427º
07979	Serafim da Silva Valverde	1428º
02455	Luiz Carlos de Souza Viana	1429º
11551	Adriano Martins de Oliveira	1430º
05928	Nadson da Silva Nunes	1434º
09993	Edmilson Saraiva da Silva Neto	1435º
09056	Adriano da Rocha Sousa	1440º
00757	Clairton Gomes Andrade	1442º
11846	Sergio Sousa de Jesus	1443º
02268	Roberto Borges Cruz Sarmento	1445º
02069	Jean Paulo Costa da Silva	1448º
15170	Gilson Ponte de Sousa	1449º
08305	João Batista do Rego Monteiro	1454º
07355	Marcos Martins Peres	1458º
04837	Cleber Renato da Costa Coelho	1459º
07827	Edson Alves de Oliveira	1461º
14426	Francisco Savio de Brito Bitu	1462º
15812	Carlos Medeiros dos Santos	1464º
02116	Luis Francisco Tranqueira Machado	1465º
09529	Robem de Sousa Camaro	1468º
13436	Cezar Gonçalves de Moura	1477º
15919	Francisco Luciano Rodrigues Lima	1478º
03954	Eduardo Cavalcante Chagas	1479º
11947	Jose Gilmar de Oliveira	1480º
02423	Emanuel Clementino da Silva	1481º
04173	Leonardo Barbosa da Costa	1486º
11906	Marcelo Lustosa da Silva	1487º
06550	Luciano Pereira da Silva	1490º
02115	Edson Ferreira de Almeida	1493º
10551	Adriano Oliveira de Almeida	1496º
00365	Frederico Correia e Silva	1498º
11666	Anderson Ferreira Alves	1499º
01741	Valdeci de Assis Gomes	1507º
08409	Luiz Gracindo Cruz	1508º
07949	Regirlei Lucena Araújo	1509º
14214	Michel Angelo Gomes França	1511º
17796	Eulalio Alves Ximenes Filho	1512º
19067	Moises Alves	1513º
14821	Severino Batista de Meireles	1515º
17550	Jose Mendes do Nascimento	1516º
20737	Deidimiler Gusmão Aguiar	1517º
13779	Marcelo Cardoso de Melo	1525º
15623	Gelson Martins de Sousa	1526º
20553	Rogério Rodrigues da Costa	1528º
08630	Edimilson Rocha de Souza	1529º
21238	Deilton Gonçalves de Souza	1530º
07736	Anderson Renato Rodrigues de Freitas	1531º
02627	Daniel Alves Xavier	1532º
01641	Alan Kardec Vieira da Silva	1536º
04469	Mauro Nobre de Medeiros	1539º
16341	Marcilio Dias de Sousa	1541º
03995	Renildo Rodrigues dos Santos	1542º
09616	Roberto Graciano dos Santos	1545º
03224	Velton Rodrigues Cunha	1547º
13399	José Avani Evangelista da Silva	1548º
15213	Douglas Albuquerque Bezerra	1550º
10182	Sergio Ricardo Pires	1552º
06575	Edilson Roberto Cabral	1561º
10968	Weberson Divino Pereira	1562º
08009	Fabrcio Lopes Vieira	1563º
03364	Wellington Salazar Batista	1564º
01502	Celio Augusto Ferreira	1568º
00555	Joel Gonçalves dos Reis	1570º
08248	Jair Antonio da Silva	1572º
05118	Sandro Elyecer Araes Pereira	1573º
04245	Jose Maria Durões da Silva	1574º
05291	José Wellington de Souza Correia	1576º
14168	Alisson de França Souza	1577º
10606	Marcelo Antonio da Silva	1581º

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho S/N; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Elena Margarita Herrera Peraza; PROCESSO: 081.002365/95; OBJETO: Prestação de serviços de Professora/Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, tudo de acordo com o processo acima mencionado dispensada a licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais, recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de empenho nº 115/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.36, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Extrato; NOME DA EXECUTORA: MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: SÍLVIO TENDLER, p/CONTRATADA: ELENA MARGARITA HERRERA PERAZA; TESTEMUNHAS: NILSON RODRIGUES DA FONSECA E RUBINETE BRAZ BIASOTTI.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 62, de 29.3.96, pág. 2627.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 081/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Derbis Empreendimentos Artísticos Ltda.; PROCESSO: 081.001289/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "5 X COMÉDIA", programado para os dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 1996, tendo ingressos ao preço de R\$40,00 (quarenta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARINA PRAIA FIUZA DIAS PINTO; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e CÉLIO VIEIRA RODRIGUES.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 082/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Cri-ção Organizacional Ltda.; PROCESSO: 081.001113/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "NHAC", programado para os dias 22, 23, 29e 30 de junho de 1996, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.905,20 (três mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos); NOME DA EXECUTORA: Nádia Bastos João; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DENILVA ALVES DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 083/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Cri-ção Organizacional Ltda.; PROCESSO: 081.000494/96; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para a realização do espetáculo "ISTO É UM ABSURDO", programado para os dias 27, 28, 29e 30 de junho de 1996, tendo ingressos ao preço de R\$5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 003/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$3.905,20 (três mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos); NOME DA EXECUTORA: Nádia Bastos João; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ED ANDERSON MASCARENHAS SILVA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e DENILVA ALVES DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local denominado Viveiro do Proflora, próximo ao Córrego Cana do Reino. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local denominado Colonia Agrícola Amiequeira, lote-77. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local após 3 Km do Setor P-Sul em Ceilândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local à proximidade da DF-015 a 3 km da Administração Regional do Paranoá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local denominado Lagoa de Oxidação, próximo à QE-38, Guará. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local às margens da BR-080 próximo ao Córrego do Pulador. Foi determinado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no Núcleo Rural Santos Dumont, DF-130, próximo ao Vale do Amanhecer. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local acima da AE-02, entre as rodovias DF-330 e DF-215, em Sobradinho. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local acima da 1ª Av. Norte, entre as quadras 425 e 427, em Samambaia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulho) no local acima da DF-290, Km-20 próximo à Qd-30 do Gama. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 36/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 23.05.96 às 14:30 horas
OBJETO: Limpeza de tanques subterrâneos para combustível.

Brasília, 24 de maio de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no §1º do artigo 11, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, torna público aos interessados que a Srª ELIA MOREIRA DOS SANTOS MACEDO, filha do ex-Procurador-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal ELIO MOREIRA DOS SANTOS, falecido em 21.04.93, requereu, conforme consta do Processo nº 4982/82-TCDF, habilitação à pensão do Montepio civil da União instituída pelo de cujus. Nos termos das disposições legais citadas, os interessados terão o prazo de 3 (três) dias para impugnar ou retificar o referenciado pedido de habilitação.

Brasília-DF, 24 de maio de 1996
RONALDO C. COUTO

INEDITORIAIS

CENTRO ACADÊMICO DE BIBLIOTECONOMIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo é defender os estudante de Biblioteconomia, com sede na Universidade de Brasília e foro no Distrito Federal. Sua duração é indeterminada e o mandato de seus membros gratuito. Somente a assembleia geral compete modificar seu estatuto ou dissolvê-la, caso em que a mesma destinará o seu patrimônio a outra entidade congênere de caráter reconhecido. Edval Alves de Carvalho, secretário executivo.

(DAR R\$ 14,17)

COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES
COMUNITÁRIA GRUPO DE ALFABETIZAÇÃO PARA
ADULTO E IDOSO DO SETOR P. SUL - DF

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

O Comitê de Mobilização de atividades Comunitaria, do Setor P.Sul, e uma entidade civil, sem fins lucrativos com sede a EQNP 26/30, Galpac Comunitario nesta capital, sendo que sera regida pelas leis do Pais, tem por finalidade atual ALFABETIZAR a comunidade carente, resgatando o direito a cidadania, integrando-os com os orgaos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como Universidades e Associações Comunitarias e Comerciais, visando a integração familiar e comunitaria, sendo denominado "COMAC" como nome de FANTASIA por tempo indeterminado e o mandato da Diretoria e de quatro anos, sera administrada de forma colegiada e o Estatuto Social podera ser reformavel em parte ou por inteiro, cabera ao representante, representar a Entidade em juizo ou fora dele, orgao suplemo e a Assembleia Geral, e seus membros nao responderao pelas obrigações que a comunidade venha assumir nem mesmo subsidiariamente. Permanecendo no cargo de Presidente o senhor EDSON VERIDIANC DE JESUS, e a entidade tera a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Secretario, Diretor Financeiro

ro, Diretor de Esporte e Lazer, Diretor de Patrimônio, Diretor de Assistência Social e Diretor de Relações Públicas, sendo deliberado por 2/3 da Assembleia Geral e os bens serão revertido em favor de outra entidade con gênero. EDSON VERIDIANO DE JESUS - Presidente.

GRUPO CONTATO ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL S/C LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com sede no SDS Bloco 'R', Nº 28, Salas 413/414, em Brasília-DF, Constituída em 04/03/91, por instrumento particular de Contrato Social, registrado na NA JCDF sob o Nº 532.0052882.7, e no cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF sob o Nº 3006 EM 17/09/94, ALTERA o seu capital social para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim, dividido e distribuído entre os sócios: Wellington Tolentino Bento, 10.500 (dez mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), Francisco Pereira Filho, 10.500 (dez mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), Cleuzza Tolentino Bento Pereira, 8.750 (oito mil, setecentas e cinquenta) cotas no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentas e cinquenta reais) e Kátia Cristina C. da Cruz, 5.250 (cinco mil, duzentas e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, de acordo com a legislação em vigor. Consolidando-se o contrato social, continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social

(DAR R\$ 26,32)

IGREJA BATISTA RIO DE VIDA - (I.B.R.V.)

EXTRATO DO ESTATUTO

A Igreja Batista Rio de Vida é uma instituição civil, sem fins lucrativos, e de caracteres religioso, cultural, educacional, de assistência social, filantrópico; com sede provisória no SML - conjunto 17 - casa 07 - Samambaia - DF, CEP 72310-300, com foro na cidade de Taguatinga - DF, e tempo de duração indeterminado. É administrada por uma diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros. Compete ao Presidente representar a instituição ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Seu estatuto é reformável no tocante à administração por decisão da assembleia geral, mas as alterações, não poderão afetar, substancialmente, a sua finalidade. Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da instituição. Só poderá ser extinta por motivos doutrinários, e com votação unânime de todos os seus membros; neste caso, o patrimônio passará para a Sociedade Bíblica do Brasil, ou em segunda instância, para a Imprensa Bíblica Brasileira. Nilson da Silva - Presidente.

(DAR = R\$ 18,22)

INDÚSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de produção de tintas, vernizes, massas e solventes no local: Quadra 6 - Rua "F" - Lotes 24/25 Setor de Indústria - Sobradinho/DF.

(DAR R\$ 10,12)

JOSÉ PEDRO GHESTI

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias para a atividade de Barragem no local: Rincão Feliz - DF 280 Km 04, Samambaia/DF.

(DAR R\$ 13,50)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA - DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília-DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art.2º, Inciso I, Alínea "B", do ato 594, TST/GP, de 10.07.95, bem como Edital de Convocação publicado no jornal de Brasília do dia 15.05.96. Torna público aos Associados e demais interessados, o presente Edital de Divulgação do resultado da Eleição realizada através da Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 23 de maio de 1996, no horário das 14:00 horas na sede própria da Entidade, situada no SDS, Ed. Venâncio III 5º andar salas 511, Brasília-DF., para Eleição dos componentes da lista Tríplice de candidatos a Juiz Classista Titular representante dos empregados e respectivos suplentes das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio de 1996/1999, de acordo com o Edital de 29 de abril de 1996, publicado pela Exma. Sra. Juíza Presidente do TRT - 10ª região, quando foram eleitos para titulares e suplentes respectivamente os seguintes membros: PARA AS JUNTAS: 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, os senhores DAMIÃO LOPES NETO, JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, E PARA TITULARES E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE OS SEGUINTE MEMBROS: PARA AS JUNTAS 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª. HUMBERTO ARAÚJO E SILVA, PEDRO JACKSON ABREU DA SILVA, ANTÔNIO AGAMENON TORRES VIANA.

BRASÍLIA 23 de maio de 1996

(DAR R\$ 40,50)

SINFOR - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL

Sito SIA Trecho 03 - Lote 225 - ed.FIBRA - Térreo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria de Informática do Distrito Federal no uso das suas atribuições, faz, saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação da Presidente do tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 29 de abril de 1996, será realizada em sua sede no dia 30 de maio de 1996, às 18:00 horas em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembleia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preen-

chimento dos cargos de Juiz Classista Representante dos Empregadores e respectivo suplentes para 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exercem qualquer atividade política, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 24 de maio de 1996.
EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente

SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, informa que nas eleições realizadas no dia 22 de maio de 1.996, na sede desta entidade, sita no SEP/Sul - W3 709/908 - Bl "D" salas 01/06, das 09:00 às 17:00 hs, por convocação de Assembleia Geral Extraordinária, foram eleitos para comporem as Listas Tríplices destinadas ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e Suplentes, os seguintes associados:

11ª JCY - Titulares: 1) Pedro dos Santos Alvares Navarro, 2) Marcelo Terra Peixoto, 3) Ana Regina de Paula - Suplentes: 1) Pedro dos Santos Alvares Navarro, 2) Marcelo Terra Peixoto, 3) Ana Regina de Paula; 12ª JCY - Titulares: 1) Bianor Antunes Siqueira, 2) Pedro dos Santos Alvares Navarro, 3) Marcelo Terra Peixoto - Suplentes: 1) Bianor Antunes Siqueira, 2) Pedro dos Santos Alvares Navarro 3) Marcelo Terra Peixoto; 13ª JCY - Titulares: 1) José Alcir Xavier, 2) Amélia Moreira Taitson, 3) João Paulo de Moraes - Suplentes: 1) José Alcir Xavier, 2) Amélia Moreira Taitson, 3) João Paulo de Moraes; 14ª JCY - Titulares: 1) Amélia Moreira Taitson, 2) Paulo Menicucci Castanheira, 3) Renato de Oliveira Brandão - Suplentes: 1) Amélia Moreira Taitson, 2) Paulo Menicucci Castanheira, 3) Renato de Oliveira Brandão; 15ª JCY - Titulares: 1) Antonio Odilon Ferreira de Oliveira, 2) Luiz Carlos Branco Paim, 3) Dorival Lourenço da Cunha - Suplentes: 1) Antonio Odilon Ferreira de Oliveira, 2) Luiz Carlos Branco Paim, 3) Dorival Lourenço da Cunha; 16ª JCY - Titulares: 1) Márcio de Paula Reis, 2) Paulo Menicucci Castanheira, 3) Francisco Siqueira Rôlla - Suplentes: 1) Márcio de Paula Reis, 2) Paulo Menicucci Castanheira, 3) Francisco Siqueira Rôlla; 17ª JCY - Titulares: 1) Lourenço João Piccoli, 2) Antonio Odilon Ferreira de Oliveira, 3) Dorival Lourenço da Cunha - Suplentes: 1) Lourenço João Piccoli, 2) Antonio Odilon Ferreira de Oliveira, 3) Dorival Lourenço da Cunha; 18ª JCY - Titulares: 1) Renato Moreira dos Santos, 2) Henrique José Cruz Laender, 3) Remy Gorga Neto - Suplentes: 1) Renato Moreira dos Santos, 2) Henrique José Cruz Laender, 3) Remy Gorga Neto; 19ª JCY - Titulares: 1) Remy Gorga Neto, 2) Valdir Calisto de Campos, 3) Francisco Soares Pereira - Suplentes: 1) Remy Gorga Neto, 2) Valdir Calisto de Campos, 3) Francisco Soares Pereira; 20ª JCY - Titulares: 1) João Paulo de Moraes, 2) Lourenço João Piccoli, 3) Francisco Soares Pereira - Suplentes: 1) João Paulo de Moraes, 2) Lourenço João Piccoli, 3) Francisco Soares Pereira.

Brasília, 24 de maio de 1.996
Nuri Andraus Gassani
Presidente
(DAR-R\$76,95)

SINDAF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O presidente do SINDAF/DF, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 03/05/96 e Jornal de Brasília, também do dia 03/05/96, em cumprimento ao disposto no artigo 2º. do Ato 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado da eleição realizada no dia 06/05/96, às 15:00 horas, em segunda convocação, em sua sede sito SCS - Q. 02, Bloco C, nº. 41, Ed. Anhanguera, salas 711/713 - Brasília/DF, para composição de Listas Tríplices de Juiz Classista Temporário e seus respectivos suplentes representantes dos empregados nas 11ª., 12ª., 13ª., 14ª., 15ª. J.C.J. da 10ª Região do T.R.T. - Titulares: Elieto Gomes de Araújo, Gilmar Dias da Silva e Antonio Maximino A. de Ornelas - Suplentes: Elieto Gomes de Araújo, Gilmar Dias da Silva e Antonio Maximino A. de Ornelas, 16ª., 17ª., 18ª., 19ª. e 20ª. - titulares: Paulo Sérgio Pereira, Epaminondas Lino de Jesus e Edimilson Nunes de Sousa. Suplentes: Paulo Sérgio Pereira, Epaminondas Lino de Jesus e Edimilson Nunes de Sousa.

Brasília, 24 de maio de 1996
Elieto Gomes de Araújo
Presidente do SINDAF/DF

(DAR - R\$ 50,62)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 13 DE ABRIL DE 1978. BASE TERRITORIAL BRASÍLIA - DF SEDE: CNA 03 LOTE 14 SALAS 102 E 103 - FONE FAX: (061) 561 1697 CEP 72110-035 TAGUATINGA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital fica convocados os associados em gozo de seus direitos sindicais, para participarem da assembleia geral extraordinária, a realizar-se, dia 30 de maio de 1996, na sede da entidade, sito

à cna 03 lote 14 salas 102 e 103 -Taguatinga-DF, das 09:00 as 16:00 horas com a seguinte ordem do dia: realização de eleições destinadas a elaboração de Listas Tríplexes de candidatos previamente inscritos para concorrer no preenchimento de 10 vagas de Juizes Classistas Temporário, representantes dos empregadores, e de seus respectivos suplentes, para investidura nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF, no triênio 1996 a 1999, conforme edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª região, publicado no Diário da Justiça de 29 de abril de 1996 seção 3 página 6234, os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no ato .TST. GP. Nº 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, para o encaminhamento das Listas Tríplexes, que tem o prazo de 45 dias de acordo com Edital do TRT 10ª região publicado em 29/04/1996. José Alves Cardoso, Brasília DF., 22 de maio de 1996.

(DAR R\$ 26,32)

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 2º, Inc. I, Letra "B" do Ato 594 de 29/06/95 do Tribunal Superior do Trabalho esta Entidade torna público que no dia 23 (vinte e três) de maio de 1996 (um mil, novecentos e noventa e

scis), realizou-se na sede do Sindicato, sito à SCRN 714/715, Bl. "F", Loja 18 - Brasília/DF., das 09:00hs. às 17:00hs., Assembleia Geral para composição de Listas Tríplexes para preenchimento de cargo de Juiz Classista de Junta de Conciliação e Julgamento, tendo sido eleitos os seguintes associados:

EFETIVOS:

- BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO;
- JOÃO VICENTE FLORIANO DA SILVA;
- ÁLVARO RODRIGUES PAULO

SUPLENTE S:

- IONE CHAVES DE OLIVEIRA;
- BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO;
- JOÃO VICENTE FLORIANO DA SILVA

Brasília-DF., 24 de maio de 1996

BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente

(DAR R\$ 28,35)

TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Usina de Asfalto na Rodovia DF-150, Km 01, em Sobradinho - DF.

(DAR - R\$ 8,10)

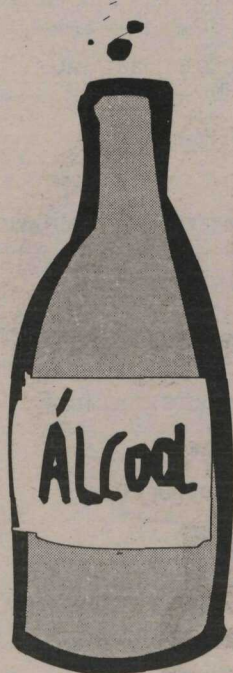
ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		
DECRETO Nº 17.376, 24-5-96.....	4265	
ATOS DO PODER ELEGISLATIVO		
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS.....	4266	
SECRETARIA DE GOVERNO		
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 24-5-96.....	4266	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 23-5-96.....	4266	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
ATO DECLARATÓRIO Nº 152, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 153, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 154, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 155, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 156, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 157, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 158, 20-5-96.....	4268	
ATO DECLARATÓRIO Nº 159, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 160, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 161, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 162, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 163, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 164, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 165, 20-5-96.....	4269	
ATO DECLARATÓRIO Nº 166, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 167, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 168, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 169, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 170, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 171, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 172, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 173, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 174, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 175, 20-5-96.....	4270	
ATO DECLARATÓRIO Nº 176, 20-5-96.....	4271	
ATO DECLARATÓRIO Nº 177, 20-5-96.....	4271	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	4267	
PORTARIA Nº 393, 24-5-96.....		4266
PORTARIA Nº 402, 24-5-96.....		4266
PORTARIA Nº 403, 24-5-96.....		4267
PORTARIA Nº 404, 24-5-96.....		4267
PORTARIA Nº 405, 24-5-96.....		4267
PORTARIA Nº 406, 24-5-96.....		4267
PORTARIA Nº 407, 24-5-96.....		4267
SUBSECRETARIA DA RECEITA		
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		
ATO DECLARATÓRIO Nº 170, 14-5-96.....		4271
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		
ATO DECLARATÓRIO Nº 58.....		4271
ATO DECLARATÓRIO Nº 59.....		4271
DESPACHOS DO CHEFE.....		4272
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO		
DECISÕES, 23-5-96.....		4272
SECRETARIA DE OBRAS		
PORTARIA Nº 22, 23-5-96.....		4272
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 20-5-96.....		4273
SECRETARIA DE AGRICULTURA		
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL		
ATO DO DIRETOR EXECUTIVO.....		4274
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
DESPACHO DO SECRETÁRIO.....		4274
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 15-2-96.....		4274
DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO, 23-5-96.....		4274
SECRETARIA DE TURISMO		
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 18-4-96.....		4274
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
DESPACHO DO DIRETOR, 24-5-96.....		4274
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL		
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 23-5-96.....		4274

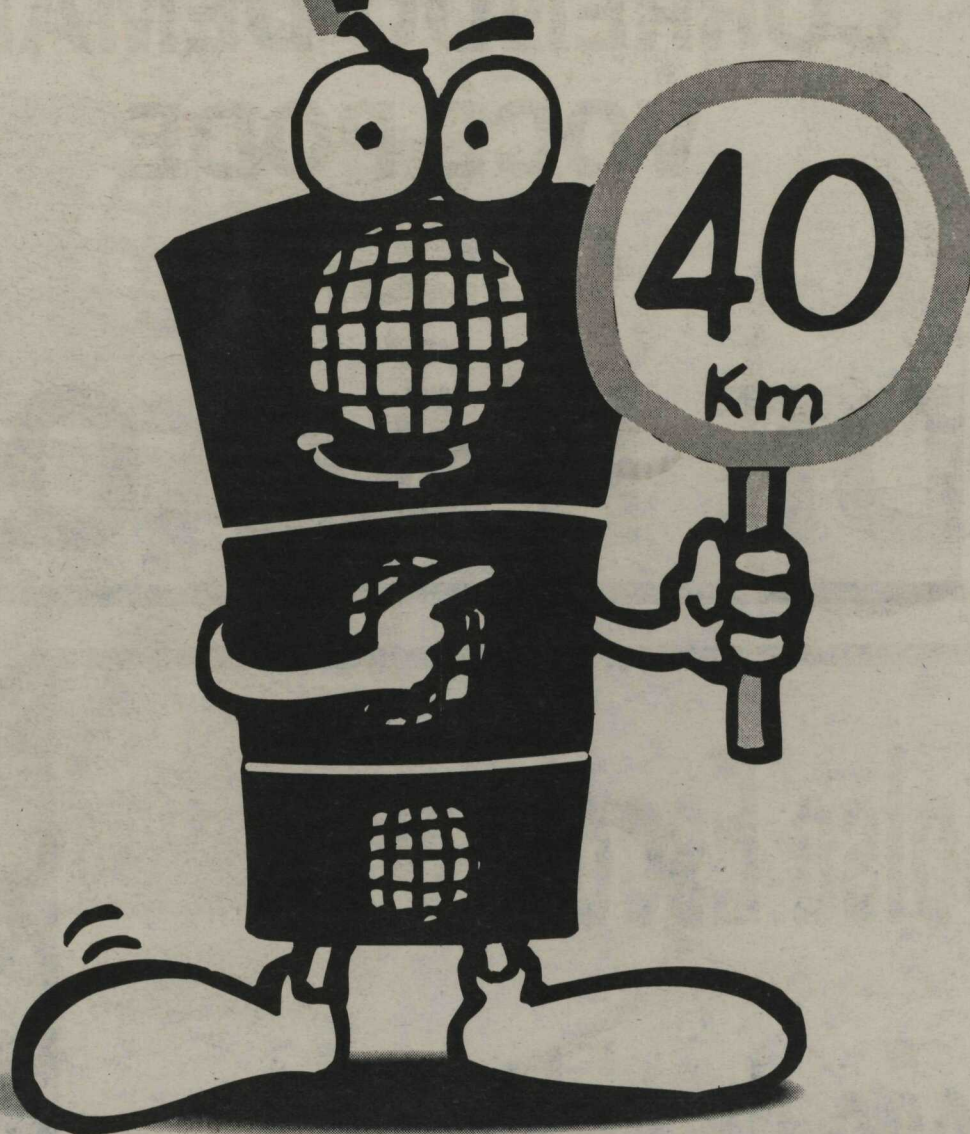
**EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.**



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE CHEGAR
ONDE NÃO QUER.



GDF

**EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.**



**CORRENDO DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.

**Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.**

